FG
1989

Y
4
73

N. 11

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

7989

Indice

" Noticia, e satisfação do titulo, e boa fé com q. se obrou na Colonia do Sacram.to, Capit.nia de S. Vicente, marges do Rio da Prata, e Tratado provizional sobre o novo incidente causado pelo Govern.or de Buenos-Ayres, e justado em 7 de Maio de 1681. " " fl. "

" Papel Politico, q. a titulo de carta mandou o P.e Antonio V.a da Comp.a de Jesuz, ao Conde de Castello-Melhor, Privado d'El Rei D. Affonso 6.o " " fl. "

" Papel q. se fez em defença da gente da nação, e a favor do Recurso, q. intentara com Sua Santidade sobre a pertenção da nova mudança dos estilos do S.to Off.o o qual se appresentou ao Prince o S.r D. Pedro: pelo P. Ant.to V.ra da Comp.a de Jesuz. " fl. "

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA
H. 5192

Notisia e Iustificação do titulo e boa fee com que se obrou a nova Colonia do Sacramento, nas terras da Capitania de São Vicente no sitio de São Gabriel nas Margens do Rio da Prata, e tratado provisional sobre o novo incidente causado pello governador de Buenos Ayres ajustado nesta Corte de Lx.ª pello Duque de Jovenaso Principe de Cellamar Embaixador Extraordinario del Rey Catolico e pellos Plenipotenciarios de Sua Alteza, aprovado e Ratificado por ambos os Principes em 7 de Mayo de 1681

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

A justa, e reta intensão, com que se regio, e rege felicissimamente este Reyno, tem observado, e estabelecido, o felicissimo tratado das pazes, que com reciprocas, e importantes conveniencias, se conserva entre as duas Coroas de Portugal, e Castella; e a sinceridade, e boa fee, com que de parte desta Coroa, se procurou sempre, a mayor firmeza della, por meio de toda a boa, e sociavel correspondencia, em que se pode calcular numa co mente [illegible] do tempo; e o que mais prova a fee da boa [illegible] do q se arrisca o dominio feita contra [illegible] poderão ser o mayor e mais legitimo fundamento que justifica e para a tomar o Principe a integridade de suas acçoens, castea temperança de seus [illegible] animos. nada arreceando de outras provas o justo titulo, e boa fee com que se obrou a nova Colonia do Sacram.to nas terras da Capitania de S. Vicente no sitio

Sitio de S. Gabriel nas Margens do Rio da Prata, recebendo esta como pri-
meira justifica ao Sr. com sua Mag.de Catolica sobre a certeza de ia noti-
cia q ezaurti por deste tato, ao seu Ministro nas Conferencias q tiveram
Com elle, e Respostas q recebera por escrito, em q se lhe mostrou claramente q
a Real Providencia dos Sr.es Reis deste Reyno cuidara m.to em regular a
povoaçoens, e descobrimento das Conquistas, sendo esta obrigação
dos Governadores dellas, como primeira Clausula de seus Regim.tos que
especificada em todos os Ministros, produzia continuam.te importantes efei-
tos, e agora offerecia ornar q neulla com a maior felicidade, prudente, e o q
garante o zelo de Sua Alteza; em q ja o Governador intentando se conhecer
do de com todas as partes de seus dominios, este foi o de Servisso, e provera ao
mesmo tempo, e tem muito naquella Regiam, na America, e na Asia,
Como esta operação, q é huma das primeiras obrigaçoens em q se funda o
direito das Conquistas, nem os Principes podem moderar os seus Regimentos
nem os Governadores omitir o encargo de seus governos.
por Ordem expressa m.tos foi geral em toda a parte, e por isto se publicou, Sendo esta a ac-
çam Catolica, e a noticia de todos, nesta Corte, e no Rio de Janeiro; não ha-
vendo Requerim.to em contrario, mas antes precedendo a notoriedade della q pela a-
Operação commua de tudo, cos exames, e consultas q fizeram dos geografos, do-
ritas, e dos Theologos, q seguraram a consciencia, mostraram a justiça, e passaram ao do-
minio, com attentadissimos reparos, advertido das novas acertadas dos Prin-
cipes, e o empenho dos Principes: Sendo pela sua Consideração q se não permittia q por
deveria perturbar a noticia deste movimento, no caso q se fosse contra alguma
parte q estivesse ocupada por Sua Mag.de Catolica, para q se comunicasse de Ministro
amigavelm.te conforme ao tratado de Tordesilhas, celebrado em 7 de Junho
de 1493 o q não se podia dar, estando tudo feito, como de facto estava, e que se

Sitio em q̃ pretendia fundar a Nova Colonia; e sendo do Dominio desta Coroa
e mais quando se naõ podia duvidar do animo do Principe, se em q̃
nestes termos devia todo, e qualquer requerim.to continuado q̃ se
ouvesse de fazer antes, podia somente conservar a notoriedade q̃ procedeo
para q̃ se reputasse de boa fé aquelle movimento, q̃ fez sem reato, nem
cautella alguma; mas somente fundado na paz, e no direito das Coroas
em Navios Mercantes, sem armadas, ou Maquinas de Guerra q̃ denotasse
infesta, ou offensa alguma, em q̃ se conduziraõ aquelles instrumen
tos, e materiaes necessarios, com hum competente numero de cazaes, e presi
dio, a preservaçaõ da Colonia, q̃ se intentava; mas providos do alimento
q̃ esperavaõ na certeza da vizinhança dos amigos, do q̃ de mantimentos, e munições
levava com sigo, como mostrou a experiencia, logo q̃ chegaraõ aquelle sitio
valendose do Governador, q̃ entaõ tinha a de Buenos Ayres, p.a q̃ os provesse em
de mantimentos, q̃ lhes faltavaõ: tudo demonstrava o seu bom animo, e intençaõ
com q̃ se moviaõ. Sendo agora preciso, mostrar os fundamentos desta ver
dade, e as opiniões della, se apontaraõ as Bullas dos Pontifices, os tratados de
Tordesilhas, e Saragoça; as Historias dos Reynos, as Regras da Geografia, e os
Mestres della, para q̃ vistas com todos os effeitos, as opiniões, os cazos, e o q̃
dellas se segue, sem duvida a verdade sabida. Para principiar a historia da Em
preza das Conquistas, e animo do intento, da Navegaçaõ do Mar Oceano, ti
vendo o Serenissimo D. Henrique, q̃ com a grandeza do seu espirito venceo
a quiza notavel dificuldade q̃ se dava, porq̃ possuia naquelle tempo, e com effeito
conseguia a navegaçaõ do Cabo Bojador, q̃ depois viu com a Costa de Guiné. O Papa
Nicolao 5.º por Bulla Apostolica no anno de 1454 concedeo a Coroa de Portu
gal, a Conquista, e descobrimento de todos estes Mares, Terras, Minas, e suas Ilhas
adjacentes para o Oriente, e meiodia. Calixto 3.º no anno de 1456 confir

17

Confirmou esta mesma Bulla, e por novo indulto concedeo ao mesmo Infan
te (q̃ tambem era Grão Mestre da Ordem de Christo) o provimento de todos
os Beneficios Ecclesiasticos, nas ditas terras descubertas. Xisto 4.º correndo
o anno de 1481, mais amplamente confirmou, a mesma graça já con
cedida, por seus predecessores, menos as Ilhas Canarias, q̃ exceptuou somen
te, em favor dos Reys Catholicos de esclarecida memoria, para q̃ se unis
sem, e pertencessem, a sua Coroa, como huma parte della; deixando toda a na
vegação, conquista, e descobrimento, ao glorioso Rey D. Affonso 5.º e seus succeso
res. Neste estado se achavão as Coroas, nos Reinados dos Serenissimos Reys D. Fer
nando o Catholico, e D. João o Segundo, quando succedeu aquelle famoso descobri
mento das Antilhas, q̃ conseguio Christovão Colon de merecida memoria. Com es
ta nova e importantissima conquista, das Indias de Castella, teve principio
em Portugal a primeira duvida, q̃ offereceu a repartição do Hemisferio, sobre o
q̃ pertencia a duas Monarchias, do q̃ já estava descuberto, por suas Armadas,
e o achado por seus vassallos. Ajustarão gloriozamente estas controversi
as com o tratado de Tordesilhas, mais celebre pella notavel Bulla do Pontifice
Alexandre Sexto, passada no anno de 1493 q̃ o ratificou com admiração
e espanto de todo o Mundo, sobre determinar o q̃ pertencia a cada hum dos Prin
cipes, no Mar Oceano, e mandar q̃ se formasse huma linha imaginaria
para q̃ constasse Mathematicamente, de Norte a Sul, pella qual o dito Mundo
se considerasse o Orbe dividido, em duas partes iguaes, e pertencesse a de Leste á
Monarchia Portugueza, e a do Oeste, ao Imperio Castelhano. E te parece q̃ ha
via de ter ponto certo, e principio determinado, se dispos na mesma Bulla
q̃ fosse huma das Ilhas dos Açores, e Cabo Verde; e q̃ lançandose a linha do dito logo
as 100 legoas ao Poente do mesmo ponto, tudo o q̃ ficasse para o Occidente, pertenceria á Co
roa de Castella; e a Coroa de Portugal, o q̃ ficasse para o Oriente. No mesmo anno

Anno de 1493 se oppos El Rey D. João o segundo de Portugal ao comprimento
desta Bulla, pe-lo q pertenssia ao sitio onde se devia fazer a linha, nomiando se Em-
baixadores, por ambas as Coroas, q se juntarão na Villa de Tordesilhas, Com poderes
bastantes, para ajustar, e acomodar este negocio, o q se Conseguio de Comum Con-
sentimento de todos: ajustando se q a linha de demarcasão, fosse lansada de
Polo a Polo 370 legoas, ao poente das Ilhas de Cabo Verde, ficando o descobri-
mento, e Conquistas, da parte Oriental, pertensendo para sempre, ao Rey
deste Reyno: E da mesma sorte toda a Conquista da parte Ocidental ao Rey
de Castella, e q dentro em dez Mezes, se mandarião duas, ou quatro Embarcações
tantas por huma Coroa, como pela outra, Com Pilotos, e homens sientes, q pode-
cem fazer a demarcasão, e q todos se farião juntar na Ilha Gran Canaria, aon-
de alternatamente se embarcarião Castilhanos, e Portuguezes, na [illegible]
em de ambos os Reynos; e q juntos fossem demandar as Ilhas de Cabo Verde, [illegible]
se seguissem a via direita, para o Ocidente, e sofixa de Norte, aonde [illegible]
termo, as 370 legoas, para q servisse de baliza naquella parte, aonde [illegible] a li-
nha de demarcasão do Portugal [illegible], Com outras Clauzulas pertencentes a ssi-
nata do Contrato, q tudo foi firmado, e Ratificado, pelos Reys de ambas as Coroas
no anno seguinte de 1494.

Os Cuidados dos Princepes, e os embaraços das Mo-
narchias, suspenderão esta execusão 30 Annos, q tantos esteve em silencio a-
té q tornou a Ressuscitar, Com a Contenda das Molucas, em q sendo necessario Re-
correr as demarcações, foi persizo, tornar ao mesmo meio q se havia assenta-
do, para se hir de semilhantes Controversias: e porq Convinha naquelle tempo, es-
tar de partido q fosse mais breve, q sempre he mais Conveniente, por evitar
duvidas, e desConfianças, q Costumão ser perigozas, entre os Princepes, e as
Monarchias. Se tomou por acordo, q se elegessem 12 Juizes, 6 Castilhanos
e 6 Portuguezes, p.ª q juntando se em Badajoz, se ajustasse a discordia, e Contro-

Concorda com a questão das Molucas, q̃ cada hum dos Princepes pertendia q̃ a in[c]luida na sua Repartição. Sendo q̃ se formou a junta em Badajós e se fizerão muntas Conferencias, por espaço de tempo, se despedirão sem tomar Conclusão alguma. Passados 5 annos se ajustou o Sr. Imperador Carlos 5º Com o Sr. Rey D. João 3º desfavorecidas memorias, por Escritura feita em Saragoça no anno de 1529 em lhe vender por preço de trezentos sincoenta mil cruzados, pagos em moedas correntes, o alto dominio, Propriedade, posse, e quasi posseção, e todo o direito de navegar, contratar, e comerciar, por qualquer modo q̃ fosse, declarandose, q̃ a esta pertenção as terras sitas entre os Senhores Reys Catolicos, D. Fernando, e D. Izabel, e o Serenissimo Rey D. João o segundo de Portugal, sobre a demarcação do Mar Oceano, ficarião firmes em tudo, e por tudo, como nellas era conteudo; e tirando aquellas cautelas q̃ neste Contrato forem concordadas, e as contadas de outra maneira, como q̃ se toca ao contendo da demarcação, porq̃ nella parte se se acabara de ajustar, por tantos annos com acenia das Coroas. Sendo este o fato, verdadeiro Tratado que até ao prezente há precedido nesta materia pello que a devida com o conhecimento de quatro pontos e em o determinação deles. Primeiro quantas sam de mediçoes e as leguas q̃ hão de mentre vir para fundar a Linha da demarcação. Segundo qual é o ponto donde se hão de começar as Leguas. Terceiro qual ha de ser o termo definitivo, e ponto determinativo para nesse se por o Mar. e começar de todo a Lego o Meridiano, q̃ hade cortar de Norte a Sul, estes termos, e Mares, ficando a parte Oriental q̃ se fa Coroa de Portugal, e a Occidental q̃ se fa Coroa de Castella. Quarto e ultimo se na[?]ssão os Princepes, pode haver prescrição, de sorte q̃ pode por alguma das Coroas ou se pode disputar sem esse aquieto, excepto ao primeiro Ocupante, a q̃ estiue se por ca situar, e colonizar destas terras. Quanto ao primeiro suposto haja

Haja mais dependencias, sobre o numero das leguas a favor desta Coroa, como
se mostrará adiante) das 370 leguas, que se ajustarão no tratado de Tordesilhas
porá sendo a Ley, e a Regra com q os Principes, e que terão de valor do hé de mayor
autoridade, e de mayor fee o titulo q dá a probabilidade das Historias. O segundo
ponto, de quem considerar as clausulas do contrato, e as razões da Bulla
veremos sendo ambos o mesmo e total fundamento, deste embaraço; hum, e ou-
tro, a declarar o modo e o certo dos fundamentos, ha de a ver a forma, e o principio
desta operação. O contrato sinala por termo incoativo as Ilhas de Cabo Verde;
a Bulla nam as sinala, mas as Ilhas dos Açores juntamente, por causa de que se situa
logo nem as Ilhas dos Açores, nem as de Cabo Verde, se podem omitir, nas descri-
pçoens deste ponto incoativo; de huas partes e outras, e de ambos em quanto principio
para começar, a direcção para prosseguir. Se fixarmos todo o incoativo, as Ilhas
de Cabo Verde, começando pelo Meridiano, e prosseguindo pelo seu parallelo, deixaremos
excluidas as dos Açores, que nem de principio, nem de prosseguimento as; e na mesma forma
se quizermos todo o principio nas Ilhas dos Açores, para começar no seu Meridi-
ano, e continuar pelo seu parallelo, ficarão excluidas as de Cabo Verde, e viremos a
dar no mesmo inconveniente.

Começar no Meridiano de humas, não he possivel, que a
differença q ha entre elas, de 4 ou 5 graos de longitude; prosseguir por ambos os seus para-
lelos, não he praticavel, porq differem em 18 a 20 graos de suas alturas. Logo para a
unidade de ambos os sitios, e para se identificarem ambos os sitios, sem incorrer na o-
missão de qualquer delas, omitindo a designação da Bulla, ou faltando sua do Con-
trato, se deve começar no Meridiano de humas, e prosseguir pelo parallelo das outras;
começar no Meridiano dos Açores, como dispoem a Bulla, prosseguir pelo parallelo
de Cabo Verde, como declara o contrato, será o melhor temperamento destas duas
ordens; porque, a identidade do Meridiano dos Açores, com o parallelo das Ilhas
de Cabo Verde, he só o verdadeiro ponto, para começar, e prosseguir esta linha que
somente neste se pode verificar principio, e direcção, de outra sorte, nunca seu

Poderá concordar, nem ajustar a Bulla, com o Contrato. Mas naõ obstante
que seja esta a Bulla o q̃ esta ainda ficou, como bem fundada, nos Titulos do Di
reito, e a que como mais verdadeira, hé a mais ampla, para esta Coroa, nos basta
seguir, o Contrato de Tordesilhas, q̃ dispoem, q̃ a Raya, ou Linha, q̃ se ha de lançar
do Polo Arctico, ao Antarctico, ha de distar 370 Legoas das Ilhas de Cabo Verde, pa
ra á parte do Poente, por Graos, ou por outra maneira, como mais brevem
ente se possa dar. Pode com tudo duvidar-se, de qual destas Ilhas, se hão de come
çar, a contar as Legoas. mas todos os Autores assentaõ, q̃ o seu principio ha de ser o
Meridiano, q̃ passa pela margem Occidental da Ilha de S.to Antaõ: por ser a q̃ fica ma
is ao Occidente, as de Cabo Verde, q̃ está em 18 Graos de altura em cujo parallelo
estendidas as 370 Legoas para o Occidente, q̃ fazem 22 graos, e hum terço de
Longitude; e tantos se hão de contar, entre o Meridiano, q̃ passa pela marge
m Occidental da Ilha de S.to Antaõ, e o Meridiano de demarcaçaõ, q̃ ha de divi
dir, o q̃ pertence a cada huma das Coroas. Quanto ao terceiro ponto. Como as
Embarcaçoens Castelhanas, e Portuguezas, q̃ no ajuste de Tordesilhas, se assina
laraõ, para o exame do parallelo, e determinarem o ponto. em q̃ se fundava
as 370 Legoas, para correr o Meridiano, e ser o principio della, naõ tivesse efei
to. o q̃ tambem era impraticavel, pella incerteza desta paragem; e naõ estar des
coberto, até o dia do Contrato, Promontorio algum, ou terra da America Me
ridional, chegada, á controversia dos Maquinas, foi a causa das duvidas, q̃ se mo
veraõ, e das opinioens q̃ se alevantaraõ, sobre os pontos, em q̃ na Costa Austral e Me
ridional da America, já entaõ descuberta, em muitas partes cortava o Meridia
no da demarcaçaõ, de huma, e outra costa, distante do ponto de S.to Antaõ 370
Legoas, numeradas no parallelo 18 graos altura Septentrional da mesma Ilha
q̃ na Equinocial fazem 22 graos, e hum terço, variando-se aquelles pontos na A
merica, com industria politica, mais q̃ com excellencia de Mathematica, para q̃ na
Asia ficassem as Maquinas na Repartiçaõ de Castella, q̃ era o intento daquelles
tempos. Ant.o de Herrera, na Historia geral das Indias Occidentaes Decada

Decada 1ª. Livro 2º. Capº. 10, Refere os ajustes, dos Reis Catolicos, com o de Portu-
gal, sobre a situação do Meridiano, e demarcação, e diz o seguinte com estas palavras
= En siete de Junio, del año de 1493 acordaron q̃ la linea de la demarcacion se
echase 270 leguas mas adelante, hazia el poniente, de la linea contenida en la
Bula del Papa, donde las Islas de Cabo Verde, hazia el poniente: y q̃ desde este
Meridiano, todo lo restante al Poniente fuese de los Reis de Castilla, y q̃ con y
desde alli al Oriente fuese la navegacion, conquista, y descubrimiento de los
Reys de Portugal. Mostrou porem este Autor, q̃ se contradiz, nos termos Geogra-
ficos, q̃ não tinha noticia delles, e menos dos pontos, q̃ assinalava do referido Me-
ridiano, nas terras do Brazil, como se vê claramente das suas mesmas pa-
lavras da Decada terceira, Livro 6º. Capº. 7º. Pues este Meridiano, viene a cortar na
costa del Norte, del Brazil, por la boca del Rio Marañon, dexando toda la boca
al Occidente y la costa del Brazil, q̃ mira al Oriente, la costa por el Rio de
San Anton, y Organos: y este meridiano, corta por la parte del Oriente en la India
por la ciudad de Malaca, dexando toda la China Islas de Portilla quelos, y de Filipi-
nas, en la demarcacion de Castilla; segun lo qual, no solamente el Rio de la
Plata por toda la costa q̃ ay de la Bahia de San Vicente al Rio de la Plata, por to-
da la costa y en la demarcacion de Castilla, por lo que se echa de la linea de la
demarcacion al Occidente. Duas vezes se enganou Herrera a primeira
em affirmar, q̃ os termos do Brazil se estendia pela boca do Rio Maran-
ham ao Norte, e Organos ao Sul: e a segunda, em dizer, q̃ lançando por estes
mesmos termos o Meridiano no Brazil cortava no [illegible] Oriente pela cidade
de Malaca, com o q̃ tudo se convence, com a sua mesma doutrina. O Meridiano
constituido assim, para dividir o Globo terrestre em duas partes iguaes, cha-
ma se pelos Mathematicos perfeitamte. Circulo Maximo, o qual he aquelle, q̃ lançado na
superficie do mesmo Globo, e sobre o seu centro, o corta igualmte.

Impugnou

Impugnou Herrera esta sophistica da subida doutrina, porque vê que o Meridiano
que elle suposto, tomando se contão os 22 graos e hum terço, hé para o Rio do Mara-
nhão e Montes Orgaos, não cingindo o Mundo, pelos seus Polos mas deixando
rectamente do seu centro. Nem seria o outro hemispherio [illegible] parte para se fazer
o Meridiano de S.to Antão, vindo acabar nos Orgaos, em menos distancia do
dito para se fazer o que tinha no ponto donde se contou cujo privilegio. Porque
sendo o Meridiano deste pelo cabo, e o Maranhão necessariamente havia
de cortar muito alem da Bahia de S. Vicente, porque entre o Cabo de S.to
Agostinho, e o Rio Maranhão ha 14 graos, e dous terços de longitude: con
tado do cabo de S.to Agostinho, e a Bahia de S. Vicente, não ha mais de longi
tude de graos. Logo se elle que assim tinha de ser marcado, não pode cortar
aquelles dous lugares, porque sendo o Meridiano como na verdade he, ou
linha de Norte a Sul, tanta distancia hade haver do Cabo de S.to Agostin
ho, ao Rio do Maranhão, como a Bahia de S. Vicente, e não tendo assim ne
sse Meridiano, ou linha de Norte, a Sul mais desigual que outro algu
mo. Este mesmo erro se continua em todos os Meridianos pelo Cabo do Rio Ma
ranhão, porque passa muitos graos alem, pelo Rio [illegible] como se de
xa ver dos 22 graos, e hum terço de distancia, que se hão de contar da Ilha de S.to An
tão, até o Cabo de S.to Agostinho mais de tres graos de longitude, ou ainda me
nos, e do Cabo de S.to Agostinho, ao Rio Maranhão 14 graos, e dous terços, fica
faltando para inteirar o numero de 22 graos, e hum terço contados da
costa de Portugal, perto de 5 graos, de que manifestamente se vê a falta de no
ticia, com que se houve nesta materia Ant.o de Herrera, arrastando o seu Meri
diano para a parte Oriental, mais do que verdadeiramente hé o termo de
marcação, para que lhe viesse a caber, o que fingia na Cidade de Malaca, que quer
comprehender na repartição de Castella. Porém sucede, que por se achar a

Averdade da Historia, deixou em duvida a intelligencia do Autor, não que-
rendo explicar este ponto, o tratou por insinuações, como se deixa ver das
palavras seguintes. Despues ala se ha hallado esta linea de demarcacion
y descubierto hum Meridiano que pasa por 22 grados y un tercio, mas ade-
lante de la Isla de Santa Caton. Esta industria ou pouca intelligencia do Autor
Portuguez da Geografia, se vé mais claramente, na Decada 2.ª Livro 9.º Ca-
p.º 5.º aonde depois de contar, que João Dias de Solis no anno de 1515 partira
de Lepe, a descobrir o novo caminho para Maluco, fazendo relação desta
viagem, até a Bahia, que o dito João Dias dos perdidos, diz o seguinte. Pasaron
a la vista de los Corrientes, que fueron a surgir en una tierra 29 grados, y corri-
eron la costa hasta la Isla de San Sebastian de Cadiz, adonde estan otras 3 Islas
que dixeron de los Lobos, y dentro el Puerto de Nuestra S.ra de la Candelaria que
está en 35 grados, y aqui tomaron possecion, por Castilla, fue-
ron a surgir al Rio de los Patos en 34 y un tercio. Esta mal entendida navega-
ção, e vindo para a derrota, prova claramente a falta de noticias, com que escre-
veo este Historiador, porque não sendo possivel tomar a Ilha dos Lobos, e a Ilha da
Candelaria, em 35 graos, e dahi tornar atras, ao Rio dos Patos, para ancorar
as Naos, mostra sem duvida, que o Aut.or desta terra não soube, a onde ficava
este Rio, porque se entendera que ficava em 29 graos, se não contradicera com
as palavras seguintes da sua Historia. Entrarão logo o Rio a que Dias de
Solis por ser tan espacioso, y no salado, llamaron Mar Dulce, que parecio despu-
es ser el Rio a que llaman de la Plata. Neste mesmo erro cahio e pode ser mais
[illegible]ricamente, só a fim de que as Ilhas Molucas, ficassem na demarcação de Caste-
la, Delon hesitando por o mesmo erro, cobria a sua opinião confirmando o Sauca-
[illegible]oser, como de Pedro Roiz de Vilhegas, hum dos seis [illegible] que

Com o Herrera no junta de Badajoz. Acodde faç Antunez Sentro que os Portuguezes, nad demarcarad do Brazil, sô a ponta ama[?] fundada ao parecer de Herrera, quando se aparta delles, no Livro 1º cap. 1º pr.º como se deixa ver nas suas mesmas palavras. Os Castilhanos, contra elles, dito de Herrera, Cosmografo del Rey Catolico, consequem a sua longitud, entre 29 e 33 comesando a contar os graos do Meridiano Toletano, para o Oriente: o que se ajustou naquelles tempos, entre El Rey de Castella, e o de Portugal; e por tanto, pasa a Linha da separasad, pelo Promontorio de Humos, ao Norte, conforme os graos de latitude, e pela Ilha de buen abrigo em 25 de latitud austral, separando pela mayor largura da America meridional duzentas legoas, para o Brazil, pertencentes aos Reys de Portugal. E tambem segue o dito Herrera, quando no Livro 14 cap. 14 descreve graphicamente, o destrito da Governador do Rio da Prata, fixando, o cap.to referido, com estas palavras. Acabamos de escrever a costa maritima do Governo do Rio da Prata, que comesando deste grande Rio, ou do Promontorio de S.ta Maria, se estende até as Provincias do Brazil, no qual nad olhamos, nada memoravel; e assim comesaremos a historia mais conhecida, e notissima do Brazil. E ainda que neste mesmo capitulo traz as observaçoens de Manoel de Figueiredo, Pilloto Portuguez nad prova nada contra o nosso intento, porque Manoel de Figueiredo, nad demarcou estas Provincias, nem as arrumou, mas somente deu hum Itenerario da navegaçad daquella Costa; quanto distavad os Promontorios, os Portos, os Rios as Enseadas entre si, o que tambem fez Pedro Nunes, ...as mentad o mesmo Autor, no cap.to 16 deste Livro, descrevendo a Capitania de Sad Vicente, nad duvida que chega até o Rio da Prata, como veremos das suas mesmas palavras. Quentas vezes os Moradores desta Capitania penetrad o mais interior do sertad, principalmente até os Carijós, os quaes pelo Continente maritimo distad oitenta legoas para o Sul, e por duzentas legoas

se estendem pelo mesmo Continente, e assim chegad até ó Rio da Prata. E depois
Deasoni escrever com esta Gazeta, quando entendeo, q̃ provava a sua opi-
nião, com a de Antº de Herrera, o tresladou a pé da letra, porq̃ havendo escri-
to, q̃ as Provincias do Brazil se estendem até ó Rio da Prata, e q̃ aquelle he
o seu termo, o seu q̃ omete, nad ficará bem entendido, se for mal acomoda-
do. Com q̃ era de crer, q̃ ou Joad de Laet nad entendeo a Herrera, ou q̃ foi
mal entendido, Joad de Laet. E nad podendo proceder a duvida, no q̃ pertence
se á terra firme, seria bem fundada, se se ouvesse de pertender o mesmo
Rio, e a sua Navegaçad; porq̃ toda a terra domina os Rios, q̃ correm por suas
margens: E ao menos a nos nad poderia negar, huma grde. parte do mes-
mo Rio. Nesta mesma verdade assentiu Joad Botero Benese fol. 147 par-
te 1ª mostrando quais fossem os verdadeiros limites do Brazil, e q̃ esse fo-
se o verdadeiro Meridiano, distante por 22 graos, e hum terço, ao poente de
Toledo, sem q̃ ao depois obrigado da autoridade de Antº de Herrera o
alegou com respeito.
Com melhores noticias, e mais pura, e exata Geo-
grafia, mostrarad cautissima, e eficacissimamente, Roiz Reinel, Fer-
nando Roiz Castelo Branco, Bartolameu Velho, e o grande Pedro Nu-
nes em Cartas, e Taboas, q̃ fizerad das terras do Brazil: com q̃ seu glo-
mesa no Rio das Amazonas ao Norte, pela boca do Rio fresco, e cabo de Corhu-
mos, ao Sul 84 legoas, alem do Rio da Prata. O nome, e autoridade destes
Autores, acredita a memoria do grande Pedro Nunes, venerado por o-
raculo da Mathematica, por todos os Mestres desta Sciencia, como Lucido
Tiagio de Vila Braz, dos encomios de Simad Estuceno, do Padre Clavio
e outros, e o q̃ he mais q̃ tudo, o testemunho de suas obras, e o dellas com q̃
se conservad nos Reais Archivos de La Torre, onde se oferecem publi-
cos quando convenha a pretençoes. Pedro de Magalhaens de

Segundo, na Historia da Provincia de Santa Cruz se escrevendo o Brazil diz o seguinte. Esta Provincia de S.ta Cruz, está situada naquella grande America, huma das quatro partes do Mundo, feita ao seu principio dous graos da parte Equinocial, para o Sul, e dahi se vai estendendo, para os mesmos 45 graos, que vem a ser até a Bahia de Mathias. Gerardo Mercator, na sua Geografia universal, menciona estes termos, e os descreve nesta forma a f. 363. Dentro destes termos a terra do Brazil, mais Oriental da America, q̃ tomou o nome do pao vermelho q̃ afi nasce; e continuando a sua Historia diz o seguinte. Está situado o Brazil entre os Rios Maranhão, e da Prata. O Lexicon Geografico de Felipe Ferrario a f. 64 no vocabulo = argenteus = diz que o Rio da Prata esta quenta (?) [illegible], Conformando com o parecer de Mercator, diz o seguinte. O rio da Prata, como alguns querem, nasce na Regiaõ do Paraguay, a fim do Lago chamado Xarayes: daqui por longo intervallo, divide por duas partes a Provincia do Paraguay, corre ao Sul, e regando outras Provincias, assim como os lugares de Buenos Ayres, Cidade Concepção (?), S.ta Fé, Assumpção, e Sete Correntes, communicado com os Rios Pilcomayo, Parana, Negro, Cariona (?), e outros muitos, sae ao mar Brazilico por huma boca de 40 legoas. Por isto o Zarco (?) [illegible] justamente trazido, e alegado contra esta corôa, seguindo a Mercator, na explicação dos termos do Brazil, como se ve do tomo 1.o Cap. 6.o n. 53 de Jure Indiarum com estas palavras. Aquella Regiaõ q̃ se chama Brazil, posto q̃ dividida dos confins do Reyno do Perú, e se extenda [illegible]

Jurisdiçaõ do seu dito Rey, se fixa, com os dous grandes Rios Maranhaõ
pela parte do Norte, e o Rio da Prata pelo do Sul. Este Rio Maranhaõ, se enten
de pelo das Amazonas, porq' por estes dous titulos, os nomeaõ nas Histori
as. Este Rio Maranhaõ, se entende pelo das Amazonas. Felipe Cluverio nas
suas introduçoens Geograficas descrevendo o Brasil livro 6º fol.
36 diz o seguinte, o mais celebre Porto do Brasil he a Bahia de todos os
Santos, no Certaõ as Cidades do Paraguay, e a Assumpçaõ das mais populo
sas.

Com furiora, e independente opiniaõ, com dota, e celebrida autorida
de tratou este ponto, o Pe. Joaõ Mafeo, natural de Bergamo, no Estado de
Veneza, o q' suposto, q' pelo pais, estivesse neutral pelas inclinaçoens, e obriga
çoens era dependente de ElRey Catolico, sobre tudo avia o das loroas q'
naquelle tempo se praticava, daria mayor a liberdade para a Historia
porq' naõ poderia tomar partido entre os dous Reynos, em q' naõ servisse
ao mesmo Principe; e sempre o Estado Neutrante, he o q' mais tenta, e inclina
a dependencia dos Escritores. Querendo com tudo salvar a sua opini
aõ, ou creditar a sua Historia, tratou a materia, mas na discreta luz o abu
rida. Descrevendo porem as Provincias do Brasil, mostrou aos Olhos
o q' ditava a Razaõ, q' he mais solido, e mais puro, o q' Sabei por demons tra
çoens, do q' se mostra por Conceitos. Assim o entendeo Solorzano, quando
falando neste Autor no tratado De Jure Indiarum Tomo 1º cap. 3º Nº
48 diz estas palavras. Joaõ Pedro Mafeo da Companhia discreta em
os 16 livros das Historias Indicas, justamente pode competir com Tito
Livio. Este mesmo credito, lhe dá Gerardo Mercator na sua Geographia
fol. 363, na descripçaõ do Brasil, já citado neste discurso. Com dota

Desta pendencia, parece Erudiçaõ, tratou o Padre Simaõ de Vasconcellos, sobre es-
ta mesma materia, na Coronica q̃ Compoz, da Companhia de Jesus da Pro-
vincia do Brazil, e naõ se pode dizer, q̃ tal pessoa, em erro, q̃ em se-
pre escreveo acertos, com passos taõ seguros, q̃ o vestido das suas le-
tras do seu engenho, e dos artificios das suas letras, escreveo este ponto com
purissima verdade, como se vê, no Livro 1º N. 13 das palavras se-
guintes. Para este intento, mandou naquella Bulla q̃ se assentasse huma li-
nha de Norte a Sul 100 legoas, de huma das Ilhas dos Açores, e Cabo Verde
a mais Occidental, para o poente. E continuando a mesma Historia de-
stas palavras. ElRey D. Joaõ 2º q̃ entaõ Reinava em Portugal, Refor-
mou esta Bulla, pedindo ao Summo Pontifice, outras 300 legoas, ao po-
ente sobre as 100 q̃ tinha destinado: E como estavaõ os Reys de Cas-
tella taõ aparentados, com os de Portugal, e se esperavaõ estar mais, vie-
raõ facilmente no q̃ pedia ElRey D. Joaõ, e de boa conformidade, e pa-
recer do Papa, se concederaõ mais 270 legoas, a fim do concedido na
Bulla a 7 de Junho de 1494 o q̃ suposto, aquella linha imaginaria ti-
rada do Norte, a Sul, na conformidade sobredita, q̃ vem a ter o seu ter-
mo ponto das 370 legoas, de huma das Ilhas dos Açores, e Cabo Verde
mais Occidental, q̃ dizem Geographos hoje, [illegible] o poente, he o fundam-
ento da demarcaçaõ, e divizaõ do Brazil. Conformandose Como [illegible]
Orcatium Orbis, na [illegible] [illegible] Cosmographia, [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

livro 1.º fo. 265, Contem nas 370 legoas da Demarcação, e para a parte do Occ-
idente cerca com 15 graos, ficando lhe desbravo a Costa ... graos da linha
... que fica aberta a Coróa de Castella dentro da Demarcação de Portugal. Affirm-
ando D. ... de Souza ... que o Senhor tinha ... as Molucas, fica a sinhá Costa mais adiante do Rio da Prata, o q̃ não dis com me-
nos intelligencia da Geografia, como se lhe quis imputar, porq̃ descrevendo na Con-
tenda as Molucas, com subtileza estima ... e tendo o mais para a verdade
feitas e reacções, o Escritor Castelhano ... o mesmo fim
á Magestade de Felipe 3.º q̃ não deixara correr, e continuar a ... pu-
esse o da sua Corôa. Pedro Ordonhes de Sevallos também historiador Cas-
telhano, no que escreveo intitulado Viagem do Mundo, livro 3.º cap. 22 falan-
do em ... das Ilhas, terra firme q̃ Castella ... obedecia ... Ame-
rica, exceptuando nella porem, por termo deste grande Imperio, a Provincia
de Buenos Ayres dizendo q̃ tudo o mais he do Brazil, como sugeito, e perten-
cente a Coroa Portugueza, o não comprendendo na Real ... Mal se apar-
ou Garibai desta Doutrina metido no mais interior de Guipuzcoa tom. 2.º
livro 19 cap. 4.º e tom. 4.º livro 35 cap. 25 nas palavras seguintes. Agrauiose
el Rey D. Juan, deste Repartimiento de la raya, y entrando en esta raya, a los Rey-
nos tierras maritimas del Oceano Africano, e queixo pidiendo q̃ la raya se a-
pofesoas, ... mas 300 leguas q̃ el Rey, y Reyna de Castella que con-
sintieron, porq̃ como el ruido grande, y mucha ... entre e-
llos, ... leguas ... el Rey ... a ... Con
voluntad de ... dexaron q̃ por todas diesen 370 leguas. Antonio ... Ma-
riana ... na opinion ... Portugueze ... que a mesma sentia
livro 26 cap. 4 ... palavras seguintes. Gearase mais firme a inte-

interpondo o seu conhecimento, e autoridade o Papa Alexandre como juiz
da Demarcação, que se meteo neste negocio, de Castella e a Portugal por aquela
ordenando em que em [illegible] cabendo a Castella o adjudicado a
Coroa de Castella absolutamente quanto descobrisse, e conquistasse 370
legoas, mas adiante da parte das Ilhas de Cabo Verde sobre as dictas legoas
que estavão [illegible] marcadas em a parte Occidental, e que a Oriental
adiante, a Coroa de Portugal, como tenho dito, a decisão desta
questão [illegible] repartimento. Frey Antonio de Herrera que escreveo no anno
de 1603, durando ainda a união das Coroas, na historia da India Occidental
livro 1º cap. 6º, não só conhece com os mais nas 370 legoas do situado
do Meridiano que divide o Mundo, mas com Garcilaso e Mariana já o
adora afirma que o dito Meridiano se contava 370 legoas da Ilha de Santo Antão
para o poente, não se podendo atribuir a ingenuidade ou dependencia
a deste Author, não sendo natural do Reyno, e menos que se separara da
verdade por algum outro respeito, porque estando estes Dominios sujeitos ao
mesmo Principe, não tinha a que o obrigar com prejuizo de sy, &c. Barreto
que se seguio contra a Demarcação destas Coroas, he o que bem entendido, assim
como este, como os mais Authores, porque quando diz que o Brazil [illegible]
sem Montes do Peru, para a Coroa que habitão as costas dos mares, e não dos que vivem
pelo sertão muito fóra, que são como os ditos Montes. Não declarou o que era mais
mais Austral do Brazil, he o Promontorio do Rio da Prata, e não o mesmo
porque as palavras latinas de Barreto bem entendidas, não deixão em [illegible]
[illegible]; como melhor se dirá em outro tratado de que a sua forma quis
o Brazil para a parte Occidental, e tem mais fonte, onde certos dos Carijos e
[illegible] Provincias do Paraguay, sendo a mais nobre, e estimamento o
[illegible] dos altos Montes; para o sul dos contendidos regiões, Ilha

Mas Mares, Estreitos, as Costas Ocidentaes o Oceano Atlantico, as Orientaes combate o Mar Setentrional; os Portuguezes a terminão pelo Rio da Prata e pelo Rio Maranhão. Demais q̃ [illegible] ententou o negocio [illegible] as Cortes [illegible] no tempo [illegible] anos, q̃ o Governo inteiramente Conde Mauricio de Nassau, e não lhe comprometido, Conforme o [illegible] ey da Historia houvesse neste ponto tal defeitamente, q̃ o obriga a huma grande degresão; e sobre tudo este Autor não fala, ou defenetivamente, como se [illegible]; mas somente deste q̃ os Portuguezes insinuão os [illegible] dominios, entre os Rios Pará, e estuario do Prata. O q̃ não inteligencia [illegible] na, tem muito diferente explicação, da q̃ se lhe quis dar à palavra Estuario; porq̃ esta sinefica todo o Lugar, até onde a maré sobe, e não Promontorio ou Cabo, como se quer entender. O Mapa universal do Mundo poderá ser arbitro, destas duvidas, [illegible] de mais [illegible]; porq̃ sendo escrito em beneficio comum, sem atenção particular, mas com hum Respeito geral a todos os Imperios, Reynos, Principados, Estados, Mares Costas, e não pode tomer a inclinação, e menor a acerdade particularmente a favor de Portugal; q̃ pelo Autor, [illegible] se fas totalmente [illegible] dos Respeitos desta Coroa; e como escrevesse para todos, e para cada hum em duvida, q̃ o fes com mais certas noticias, e com mais aceitados Conceitos; porq̃ de outra sorte, não o reseberia o Mundo todo com aceitação; o Autor desta Historia, na [illegible] Latina na [illegible] da America sinala entre a margem Ocidental da Ilha de S.to Antão, e a boca do Rio da Prata 22 graos de Longetude, com q̃ faltando para a [illegible], dos 2 hum terso, q̃ ha de haver, entre o Meridiano da Ilha de S.to Antão, e o para pelo [illegible], hum grau, e hum terso. bem q̃ [illegible]

sue q̃ Corre o Meridiano da demarcasão, em da boca do Rio da Prata
para a parte Occidental, mais de hum grau, q̃ he o q̃ falta para a satisfa-
são dos 22 graos, e hum terso, de q̃ se compoem este paralelo: Cuja demons-
trasão, he hum fato o lugar, q̃ se prova com evidencia, e nesta forma, Correm
athe agora sem nota, ou Contrariedade alguma, todos os Mapas, Globos, e Cartas
gerais q̃ se obraram na Hespanha, Flandes, e Inglaterra. Magenio no Coment-
da Geografia, e dos Calculos dos seus Estudos, a q̃ obre contou a descobrisão da
America, se ajustou na mesma doutrina, fazendo esta demarcasão pe-
lo centro do Rio da Prata, declarou, q̃ o Continente Oriental era dos Portu-
gueses por direito, e a suas terras propreias da sua Historia. Não q̃ faltou quem
tivesse em proveer nestas duvidas, com aquellas inalteraveis direcções
do poder Divino, Cortando, e dividindo as terras da Contenda, com o notavel
Lago Dourado, ou Xarayes q̃ como Corasão da America, situado quasi in
centro della, a lança Com dous brasos, ou despega Com dous Rios, q̃ tem a perenidade
das agoas, hum q̃ Corre para o Norte, Com o titulo o das Amazonas, q̃
desagoa em mais de 80 legoas de boca; outro Com o nome da Prata, q̃ Cor-
re para o Sul, se difunde a boca em 40 de largo, e he mais q̃ maravilhoso
e he hum misterio da Providencia, q̃ a linha da sua partida, fazendo
de Norte a Sul, sem despeito a estes Rios, nem a noticia de Espanha ao
tempo quando se acordou, neste meio da divizão do Orbe, q̃ Cortará tão ajus-
tadamente por estes dous termos como se os soubesse dar mais de preço
para estas demarcasoens. E tem duvida, q̃ se ouvesse em sido descoberto
no tempo em q̃ Concorreram os Deputados na junta de Badajos, se compro-
meterião nestas baquetas, e tratarão os meios dos Navios, q̃ haviam
de fazer a linha, e fazer as demarcasoens.
Nem havia de ser menos

por Causa q̃ ta a Providensia, nesta grande parte do Mundo, porq̃ foi nade
marcasaõ das outras q̃ dividio com Rios, o q̃ yala taõ innaltervavel ordem
da natureza, q̃ Nem huma parte da Jeometria do Mundo corre já se for pode auto
res incorporada nas decisoens de direito. E porq̃ naõ fica tam respeito, os
os Portuguezes se autorizaõ este lugar, com os Autores Castelhanos, q̃ a Con-
sideraõ serem os Rios, a mais natural divizaõ dos Reynos, q̃ dividindo
com os Estados, ficavaõ os mesmos Rios comuns aos Privilegios q̃ ordina-
vaõ. Na Obra Eruditissima, e meritorio Lamonte(?), na Coronica dos Reis
Catolicos [q̃ foraõ os mesmos Privilegios, com os quais se lhe fez a boa, o Contra-
to de Tordesilhas] tem por opiniaõ q̃ os Rios postos pela natureza, saõ os
termos mais proprios, porq̃ se dividem as Regioens, esta mesma Dou-
trina que Barzadoro(?), e Come se Reytaõ(?) Lusitano, Vasconcellos, e os
outros, q̃ refere o mesmo Barzadoro(?). Fundados estes Autores pruden-
tissimamente, naõ distribuiaõ dos Reis, e na Ordem de fes(?). Africa se di-
vide da Azia com o Mar Roxo, a mesma Azia se aparta da Europa pe-
lo Estreito de Galipoli(?), Mar Euxino, Lago Meotide, Rio Tanais, e Obi. Os dous
Rios de Zanaga, e Gambea, Cingem o Imperio dos Jalofos; e a este divi-
de o mesmo Gambea do Imperio dos Fulos, e Reyno dos Serreiros; o Rio Zai-
re termina o Imperio de Congo com os de Loango. O Rio Coanza separa
os Negros Jagás dos Bangueiias(?), e Ambundos. Os Rios Cuama(?), e Reguimos(?)
Rios de Sofala, tem privilegio naquelle pequeno Mar ou grande Lago
q̃ a natureza plantou quasi no meio das terras do Caranga, Reynos
Carraues(?), cujos Senhorios se lhe divide pela parte do Oeste, com as praias
do dito Lago, donde saindo o Rio Zambeze com finita da Corrente, vai
dividindo as Provincias do Mocaranga, e Bitonga, e apartando as do

Do Marave; humas sugeitas ao mesmo Caranga pella parte do Norte,
outras ao Monomotapa, da parte do Sul; athe que por varios Ramos, se
meter no Oceano, depois de formar algumas Ilhas, como hé a Chequea do
de quem tomaõ o nome as terras daquelle Porto. por todo este Curso ja' cau-
loso, e grande, despede varios braços, com diferentes nomes, q dad termos
am facniter, e fazem dous ditos, a todos os possuidores deste Continente, q do-
minaõ os Portuguezes, com varios Senhorios, e os Mouros com muitos Re-
dos. o Mar Roxo, divide as duas Arabias da Ethiopia. o Persico a Persia da
mesma Arabia. O Reyno de Cambaia, se corta com os dous braços, q faz o Indo;
mesmo Indo, separa a India da Persia. os Rios Ganga, e Ganjes, poem ter-
mo aos Reynos de Bengalla, e de Vxá. o Tigres, e Eufrates, abraçaõ com si
Provincias, de Mesopotamea, e grande parte do Reyno da Persia; o g(rande)
de Imperio da China, se divide dos Reynos de Comboja, Cochinchina, e Tun-
kin, com notavel Rio Crosio; servindo tambem de balizas a muitas
Provincias, se demarcaõ outras com o maravilho(so) Rio de Hoabcau-
zaõ; pondo termo ás Provincias de Queichen, de Suchuen, e de Hugua-
qa; o Rio Kiango, q as corta pello meio de q saem dous braços, q divide
a Provincia de Xensi, a de Chekiang, e termina com o Mar Iaponico. o Ca-
dokien, se aparta das outras com o Oceano Indico. Alemanha se di-
vide da França, e de Alemanha baixa, pello Rio Reno. o Condado e
Caldo de Borgonha aparta o Arrás; separa se Gascunha do Poitu, com
o Rio Garona. Distinguese Inglaterra da Escocia, com os dous Rios Tue-
de, e Solueo. A Prussia se confina com a Polonia, pello Rio Vicira. os
Paizes se separaõ das mais Provincias baixas com o Rio Reno, e o de
Portugal se aparta de Castella, com os Rios Minho, e Guadiana. o Ebro di-
vide a Catalunha, de Aragaõ. o Guadalquibir, o Condado de Niebla

Ribeira de Huancavelica. Esta Cuidad que he geral, e he sabida por todo o
Mundo, como huma das maravilhas de Ca, he mais propria, considerada nas
Provincias da America; porque comessando nas terras Patacongenia que pro me-
ja por nova Inglaterra, se divide com o Rio Pennobscot: termina de a nova
Galicia pela Lagoa Chiapala, e o Porto de Navidad. A Provincia de Yucatan
e Peten, tem por termos o Rio Caixá: e de Veracruz, se aparta de Guati-
mala, com o Rio Xicalapa, e a de Honduras, com os Rios e Lagoas, e com o
Estreito de Golfo Dulce. A Provincia de [illegible], tem por termos, a Le-
ad; os dous Rios Guatapa, e Guaymajo. A de Honduras se divide de Nicara-
guas com o mesmo Estreito de [illegible], e o Oceano Setentrional. A de Nicara-
gua, ou Reyno de Leon, se fecha com o Oceano Austral. A de Veragua pe-
lo Norte, e pelo Sul abanha o Mar Oceano. A de Cartagena, se estende do
Rio da Madalena, até o Estreito de Uraba e Rio Darien. A Provincia
De Sta. Marta, se termina com o Rio de Hacha. O Porto Velho, e o Rio Sacchi-
ugo, forao os termos, e limites da Provincia que Francisco Pizarro ganhou. O
Descobridor do Peru, impetrou do Sr. Imperador Carlos 5.º As Provincias
chamadas de Chuquiamajo, se dividem, com o Rio do mesmo nome. Os
Charcas, se apartao de Lyma, com o Rio Tombopeta. A Provincia de Chili
termina com o Estreito de Magalhaens. Este mesmo Estreito, he o ter-
mo daquellas Provincias, e Regioens, que correm dos Confins do Governo de
Chili 43 e 44 graos da Equinoxial para o Sul, até as ultimas margens, como
tambem das que tem o seu principio no Rio da Prata, e acabao no mesmo Es-
treito, pela parte que se communica com o Mar Setentrional. Nem he menos a
ordem, com que se divide a America Lusitana; aonde se nao sabe que haja ne-
nhuns Arcebispados, bailias, ou Marcos, porque 15 Provincias ou grandes Estados
com que os Reis dividirao o Brazil Portuguez com bastante [illegible]

e capitanias, humas das outras com os mesmos Rios. A do Pará se
parte do Norte, com o Rio das Amazonas, e o Rio Maranhão pª o Sul.
A do Maranhão, com o Rio do mesmo nome, e da Piauhé. A do Ceará, com
o mesmo Rio da Piauhé, e do Rio grande. A do Rio grande, com o Rio do pro-
prio nome, e dos Negros. A da Paraiba, com o referido Rio dos Negros, e do Goia-
nas. A de Itamaracá com o mesmo Rio dos Goianas, e da Paraiba. A de
Pernambuco, com o proprio Rio dos Goianas, e o Rio de São Francº. A de Se-
regipe del Rey, com o mesmo Rio de São Franº. e o de Camamú(?). A da Ba-
hia de todos os Santos, com os Rios Camamú, e grande. A dos Ilheos com o Rio
grande, e o das Caravelas(?). A de Porto Seguro, com o referido Rio, e o do Es-
pirito Sto. A Capitania deste nome com o Rio de Janeiro, e Cabo Frio.
A do Rio de Janeyro, com o mesmo Cabo frio, e o de Espirito Sto. As duas Ca-
pitanias chamadas de Pero Lopes de Souza, e Martim Affonso de Sou[za]
Incluidas hoje na de São Vicente, se partem com o Cabo frio, e o Rio da Cana-
nea. A de Laguna(?) quinta, que se chama del Rey, se termina pela parte do Nor-
te, com o Rio da Cananea, e se estende para o Sul, até o Cabo das Ilhas(?)
de [illegible] graos pela mesma Costa, em que cem(?) si o grande Rio da Prata,
Conforme a Carta geral do Orbe que fez o Cosmografo Bartolomeu [illegible]
no anno de 1562, com ordem do Serenissimo Sr. Rey D. João 3º. e o Atlas
universal de f. 35 até 40 l. 190.
E o mais he, que tudo que observar esta ordem
de se partirem os Rios, e se querer a divizão das terras, com as balizas da natu-
reza, se não teve tanto respeito á igualdade dos seus limites, como á distan-
cia das Doaçoens, que deu elRey(?), por esta causa, ficarem as Provincias
maiores humas que outras com grande diferença. O Principe pertendia proporcio-
nar, e igualar(?) [illegible] com os seus limites, e ajustar as suas Divizoens, Como succe[de]

as mesmas pazes, e guerras, dos Contratos, e das Bullas Pontefisias, das Sau
tezas de (paz) em tal forma aprovaraõ, e quietaraõ, as bazilitaõ dos Rios
Maranhaõ, e da Prata, q̃ sendo-lhes foraõ pretendentes, as aceitavaõ com
preferensia, a todas, e como tais ou cessem por declaradas, e expressas
se deviaõ tomar actualmente, como se fosse a tua de Deto fiestad. porq̃ sendo der
to, e infalivel, q̃ no Contrato de Tordesilhas se acentou, q̃ os Navios q̃ ha
viaõ de hir, a operasaõ da Linha, fixase com hum Marco, aonde terminava
vim as 370 legoas, para q̃ sobre ponto certo, ouvesse de Correr a demarca
saõ, fica sem duvida q̃ quitaraõ, e aceitaraõ todas aquellas Balizas com
q̃ milhor se devidisem, os seus Estados, e q̃ mais provavel fesse sem, Contra a
Confuzaõ delles em cada tanto de tempos. E como naõ puderem haver outras
foram igualmente por daras dessas, nem postos com tanta exataõ, se de
sem deputar, os doces Referidos Reis, pelos dous termos de tejaõ fica Con
siderasaõ q̃ se funda no Contrato, e mente dos Principes, e na Balada Pon
tifele, como seja mais Conforme, ao mesmo intento de dezejar estaõ, e Con
cordia delle, he taõ ampla nos termos do Direito, q̃ ainda quando excede
a Corrente do Rio, ao ultimo termo do Dominio desta Coroa, por algum
respeito de terra, ao Numero de legoas, se haviaõ de estender os limites
ao mesmo Rio, por lograr a mais natural divizaõ delle. Assim
porq̃ os Marcos, ou quaisquer outras balizas, seriaõ huma incompetem
te, e impropria demarcasaõ para Estados taõ largos. E podiaõ tambem,
remover se com o tempo; porq̃ naõ podendo ser major o dominio
por pella quantidade de terra, só se prolongar aquelle termo, q̃ os dei
taõ mais seguros, e com menos discordias.

E sendo q̃ nesta forma a

bida, sem duvida, conforme, a openiaõ comua dos melhores Autores,
a constante tradiçaõ das Historias, em q̃ os mais saõ Castelhanos de n
Simento, ou estranhos, a respeito de ambas as Naçoens; q̃ todo o Rio da P
ta com muitas legoas, para a parte do Sul, fica comprendido na Repa
tiçaõ desta Coroa, naõ estaria ainda a questaõ de duvidas, se com as pala
la Bula, se quizesse dispultar o mayor Dominio q̃ lhe pertense. porq̃ se lo
cando o Meridiano das Ilhas de Cabo Verde, corre por dentro do Rio da Prata;
metendo-se pelas Ilhas dos Açores, seriá muito mais o de Portugal o seu Terr
e agora, o q̃ se duvida em poucas legoas de certaõ despovoado, a de Norte,
viria a dispultar, sobre Provincias inteiras, e a grande importancia de
mais Rilas. Sendo certo, como fica obstado, o Direito de propriedade de tudo
o que Corta, o referido Meridiano, fazendo de Norte a Sul 370 legoas da
Ilha de Sto. Antaõ, por Loeste; parece q̃ senaõ carecia, de discorrer sobre
posta, q̃ nos Principes, he inseparavel das propriedades, e da acsaõ de sa
porq̃ naõ se dando entre os Soberanos isentos, de todo o sujeito Conten-
cioso, e somente arbitros, da sua mesma Soberania, se posa Considera
prescriçaõ, ou parte tacita feita; fica como o deito qualquer discurso
q̃ ouvesse de se fazer sobre este fundamento; mas por naõ faltar a
esta obrigaçaõ da Reposta, e o que esta, duvida, e mais pontual satisfa
saõ, q̃ justefique o total animo dos Principes, e a segura, e lhana Juris
tica desta Causa; somos trará q̃ naõ podia haver prescriçaõ; q̃ ouve po
Continuada, pelo Dominio desta Coroa, e pela Coroa de Castella, naõ teve po
nem podia ter, nem taõ pouco fes alguma Povoaçaõ fora daqueles Do
mios, tolerados pelos Reis de Portugal. O Direito das Conquistas, e a sua v
tilidade delas, protestido dos Papas, q̃ daõ aos Principes Catolicos, como o

situado dentro da Terra a luz do Evangelho, nas trevas do paganismo; e con-
quistar para a obediencia da Igreja, os inimigos da Fé. Ello mesmo Imperio
[illegible] os progressos, carestad de tempo, Armas, e de Soldados; logo pella in-
efficacia das Bullas Apostolicas se alegue [?], o primeiro titulo para Conquistar,
da a investidura para a posse, somente para a tomar Realmente, se contem-
pl[illegible], memoria de annos; porque pendendo dos acidentes da guer-
ra, e do poder dos Principes, está por incorporada a posse na Coroa, princi-
pio, q no dominio. Chamando-se daquelles mesmos Estados, q lhe sam Concedi-
dos, como se já os tivera ocupados; porque de outra Sorte, nem era possivel q
exercitasse esta Regra, no incognito, e dilatado Certam das Conquistas, q
senão pode penetrar, em muitos seculos, e tanto mais q dentro das trevas hu-
mana, da promissão divina. Sendo Certo q para haver prescripção, hade
haver Comisso, o q senão pode provar neste caso, nem menos, q quando o
houvesse, fazia titulo justo, a qualquer outro Principe, mas somente e de
a Guerra, ao mesmo Papa, de quem tinha emanado, para q de se de no-
io, como deu o feito.

Esta certa e verdadeira Doutrina, senão pode praticar
n outra forma, sem offensa, de todos os Principes, e com particular
despojo dos Reys Catholicos, q tendo por dominio, muita parte das In-
dias Ocidentaes, lhas podera ocupar qualquer outro, pelo direito da pres-
cripção, nem seria possivel q os Reys de Portugal tivessem seguras as di-
latadas Conquistas da America, por descobrir na mayor parte, se se ou-
vesse de dar esta Regra.

Estas difficuldades, ou [illegible], previni-
a prudencia de Alexandre 6.º com o notavel Meridiano, de demarca-
ção; porque senão contentou menos, q com por baliza, na memoria dos hom-
ens, q batendo a linha imaginaria, [illegible] a dilatação dos Mares, [illegible]

Reduzindo, a graos, e legoas; no largo circunferencia da terra, Cortan
o, Com huma Linha de Norte, Sul, para q por todas estas demonstraço
filasse deixando para sempre a duvida desta partilha, e durando com
mesmo Olhando, os Padroens della.

Quando se pudesse haver este caso v
do, sem duvida, q a prescripsaõ, se podia julgar contra a Coroa de Caste
ao direito de possuir, pella Coroa de Portugal: pois as prescripsoens se
filadito, se excluitaõ com os impedimentos legitimos: e sendo os de Portu
gal notoriamente justificados, com o descobrimento da India, as Con
quistas de Affrica, a menoridade del Rey D. Sebastiaõ, o infeliz suc
cesso da sua Jornada, o breve, e confuzo Governo do S.r Cardeal Rey D.
Henrrique, e as mais calamidades q se seguiraõ, de que, feito o Rey ne
ctus ponto o Patrimonio Real, e a mesma Regalia, sem meios, nem a
so, para estas operaçoens, lhe naõ podia prejudicar a prescripsaõ, n
este tempo, em q lhe naõ era possivel, o descobrimento das longes t
e povoaçaõ dellas, e menos nos 40 annos q se seguiraõ de sepa
raçaõ das Coroas.

E pello contrario a Coroa de Castella, teve para descu
esta duvida, ou certificar esta posse, todos os tempos referidos, ate o
nado do S.r Cardeal Rey. E depois deste os 60 annos do seu governo
pella uniaõ, das Monarchias, e o poder dellas, se achava com mais m
para esta occupaçaõ, e povoaçaõ dos Dominios, e ainda mais tempo, po
se ajuntarmos, aos 60 annos ultimos, os 14 da menoridade do S.r Rey
D. Sebastiaõ; o anno e meio do Governo do S.r Cardeal Rey, e os dous an
nos do interregno, naõ seraõ menos, mas antes mais q os q se podem
quir, aos Principes Portuguezes, com q se conclue daqui q naõ ouve d
so, nem o pode haver, entre os Principes soberanos, ou q se ouve ne

Neste Cazo, incorreu nelle Sua Magestade Catolica; Porem, nem hum
nem outro Principe, Recahiu no rigor da Prescripsaõ: S. Mag.de Catolica
porq̃ naõ podia, clefilar no dominio alheio, q̃ naõ possuia, q̃ havia
de Restituir, Conforme as pautas de Tordesilhas. Demais q̃ a naõ podia
haver no sitio de q̃ se trata, por lhe faltar a poçe, sem a qual naõ pode ter
lugar a prescripsaõ. E quando se pudera considerar alguma, naõ era legi
tima, e legal: antes tambem lhe faltava a boa fée; q̃ necessariamen
te houve Concorrer, para deverem filar. Assim de q̃, os Limites, porq̃ os
Reynos se deuidirem, saõ imprecriptiveis, Como fica dito, nem taõ pou
co, as Mag.des de Portugal Concorreraõ nesta pena; porq̃ sempre povo
araõ, e possuiraõ, Como se tem mostrado, e se verá mais Claramente no se
guinte discurso. Mas Como esteja fora deste Cazo, a perpetual desde, a poçe pa
cificamente, Com repetidos actos, e sempre hum Continuo acto de ju
risdisaõ, e dominio, o mostraõ as Historias do Reyno, mais ainda em
numero as Castelhanas, q̃ as Portuguezas, Com as Contratravesas, e Roteiros
desta Coroa. No anno de 1500 teve previlegio O grande Pedro Alvares Cabral
no Reynado felicissimo do S.r Rey D. Manoel q̃ Comesando no Porto de S.ta Cruz
tomou pose pella Coroa de Portugal; logo por aquelle acto adquerio domi
nio, em todas aquellas Provincias, q̃ tinhaõ natural separasaõ Com os
dous primeiros Rios do Mundo, Maranhaõ, e da Prata. E bastaria so este acto
de pose, ainda quando fora unico, e se lhe naõ seguiraõ outros muitos, e Marcos q̃
se puzeraõ, para se estender, a todas as mais partes, daquellas Provincias, demar
cadas, Com os dous Rios, sem q̃ fossem necessarias, novas apprehensoens, nas ou
tras terras, Portos, e Rios, Como se Continuou successivamente. porq̃ sendo
o Porto de S.ta Cruz, o primeiro descuberto, nas terras do Brazil, e depois ta

Ereputado; como Cabeça de Caza, bastaua só aquella acto de posse, para Compre-
ender, aquelle grande Estado. Bem asim Como, nos Morgados, q̃ o q̃ se toma
na parte principal delles; os Comprehende inteiramente; o q̃ mais se ue refi-
Com a conta de do Serenissimo S.r Rey Descobridor, e com a antiquissima
tençaõ dos Papas, q̃ Como se dirigissem, á extensaõ da Fé Catholica, eraõ u-
ito Conceder, e dominar Prouincias inteiras, por mais dilatadas q̃ fossem
e como a do Brazil, tiuesse aquella diuizaõ natural dos Rios, aonde a o-
se continuou a pouoaçaõ, até ó Rio do Maranhaõ, Capitania de S. Vicente, e do-
nança, naõ pode ter duuida, q̃ se deue estender até ó Rio da Prata. Continuan-
do o descobrimento do Brazil do anno de 1501 Americo Vespucio, foi man-
dado pelo mesmo S.r Rey D. Manuel a inuestigar, e demarcar as Prouin-
cias deste nouo Mundo, e foi o primeiro Argonauta, q̃ entrou no Rio da
Prata, como se ue das suas Relaçoens, e da Carta q̃ escreueo, a Messer Petro
Sodrino, participandolhe os successos de sua primeira Viagem, e a expoem
nesta forma. "Tanto andamos para o Sul, q̃ já estauamos fora do tropico de
Capricornio, aonde o Polo Antartico, se aleuaua, sobre o Oriente 32 gra-
os." Aqui se ue mais claramente com as Nauegaçoens Portuguezas, q̃ co-
tinuaraõ por toda aquella Costa, até á Lagoa dos Patos, a maltura de 32 graos
e gozarem os seus habitadores, de todos os fructos della produz, até ó Rio da
Prata 5 L para o Sul, sem q̃ até agora se lhe oppuzessem os Castelhanos,
sendo sua a Nauegaçaõ do mesmo Rio, a os Nauios desta Corôa, até á Ci-
dade da Assumpçaõ, asim o entende o Padre Maffeo, na sua Historia, com as pa-
lauras seguintes. "Ao Brazil huma parte do nouo Mundo, o qual pouco de-
pois, q̃ Pedro Aluares Cabral a tinha conhecido, e descobrio. Americo Vespucio Flo-
rentino, com os seus felicissimos auspicios del Rey D. M.el e descobrio m.to o inuestig-
Horacio Tursellino, no Epitome das Historias do Mundo liuro decimo f. 37.

Folhas 379 contando esta Jornada, e conformandose com Maffeo, escreve nesta forma. Despois disto Americo Vespucio Florentino, por ordem del Rey de Portugal D. Manoel, descobrio o Brazil, parte do novo Mundo, no anno de 1500 o qual depois se foi ocupando lentamente pellos Portuguezes. A mesma opinião segue o Padre Marianna livro 26 fol 146 N.º 1500. Americo Vespucio Florentino, por mandado del Rey D. Manoel, a primeira vez no anno de 1500 explorou todo o Brazil. Com mais distinção o Padre Simão de Vasconcellos, tratou esta materia, no livro pr.º N.º 18 fol 15 aonde começa na forma seguinte. Enviou El Rey D. Manoel com a mayor brevidade possivel hum homem grande Mathematico, e Cosmografo de Nação Florentino por nome Americo Vespucio, a que lhe descobrisse, sondar, e demarcar a terra, e costa maritima deste novo Mundo. O Doutor Diogo Taneo nimio professor de Saucerdote no livro pr.º Cap 4 N 12 falando desta viagem diz estas palavras. Tambem Americo Vespucio foi chamado del Rey de Portugal D. Manoel, por cuja ordem fez duas Navegaçoens ao Sul, aonde exatissimamente demarcou a Provincia do Brazil. O mesmo Americo Vespucio, na sua Relação ... o declarava, e o Padre Maffeo livro 2.º da Historia Indica. Claudio Bartolameu, grande zelozo pesquizador das Historias, na chamada Orbis Maritimus, narrando os descobrimentos, e as Armadas que correram o Mundo, desde o seu principio até o anno de 1643 escrevendo o que sucedeo no de 1501 diz o seguinte. Americo Vespucio no anno de 1501 entrou o Rio da Prata até então ignorado dos Naçoens da Europa, e a chamou neste Rio. Mas riquissimas com innumeraveis minas de pedras preciozas e de prata. Tendo o anno de 1515

Em 1515 indo João Dias de Solis a descobrir o novo caminho para as Molu-
cas, chegou á Ilha de São Gabriel, aonde desembarcou, e fez todos os
autos de posse, em nome da Coroa de Castella, o que não teve effeito, pella pruden-
cia, e Real generosidade, com que os Reys Catolicos, mandarão desapar[e]cer
a acção, porque reconhecerão sendo que este Rio pertencia á Coroa de Portugal
por o haver descuberto, e tomado posse delle Americo Vespucio em nome
del Rey D. Manoel 15 annos primeiro de João Dias de Solis, mandarão depois
Sebastião Gaboto, Piloto mor da mesma Coroa, o qual no anno de 1525 partio a buscar o
Rio da Prata, o qual lhe deu, por Regimento expresso, que havia de fazer a sua via-
gem, pellos confins, e demarcações da sua Coroa, sem tocar nas que pertencião a de
Portugal; Afirma o Dr. Herrera Decada 3.ª livro 9 Cap. 3.º continuando a sua vi-
agem chegou Gaboto com effeito, ao Rio da Prata, e vindo da [illegible] Gabriel, e co-
nhecendo que erão terras de Portugal, e a prohibição que levava por Regimento, pas-
sou avante, e edificou huma Fortaleza, a Torre na margem Occidental do
Rio da Prata, que ainda hoje conserva o mesmo nome de seu fundador. Seguio-
se neste anno de 1526 o Conde D. Fernando de Andrada, effeito com esse a [illegible]
sobre esta viagem se expressou, a mesma condição que se poz a Gaboto, de não
[illegible] da demarcação de Castella, entrando pellas de Portugal; tanta attenção
ouve nestes assentos, e nestas duas navegações, para que dessem emenda ao pri-
meiro erro de João Dias de Solis, que tirando a queixa da que se [illegible], nos dá
a outro mayor exemplo, para que cessem as duvidas deste. Conhecida de Con-
veniencia que o melhor sitio do Rio da Prata, era junto á sua margem Orien-
tal, para que se ajuntavão as commodidades da Ilha de São Gabriel, a segurança
sendo para as Naos, e a fertilidade do Continente e [illegible] para a funda-
ção, erão todas estas de conveniencia para o [illegible] de [illegible]
Não se edifica a cidade de Buenos Ayres, na opposta margem Occidental

do dito Rio; ainda q̃ em terra fertil, com tad bum Porto, q̃ nad so fe q̃ os Navios
carregados, se nad dar fundo, e por esta causa, ou tambem esperar as aguas
vivas, para entrar a Barra, ou descarregar primeiro, para passar o banco
q̃ lhes opoem na bôca: sendo obrigados juntamente, com as tempestades das
marinas, a virem a buscar o abrigo das Ilhas de Sad Gabriel, & lugares da sua
ancorajem.

De estas verdadeiras demonstraçoens, se lhe indubitavelmen
te, q̃ a margem occidental do Rio da Prata, e as Ilhas de Sad Gabriel, q̃ lhe ca
em parte della, hum terço de [illegible], estiverem nas demarcaçoens de Cas
tella, seria o sitio, em q̃ se fundasse a Cidade de Buenos Ayres, porq̃ as
mais commodidades referidas, com q̃ se prova q̃ os actos possessorios desta lhe forad
hum attentado, q̃ logo se mandou desfazer, e foi declarado nullo. Nem se pode
entender menos, ainda de estabelecida, e extinta a Sad, porq̃ e as Ilhas
de Sad Gabriel, e toda a terra do Rio da Prata, pertencesse à Corôa de Castella
por serem comprehendidas, no Meridiano da demarcaçad, erad inuteis, e su
perfluos, aquelles actos possessorios, como entenderad Gaboto, e Solis, D.
Fernando de Andrada, e Pedro de Mendonça, q̃ deixarad na margem
occidental do Rio da Prata.

Logo he mais q̃ certo, q̃ [illegible] por tanto essa
possessad dos annos, a commodidade da margem oriental do Rio, cai por tanto as
Ilhas de Sad Gabriel, se nad fizesse a menor povoaçad, nem fortificaçad ne
llas; attentado em todos os tempos, q̃ o dominio desta Corôa, determinava, no Bra
zil com as correntes do Rio da Prata, e q̃ o Continente, e Ilhas da parte oriental
do Rio, erad da Corôa Portugueza, assim respeitou esta Naçad, q̃ se nad atreveo a pa
ssar nunca estes limites, guardando se tad religiosamente esta diferença
nem ainda os 60 annos, q̃ durou a uniad das Corôas, dispensavel, em q̃ se podia
em confundir, ou deslizar, as demarcaçoens de ambos Estados.

O que entendeo e chagan

elegantissimamente o Jorzano, no 1º Tomo da sua Historia cap. 6º n. 74 com
palavras seguintes. Todas as contendas sobre a possessaõ das Conquistas, Orien-
taes, e Occidentaes, desta Coroa com os Portuguezes, cessaraõ depois da uniaõ dos
Estados. Foi sapientissimo effeito da Providencia Divina, a terminaraõ com a sujei-
çaõ de hum só Monarcha, mais livremente se pôde levar, por estas
Barbaras Naçoens, a luz do Evangelho, como tambem para se poderem
conciliar as dissensoens, que necessariamente haviaõ de occasionar os descobrimen-
tos de Regioens, as quaes os Portuguezes tinhaõ mais direito que os Caste-
lhanos. Demais desta continuaçaõ de actos possessorios, e autenticos, se acha-
a alguns exemplos tão certos, com que as terras Portuguezas se desforçaraõ das
intrusoens, e attentados Castelhanos; como foraõ quando os moradores de Saõ Pau-
lo, no de 36, 38, e 40, expulsaraõ os Padres da Companhia, da Cidade de Com-
saõ Damiaõ, Sta. Anna, e outras, que tinhaõ fundado nas terras de S. Gabriel
sima do Rio da Prata, para a parte Oriental, e com effeito os despojaraõ
e fizeraõ retirar para a Provincia do Paraguay. Com melhor titulo tem
penetrado, e penetraõ o Certaõ deste Continente os Missionarios da Com-
panhia das Provincias de Portugal, que com fervoroso, e Religioso espiri-
to levaõ em continuar, e pedem as Missoens; cujos actos ratificaõ, a que
favor da Coroa posse do Instituto das Conquistas. Os Castelhanos que vivem
nas Margens interiores do Rio Paraguay, a respeito do Paraná, e da Ribeira
do Rio da Prata, confessando que os Indios Carijós, e os Berigianos, seus con-
finantes, saõ sujeitos ao Estado do Brazil, e os persuadiaõ a que buscassem
os Padres Portuguezes, á Capitania de Saõ Vicente. Refere o Padre Maffei
Livro 16 fol. 461 e diz que vieraõ mais de duzentos Carijós buscallos da barra
dos Patos, com 150 legoas de distancia, e affirma o mesmo Author, que os
Padres da Companhia, Joaõ de Souza, e Pedro Correa foraõ pregar aos na-

[illegible]mesmos Carijos, com maravilhoso e Santissimo fructo da sua piedade, a on
de receberaõ glorioso Martirio, eterna gloria, como melhor se vê das
[illegible]mais pesquisas da sua Historia. Com o mesmo Zelo, e com o mesmo
fruto, prosseguia o Padre Manoel de Chaves, estas Missoens entre os Carijos
em q' levas e com hum Castilhano, q' estava condenado a ser victima triste
para aquella gentilidade. Com maravilhosos progressos, desempenhou deli-
gloriosamente, o Apostolo do Brazil o Padre Joaõ de Almeida, entre os
mesmos Indios, obrando a Mizericordia Divina, por seu meio infi-
nitos Milagres, e maravilhas, o q' tudo escreveo doutissimamente o Ba-
raõ Simaõ de Vasconcellos na vida deste Santo Varaõ. Pello mesmo objecto
foraõ a esta Missaõ os Padres Fran.co Carneiro, e Diogo de Siqueira, e
Fran.co de Moraes, continuando sempre nestes Santos exercicios a Compan-
hia de Jesus, athé o tempo prezente, se foraõ sempre repetindo, os mesmos a-
ctos de verdadeira posse pello direito desta Coroa. Com grande constancia se a-
chaõ continuados nos Reaes Archivos desta Corte, os actos de posse, e de jurisdi-
çaõ, q' em todos os tempos exercitaraõ os Senhores Reis de Portugal sobre as
mesmas terras. No Reinado do Senhor Rey D. Joaõ 3.º no anno de 1553, entraraõ
no Rio da Prata Martim Affonso de Souza, e seu Irmaõ Pedro Lopes de Souza
e depois de correrem a Costa, com hũa naõ Armada, e perderem huma Nau, nos
baixos do dito Rio, sahiraõ em terra, puzeraõ nomes, e puzeraõ Marcos, e ul-
timamente tomaraõ posse da Capitania de Saõ Vicente, q' ainda hoje se conser-
va na caza dos Marquezes de Cascaes, por continuada successaõ, sem embar-
go, q' Ant.o de Herrera, com os mal ajustados fundamentos da sua cosmografia, qui-
zer, q' toda esta Capitania, ficava na demarcaçaõ de Castella. Mas o justi-

Justissimos Previlegios, daquella Coroa, nenhũa repugnarão, esta, e outras
Doaçoens, q̃ os Reys de Portugal fizerão sucessivamente, antes consenti-
rão, nas continuas Povoaçoens, q̃ se forão fazendo, em toda aquella Costa
q̃ corre, pera o Rio da Prata, como foi a Villa de S. João da Cananea, e a
Cidade do Parnaguay, e outros lugares de menos conta. Literalmente os Repp
e q̃ exercitarão os Serenissimos Previlegios Portuguezes, continuarão
o Senhorio, nenhum das Coroas, confirmando as mesmas mercês no
filhos dos Donatarios, porque em vagarão, e fazendo os despachos, e provi-
mentos de todas as terras, na forma referida, e sempre como Reys de Por-
tugal, pellas sobreditas, e Herdeiros Portuguezes. e q̃ se achi fileis el ti-
vamente com a merce, q̃ a Magde. de D. Felippe 4.º fez ao Mestre de Campo Ju-
lio Barbalho Bezerra, na Enseada de Bulcuay na Ilha de Santa Caterina si-
ta entre a dos Arvoredos, e a da Gaza. No felicissimo Governo do Sereni-
ssimo o Sr. D. Pedro, com as boas ... de q̃ fez merce, ao Visconde de Asseca, e a
seu Irmão João Correya de Sáa, de quantidade de legoas, na Capitania de S.
São Gabriel. O mesmo Solorzano já alegado neste discurso conforma esta
posse, com as pallavras seguintes. Foi descuberto, e ocupado o Brasil, e ha-
bitado pellos Portuguezes, e estão de posse delle, pello modo q̃ referimos. Isto he
como referem os mesmos Auctores, do Rio do Maranhão, e do Rio da Prata
pella parte do Sul. Diogo de Castro bem Conhecido, e fiel trasladador do Ro-
teiro q̃ descreve toda a Costa, e Certão do Brasil, q̃ se guarda originalmente no
Archivos deste Reyno, diz q̃ a repartição della, e termina na Bahia de
São Mathias 170 legoas para o Oeste do Rio da Prata, aonde está o marco
Portuguez, com as Armas de Portugal, visto, e examinado por elle. e q̃

O que tambem se acha, em outro Roteiro, q̃ Fran.co da Cunha Gafes, por ordem de D. Christovaõ de Moura, de toda a Costa do Brazil, q̃ declarara o q̃ nos pertencia na America, em virtude do Meridiano, e q̃ na Bahia de Saõ Mattias se acabava a Repartiçaõ de Portugal, por assertar o Marco das divizoens, e q̃ o declarou ora justi-namente, em virtude da mesma posse, o Conde Ribeiro se allegueria na Corte de Madrid nos annos de 672, e 73, em nome de Joaõ Coelho da Costa, Joaõ da Sylva, e Manoel Guarrima, a restituiçaõ de hum Navio, q̃ se lhes havia tomado por perdido na Cidade de Buenos Ayres, com o titulo de Contrabando, allegando por sua parte q̃ se lhes fizera, forsa, e violencia, porquanto, estes se achavaõ nas terras de[illegible]sta Coroa, 30 Legoas de Buenos Ayres, defronte de Monte Vidio, aonde fizeraõ Naufragio, e salvaraõ as vidas, e as fazendas, q̃ haviaõ Conduzido até S. Gabriel, em q̃ se comprehende o nosso Limite, e fiados nesse, recorreraõ a Buenos Ayres, a comprar mantimentos, e pedir Socorro, Contra a barbaridade dos Indios, seus vezinhos, aonde por serem presos, e Confiscados, pediaõ reparaçaõ, e Relievo Contra este dano. E sendo q̃ se lhes naõ deferio, se naõ Contradi[illegible]e o fundamento do q̃ Remaria, e se convenceo na Sentensa, a clara verdade desta justiça, somente se declarou, q̃ era prohibido o Comercio, e q̃ naõ estava apontado no tratado das pazes, e se Contudo, se naõ deu provimento, a Maguarrima, naõ faltou em allegar o direito das demarcasoens, e em fazer mais este acto de jurisdicçaõ, e de dominio.

Com que bem Conferidas as Historias, os tempos, e noticias, se achará q̃ a Coroa de Portugal, gozou de todos os actos de posse, q̃ mais geralmente Costumaõ Ratificar o direito dos Princepes. Porq̃ Comesando em Pedro Alvares Cabral, naõ tomou no Porto de S.ta Cruz como Cabessa de todo, o Estado do Brazil, o ficou Comprehendendo, Com todos os seus Portos, Costas, e Sertoens do seu Continente; Continuando em Ame-

Americo Vespucio, o Ratificou, Como primeiro descobridor do Rio da Prata seguindo-se Martim Afonso, e seu Irmaõ, Pedro Lopes de Souza, me teraõ Marcos, e fiteraõ Povoaçoens, Continuando-se a navegaçaõ do mesmo Rio, e entraraõ, e sahiraõ livremente as Naues Portuguezes Repetindo-se Com frequencia das Missoens Evangelicas, a Conversaõ de gentios, se Ratificoes Com a primeira obrigaçaõ dos Dominios das Conquistas. Uzando em tudo do exercicio de pessuidores, exercitaraõ os Principes de Portugal, a sua Regalia, em Continuas, e Repetidas mostras em todo o tempo de seus Reynados. Pelo Contrario, a Coroa de Castella, em quanti de as Seculos, q tem Corrido do primeiro descobrimento, até hoje, senaõ sabe mais, q hum só inculo acto, a q se chama de posse de [illegible] de Sei, q Sobre ser inuallida, por q Sta [illegible], se tornou em poder, nem ordem do Sr. Imperador Carlos 5.to Como Refere Herrera; a qual ainda q ouuera, era ineficas, naõ só por ser posterior, mas tambem reprouada no Contrato de Croa de Silhas; onde se Conthaie q as terras interaladas humã das demarcaçoens se Restetuiriaõ de qualquer parte sem embargo de alguma posse q aquelle nellas, e tendo-se uisto p demonstraçoens euidentes q o Continente da Ilha de Saõ Gabriel [illegible] na demarcaçaõ desta Coroa, p[illegible] do mesmo Contrato, [illegible] do Dominio, fica insidema a tal posse, e sem as [illegible] do direito [illegible] Vento mais Claramente Com a Segunda, e terceira viagens, já referidas, q o Sr. Imperador mandou fazer nos annos, de 152 e 1526 pelo Pilloto mor Sebastiaõ Gaboto, e Conde D. Fernando de [illegible] ha, q hindo expressamente ao Rio da Prata, pasaraõ pella Ilha de Saõ Gabriel, e na margem oCidental do mesmo Rio tomaraõ porto e fi[illegible]

...fiterão a sua operação, tudo na forma do seu Regimento, e instrucçoens
...mencionadas, para este effeito. Com q̃ se ainda aquelle acto, q̃ se diz da
...Camara do Senado achar sufficientemente verificado, nem ainda q̃ em Auctor
...mais q̃ em Districto de terreno, foi extincto, logo com outros actos de
...hum Senado diria q̃ em todo este tempo, as Aldeas estabelecidas
...sistem merce alguma, sobre as terras Referidas, mas somente a
aquellas doaçoens, q̃ confirmarão, e de novo fizerão, na sua qualidade de
...as, como Reis de Portugal. Em menos he bastante o desfructo de Lenha, e la...
...ação q̃ os moradores de Buenos Ayres, fizessem em algum tempo naquelle
...terras desta contenda, para se poderem Reputar, nem allegar por actos
...possessorios. Nem tão pouco, se na Enseada da mesma Ilha, se abrigarão
...por alguns accidentes os Navios da Coroa de Castella, ou para lavrem...
...ra, ou qualquer outro Recurso, q̃ lhes fosse necessario; porq̃ como todos
...dessem feitos em huma parte deserta, sem habitação, ou cortia (?), fica q̃ a
...lonia se deve entender como qualquer outra Enseada q̃ por deo...
...ietas, são abrigo comum, de todos os Navegantes, de q̃ não se tira po...
...e alguma q̃ seja manutenivel, e menos não havendo acto de sciencia
...consentimento desta Coroa. que sempre Reteve a sua antiga, e primei...
...a posse, sem a qual se não podia cometer: porq̃ de outra sorte, serião
...ctos possessorios todos aquelles q̃ fas (?) licitos, e permittidos a hospitalidade, e
...olorião (?) por direito as grandes Leis della (?), muitos na forma do Man...
...lo q̃ a obrestarem (?), e cuallem (?) de faz, obrigados do direito natural, sem dis...
...tinção de amigos, e contrarios. E na quella forma todas as Enseadas, e...
...as costas, desoccupadas em q̃ entrão os Navegantes, e lhes servem, ou delles tão
...de tormentas, agoadas, e outros serviços de q̃ carecem. Sabendo tambem

tambem comprehenderse neste Decreto, as mesmas terras, e Ilhas de S.
Gabriel, onde he notorio, q os Navios de França, Hespanha, e Inglaterra, e
outras muitas Naçoens, fazem continuas viagens, p.a o desfructo de carne
e de couros, de q carregão os seus Navios.
E a estes dictos, os 4 pontos deste decr.to
com a mais sincera, e exacta narração deste fato; com a mais [illegible], q
nião das historias, com a demonstração, dos sucessos, e observaçoens, de q mui-
tos derrotas q se asseguravão, fica sem duvida, q informado Sua Mag.de Catoli-
ca do titulo, porque com q se intentou a Nova Colonia, do seu estabelecimento, q esta-
bela nos limites desta Coroa, havia por descoberta, nos seus termos, dominio de S.
Alteza, aquella mais pura, e verdadeira, do tratado das pazes q se fez mem-
poravel entre estas Monarchias, e q accidentalmente a mesma idade, e a no-
va, e pacifica, Concordata della; não deixou q entrasse em duvida, a quem
consideração q todo se parecese em Contrario, e menos q por esta ausencia se
deixa de ter alguem prejuizo, aos Dominios de Sua Mag.de Catolica, porq
as mesmas Naçoens, q assistião ao serviço desta Coroa, justificarão a pure-
za, e genero a intenção de Sua Alteza, q em hum movimento tão geral de tan-
tos mogos, q se executou em todas as Conquistas, e na subsistencia ex[illegible] de q
não podia dar cautela, ou temer controversia; e menos não havendo
prevenido, ou protestado por parte de Sua Mag.de Catolica, ou de seus Mi-
nistros nesta Corte, nem no de Madrid; a q logo se daria toda, a inteira
e mais Comprida satisfação. Porq não se dando nesta empreza a bene-
ficio de tempo, fim, ou outro algum Respeito, determinado q se desis-
tira execução; mas somente as Naçoens domesticas da coroa. e a como to-
das se pubficãs, das mesmas Conquistas; pouco importaria em desfer
mais esta obra a troco de a lograr, com agradecimento de Sua Mag.de Catol-
circunstancia q Sua Alteza, estimaria mais q as mesmas Conquistas, pe-

Poitad dina, e cordealissimamente, ama, o agrado, de Sua Real Pessoa, e deseja
as augustas prosperidades de seu felis governo, q̃ nestes termos deve ser, ha Mai
ra amizade, e pura concordia, não duvida q̃ Sua Magde. Catolica, em con
tinuação de ser mediadora, haver por tanto, por esta a conservação de todos os Se
nhores destas coroas; mandará pondérar, todas estas Rezoens, e fundame
ntos, e satisfeito dellas, passar Suas Reaes Ordens, para q̃ em Buenos Ai
res, e em todos os mais Portos daquella costa, se use, com os Moradores da
Nova Colonia do Sacramento, como usão nestes Reinos, os Vassallos fer
[illegible], ajudandose pelos seus com bondade, amigavel, e sociavelmen
te, em todas as ocurrencias, e acidentes do tempo; e na mesma forma se expide
rão os despachos, aos Portuguezes, para q̃ por aquella parte, se lhe correspondão
igualmente, e se não altere, nem contravenha, em couza alguma de
comercio, ou de outra qualquer extração; aos Regimentos de Sua Ma
gestade Catolica, e suas Reaes Leys. E quando sobre tudo fique alguma
Reflexão, de duvidar (o q̃ [illegible] nad esperava) para a maior justificação de
seu generozo, e Real animo isento de toda, e qualquer dependencia, a
contadissimo, a de justificar com todo o Mundo, e com Sua Magestade Ca
tolica, com particular [illegible], a [illegible] todo o gosto, em todo o particular
por todas estas certissimas Rezoens; Conuirá, naquelle já asentado, certo
e tido meio pelos Senhores Imperador Carlos quinto, e Dom João terce
iro, em cazo semelhante, para que com hum numero competente de
comissarios Castelhanos, e Portuguezes, se torne a conferir esta materia
e fique no seu devido, e mais exacto ajustamento, e que ao tempo da concordata
se demova tudo o que estiver feito [illegible], no dominio alheio,
tanto da parte de Castella como de Portugal &c.ª

Dom Pedro por graça de Deus, Principe de Portugal e dos Algarves daquem, e dalem Mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Comercio da Ethiopia, da Arabia, da Persia, e da India &c. Curador, Governador, e Regente destes Reynos. Faço saber, aos que esta minha Carta patente de approvação, Ratificação, e Confirmação virem, que nesta Cidade de Lisboa, aos sete dias do mez de Mayo deste anno presente de mil e seis centos, e outenta e hum; se ajustou, concluhio, e assignou hum Tratado provisional feito entre mim, meus successores, e meus Reynos; ao muito alto e Serenissimo Principe Dom Carlos segundo, Rey Catholico das Hespanhas, seus successores, e seus Reynos, com Dom Domingo Judice Duque de Jovenazo, seu Embaixador extraordinario, Comissario, deputado para este effeito, em virtude de poder, e procuração, que para este effeito apresentou: Dom Nuno Alvares Pereyra, Duque de Cadaval, Marques de Ferreira, Conde de Tentugal, Dom João Mascarenhas, Marques de Fronteira, Conde da Torre, e o Bispo Dom Frey Manoel Pereyra do meu Conselho, e meu Secretario de Estado, sobre a pendencia da Colonia do Sacramento situada na Costa Setentrional do Rio da Prata, defronte da Ilha de S. Gabriel, e novamente invadida, e assaltada pelo Governador de Buenos Ayres, o qual Tratado he do teor e contem sete Artigos, he o que se segue.

Tratado Provisional entre o muito alto e Serenissimo Principe Dom Carlos segundo, Rey Catholico das Hespanhas, das duas Sicilias, de Jerusalem, das Indias &c. Archiduque de Austria, Duque de Borgonha, de Milão, Conde de Abspurg, e Tirol &c. e o muito Alto, e Serenissimo Principe de Portugal e dos Algarves daquem, e dalem Mar em Africa, Sr. de Guiné, e da Conquista &c.

Regente, e Governador dos ditos Reynos, e Senhorios &c.
Ajustado por Dom Domingo Judice, Duque de Jovenazo, Principe de
Cellamar, do Conselho de Sua Magestade Catholica, no Supremo da Guerra
de Espanha, e Colateral de Napoles, Thesoureiro Geral daquelle Reyno, seu
Embaixador extraordinario, e Plenipotenciario de huma parte, e Dom
Nuno Alvares Pereyra, Duque de Cadaval, Marquez de Ferreyra, Conde
de Tentugal, Alcaide mor das Villas, e Castellos de Alquerubim, e Alvor, Senhor
das Villas de Buarcos, Villa Nova de Anços &c. Commendador das Commen-
das de Grandola, Sardoal &c. dos Conselhos de Estado, e Guerra, e despacho de
Sua Alteza, Capitão General da Cavallaria da Corte, e da Estremadura
Mordomo mor, e Vedor da Fazenda da muito Alta, e Serenissima Rai-
nha de Portugal. e Dom João Mascarenhas, Marquez de Fronteira, Con-
de da Torre, Gentilhomem da Camera de Sua Alteza, Vedor da sua Fazenda
Mestre de Campo General da Estremadura, Cascaes, Setuval, e Peniche, e Costa
Conselho de Estado, e Guerra de Sua Alteza; e o Bispo Dom Frey Manoel Pereyra, do
Conselho de Sua Alteza, e seu Secretario de Estado: seus Plenipotenciarios
da outra, sobre a fundação da Colonia do Sacramento, situada na Costa Se-
ptentrional do Rio da Prata, defronte da Ilha de S. Gabriel, e novo in-
cidente causado pello Governador de Buenos Ayres, em virtude das
Plenipotencias seguintes.

Don Carlos Segundo por la gracia de Dios
Rey de las Españas, de las dos Sicilias, de Jerusalem, de las Indias &c. Archi
Duque de Austria, Duque de Borgonha, de Milan, Conde de Absburg, de Ti-
rol &c. por quanto haviendose ofrecido una diferencia entre
entre los Dominios de mi Corona, y los de la de Portugal en la Campaña vezina
junto a la Isla de San Gabriel, y siendo mi animo componerla amigable-

Amigablemente, con el Serenissimo Senhor Dom Pedro, Principe y Go
vernador de Portugal, y de los Algarves, por la sinceridad de animo
con que deseo la conservacion de la paz, y toda buena amistad, y conoz
conveniencia, forma que esta Corona, y conveniendo, para que esto se execute q
en calidad de persona de auctoridad, calidad, prudencia, y zelo
enterado de todas las razones de echo y derecho, que me assisten, y que
tenga de mi mi potencia, conferir, tratar, y concluir lo que ajustare
por tanto concurriendo (como concurren) estas, y otras buenas partes, en
vos Don Domingo Judice, Duque de Jovenazo, Principe de Chelamar
de mi Consejo de Guerra, mi Embaxador Extraordinario, q para el e
fecto arriva referido, os he nombrado, en la ... certeza de la per
sona del dicho Principe. He resuelto daros, como os doy, y concedo, en
virtud del presente, tan cumplido, y bastante poder, comission, y facul
tad, como es necessario, y se requiere, para que por mi, y en mi Real nom
bre, podais, para que por mi, y en mi Real nombre podais tratar, ajustar
capitular, y concluir, con el Diputado, Comissario, o los diputados, o Comissa
rios del dicho Serenissimo Senhor Dom Pedro, Principe y governador de Por
tugal (en virtud del suio poder que presentaren) el ajustamiento de dicha di
ferencia, en la forma que mas bien pareciere, y obligarme al cumplimien
to de lo que assi ajustareis, y firmareis. y declaro, y doi mi palabra Real, que
todo lo que fuere echo, tratado, y concertado, por vos, el dicho Duque de Jo
venazo, desde aora, y para entonces, lo consiento, y apruevo, y lo tendre sien
pre por firme, y valedero, y pasare por ello, como por cosa echa en mi
nombre, y por mi voluntad, y autoridad, y la cumplire entera, y puntual
mente, y assi mismo la ratificare, y aprovare, en especial y conveniente
forma, con todas las fuerzas, y demas requisitos necessarios, que en

semejantes casos se acostumbra, dentro del termino que por ambas partes
se acordare, todo lo que en razon desto concluiereis, y asentareis, y firmareis
para que todo esso sea firme, valido, y estable: en fee de lo qual os he man
dado despachar la presente, firmada de mi mano, y sellada, con el sello
secreto, y refrendada de mi infra escrito secretario de Estado, dado en
Madrid a veinte y cinco de Março, de mil seiscientos y ochenta y uno

Yo el Rey   Don Pedro Coloma

Plenipotencia do serenissimo Principe de Portugal

Dom Pedro por graça de Deus, Principe de Portugal, e dos Algarves da
quem e alem mar, a Conquista navegaçam, Comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da
India &c.ª Sucessor, e governador, e Regente destes Reynos. Havendo o muy
to alto, e serenissimo Principe Dom Carlos Segundo Rey Catolico, meu
bom Irmão, e Primo, enviado a esta Corte por seu Embaxador extraordi
nario a Dom Domingo Judice, Duque de Jovenazo, Principe de Chelamar,
do seu Conselho, colateral de Napoles, e Thezoureiro geral daquelle
Reyno, com plenipotencia, para conferir, tratar, e concluir, o ajustame
nto sobre o novo incidente causado pelo governador de Buenos Ayres
na Colonia do Sacramento, que edificou o governador do Rio de Janei
ro, Dom Manoel Lobo, e povoou na costa, e margem de dentro mais do Rio da
Prata, defronte da Ilha de S. Gabriel; e desejando eu que o dano deste in
cidente se tirasse, se repara, o com por tal maneira, que a paz, e boa
correspondencia, entre estas duas Coroas, se conservem, perturbada se
contava a boa amizade; pela presente dou poder, a Dom Nuno Alvares
Pereyra, Duque de Cadaval, Marques de Ferreyra, Conde de Tentugal, meu

Mui muito amado, e prezado sobrinho, Alcaide mor das Vilas e
Castellos de Ofiuenda, e Alfeor, Senhor das Villas de Pentugal, Buarcos, Ta-
lavoura de Ulmos, Rabaçal, Alvaiazere, Penacova, Mortagoa, Ferrei-
ra, Cabaçal, Cortiçal, Peral, Villa Alva, Villa Ruiva, Albergaria, Agoa
de Peixes, Comendador das Comendas de Grandola, Sardoal, e Ci-
e de Moraes, do meu Conselho de Estado, e do da guerra, e despacho, Ca-
pitão General da Cavallaria da Corte, e Estremadura, Mordomo mor
e veador da fazenda da Princeza, minha sobre todas muito amada
e muito prezada Molher. A Dom João Mascarenhas, Marques da
Fronteira, Conde da Torre, e de Coculim, Comendador da Ordem de
Christo, das Comendas, e Lugares de Carrazedo, Coimbras, Fonte Arca-
da, Pinhel, dos Maninhos, e Castellãos, Gentilhomem de minha Camera,
Veador da fazenda, dos Conselhos de Estado, e guerra, e Junta dos tres
Estados, Mestre de Campo General da Corte, e Estremadura, e actual,
Arcebispo eleito de [illegible], Gram Prior da Ordem de São João, e ao Bispo
Frey Manoel Pereyra, do meu Conselho, e meu Secretario de Estado, pa-
ra que por mim, e em meu Real nome, possão tratar, ajustar, ca-
pitular, e concluir, com o dito Duque de Loucnato, em virtude dos po-
deres del Rey Catholico, que apresentou, para o ajustamento da dis-
puta, com as condições, declarações, e clausulas, que lhe parece-
rem convenientes ao sossego, e bem comum, amizade, e união en-
tre ambas as Coroas, e Vassallos dellas, e o por elles feito, e ajustado, nesta
parte me obrigo, em meu nome ao cumprir, manter, e guardar, de-
baixo da Fée, e palavra de Principe, e o haverei por bom, firme, e va-
lioso, como se por mim fora feito, e acordado. e assim mesmo

Cratefilcarei, ia procurarei, em aspecial, elconveniente forma, Comto
kas as fortas, emacilleguetkitos nesesarios, kentro do termo, que por
ambas as partes, se ajuntar. Em fee, kogue mandei fazer a prezen
te, firmada de minha mão, e seljada com o selo de minhas armas
Dada na sidade de Lisboa aos Dez de Abril, Luis Teixeira deCarva
lho a fes, anno do Nassimento, deNosso Senhor Jezus Christo, de mil
e seiscentos, e oitenta e hum; Eu o Bispo Dom Frey Manoel Pereyra
a fis Escrever.

Privilegio

Em Nome da Santissima Trindade
Padre, Filho, Espirito Santo, Tres
Pesoas Destintas, e hum só Deos Ver
dadeiro.

Como por ola Zeião, da Nova Colonia, que com o nome de Sacramen
to, o Governador do Rio de Janeiro, Dom Manoel Lobo, pelo Mes de Ja
neiro do anno pasado de mil e seis Centos, e oitenta, fundou, e povo
ou, na margem Setentrional do Rio da Prata, defronte da Ilha de São
Gabriel. Chegada que foi esta noticia, pelo Mes de Agosto do mesmo an
no, se exsitasse, sem algumas diferensas, de interesses, e direitos, que forão
promovidas, e tratadas amigalmente. Por parte de Sua Magestade Cato
lica, como fundamento, de deverse Reparar, o alto terbativo, Causa
do com esta fundasão, em os legitimos direitos, de que esta apasifica
poses, em que se achava, de quasi dous Seculos, nesta parte do Rio da
Prata, Sua Navegasão, Ilhas, e Costas Austrais, e Setentrionaes, e demai
is terras adjasentes, devaixo de Sua Coroa, a sua primitivo Estado

Estado, atê que com mais exato conhesimento da cauza se declarara
sem os direitos de propriedade, que podiaõ pertender a huma, e ou
tra Corôa, conforme a justa demarcaçaõ, acordada no asento, que en
tre os Reys Catolicos, e de Portugal se tomou, em Tordesilhas, em
de Junho de mil e quatro centos, e noventa e tres. Por parte do Sere
nissimo Principe de Portugal se satisfazendo a esta instancia com mo
tivo de asentar, que a sinceridade, e boa fé com que da sua parte se
via prosedido na ocupaçaõ daquelle sitio, o devia conservar em sua
tençaõ, sempre premitir, que em modo algum, se pudesse prezumir,
haver tido animo de turbar, nem transcender os limites da demar
caçaõ de sua Magestade Catolica, preocupando parte sitio, nem lugar
que entendesse pertencer, nem a sua posessaõ, nem o seu dominio, e
naõ de fazer hum acto ilicito, em uzar daquelle terreno, cuja situa
na margem, e costa Setentrional do Rio da Prata. Com justos fun
damentos entendia, pertencente á demarcaçaõ de sua Corôa, a segu
rando, em demonstraçaõ, de taõ puro intento, á pronta disposiçaõ
em que estava de reparar, qualquer prejuizo, do direito da sua Corôa
que se mostrasse por parte de sua Magestade Catolica, havendo-lhe Rest
tado, desta fabrica, sem alteraçaõ do Estado prezente, para que o ef
to, conviera nos meios, ou arbitrios mais convenientes, que a ambos
os Principes parecessem. E porque achandose as couzas, neste esta
do pendente, este amigavel tratado, e conferencia: o Serenissimo Princi
pe de Portugal mostrando sentimento, ha expressado a sua Magestade
a noticia, que lhe ha chegado, de haverse apoderado da dita Colonia
o Governador de Buenos Ayres, o dia seis de Agosto do mesmo

D'o mesmo anno, procedendo por via de defeito, com morte de alguma parte da guarnisaõ, prizaõ do Governador, e mais gente da Milisia, e Vizinhança, capreensaõ da Artelharia, Armas, muniçoens, e petrexos de Guerra; sevalendose para este efeito, naõ da gente da sua conducta, senaõ de Numero Copiozo de Indios da obediencia de sua Magestade Catolica; tudo isto inffitucio do tratado amigavelmente introduzido, e do notorio exesso, porcia o animo de entender-se intregarse, da Plaza, a tal dezte terreno, considerando-o por proprio sugeito á sua jurisdisaõ, nunca podia commeter o alto de guerra de hostilidade, e menos, e mais inmoderados, cujo sentos de hostilidade.

E sobre este incidente pedida da deseperatad do dano, e demonstraõ do exesso, e que por hum, e outro, se hestaba dissoluendo da conferensia, alterado com taõ licensioso motivo, para que huma, e outra Corôa, ficase conservada, nos legitimos direitos que lhe pertencisaõ, pellos justos titulos, de sua propria demarcasaõ. Em vertude do dito do referido, havendose conferido, e deliberado, com madura dilaçaõ, reconhesendose asim, por parte de sua Magestade Catolica, como do Serenissimo Principe de Portugal; que a nenhuma das ditas altas Magestades, há concorrido notisia, nem animo ofensivo da boa paz e amistade em que se mantem suas Corôas, e querendo hum, e outro conservala, com toda a firmeza, sinceridade, e boa correspondensia se há conveniado e ajustado na maneira seguinte.

Artigo primeiro

[illegible]

Artigo primeyro ——— Sua Magestade Catolica, mandará fazer de
monstraçoes, como Governador de Buenos Ayres, condignas ao
excesso da sua operaçaõ.

Artigo segundo ——— Todas as Armas, Artelharia, Monisoens, fer
ramentas, e mais petrechos de Guerra, que se tomaraõ na For
taleza, e Colonia do Sacramento, se restituiraõ inteiramen
te, ao Governador Dom Manuel Lobo, ou a pessoa que em seu lugar
enviar Sua Alteza.

Artigo terceiro ——— Toda a gente que estava, e se tirou da Colonia
do Sacramento, achandose toda sua em Buenos Ayres, ou seus Con
fins, se restituirá á mesma Colonia, e naõ se achando nas ditas
paragens, a outra tanta gente Portugueza em seu lugar, e nellas
se poderaõ deter, e habitallas, até á determinaçaõ desta Cauza;
e fazer despejaros de terra somente, para cobrir sua Artelhari
a, e alobertos para habitaçaõ de suas pessoas, em cazo de naõ haver
ficado bastantes, para o dito effeito das fabricas antigas do que
de sitio; e naõ poderaõ fazer outro algum genero, de fortifi
caça õ nova, nem levantar cazas de pedra, nem de taipa de no
vo, nem outro genero de edeficio, de duraçaõ, e permanencia.

Artigo quarto ——— Naõ se poderá aumentar o numero da gente, que ali
se Restituir, em porçela, ou em muita quantidade, nem se calvreten
taraõ as Armas, Monisoens, nem outros petrechos de Guerra, nem en
viar Moradorias de nenhum genero a ella durante a controversia q
te se determinada.

Artigo 5.º

Artigo quinto —— Os Portuguezes, que rezidirem no sitio de fer
o tempo que se há declarado, saõ obrigados como fectar, solicitar, ti-
tar, e comerciar com os Indios, das Reduçoens, e doutrinas, que
saõ da obediencia de Sua Magestade Catolica, nem elles, nem
com esses paraõ noicidade, nem correspondencia, nem por trato, nem
por força, nem em outra maneira, nem ameaçaraõ a elles, nem
a suas doutrinas, e Reduçoens, Religiozos, nem outros que os
assistilos se lugares por nenhum pretexto, causa, ou rezaõ
Artigo sexto —— Para que de todo o ponto fique extirpada
alguer causa ou motivo, de pouca satisfaçaõ, entre estas duas
Coroas; Sua Alteza mandará averiguar, os excessos que se haõ
metido, pelos Moradores de Saõ Paulo, nas terras, e dominios
de Sua Magestade Catolica, confinantes, os castigará severa-
mente, fazendo com efeito restituir, e por em liberdade, os
Indios, Gados, Mulas, e mais couzas, que se ouverem tomado
e prohibirá, que ao diante se executem, semilhantes ostilida-
des, em prejuizo da boa paz, e amizade destes Reynos, como
contem no artigo antecedente.
Artigo setimo —— Os Moradores de Buenos Ayres, gozaraõ de-
ste, e aproveitamento do mesmo sitio, sus gados, Madei-
ra, Lenha, Pesca, e favores de Carvaõ, como antes que nelle se fizesse
a Povoaçaõ, sem diferença alguma, assistindo no mesmo sitio
todo o tempo que quizerem, com os Portuguezes, em boa paz
mizade, sem impedimento algum, para o que se passaraõ re-
prontamente as ordens necessarias.

Artigo outavo —— do Porto, e Enseiada, estarão Como dantes, os Of-
ficios de Sua Magestade Catolica, tendo nesses seus surgidouros, Es-
tancias, ficiras, Cortarão as Madeiras, Lavrarão suas lenhas, farão tudo
aquillo que fazião nesse, em sua Costa, e Campanha, antes da ditta Do-
noação, sem limitação alguma, e sem ser necessario Consenti-
mento, nem licença, de outra qualquer pessoa, de nenhuma quali-
dade que seja, porque assim o ha acordado ambos os Principes.

Artigo nono —— As prohibiçoens do Comercio, por mar, e por terra,
assim dos Castelhanos no Brazil, Como dos Portuguezes, em Bu-
enos Ayres, Perú, e mais partes das Indias Ocidentaes; ficarão em
sua inteira força, e vigor; e nos transgressores, se executarão as pe-
nas estabalecidas, pellas Leys, de hum, e outro Reyno, irremissi-
velmente.

Artigo decimo —— Toda a hostelidade Cometida, por huma, e ou-
tra parte, depois do dia seis de Agosto do anno passado de mil
seiscentos, e oitenta, se reparará, e reduzirá, aos termos deste
tratado, sem duvida, ou dificuldade alguma.

Artigo onze —— Será licito, ao Governador de Buenos Ayres
de reformar, e fazer as fortificaçoens, que ouver arrebenta-
do, assim na Fortaleza, Como em outra parte, e as mais Cazas
e edificios, que de novo se ouverem fabricado desde o dia que
o ocupou aquelle sitio, até o tempo desta execução.

Artigo doze —— Tudo o Referido seja, e se entenda sem prejuizo
nem alteração, dos direitos de posse, de propriedade de huma

De huma, eoutra Coroa; mas ficando, o que a cada huma per[...]
tencem, em seu inteiro, e legitimo vallor, e permanecendo
com todos seus Previlegios, e perrogativas, e Estados que the
o tempo, porquanto este asento, se há tomado, por via de meio
provicional, em demonstração da boa amizade, pe
a concordia, que profesão entre si, estas duas Coroas, por de
aver sido ratificadas, durante o tempo desta Controversia, em
para outro efeito alguem.

Artigo treze — Nomear se hão Comisarios, por huma, eoutra
parte, dentro de dous Mezes, Contados do dia, que se fize[...]
rem as Ratificaçoens deste Tratado, em cujo termo, se
juntarão para a Conferencia, que se haverá de fazer, na mes[ma]
forma que foi acordado, e se executou, pelos Comisarios do [Em]
perador, e Rey de Portugal, o anno pasado de mil e quin[...]
hentos, e vinte e quatro, e desde o dia que derem principio á
Conferencia (havendo precedido os juramentos Costumados)
até tres Mezes seguintes, determinarão, e declararão por
sua sentença, os direitos de propriedade destas duas [...]
ens; e em discordia dos ditos Comisarios, desde logo se co[m]
promete, esta declaração, e determinação na Santidade
do Sumo Pontifece, que he, ou for no dito tempo, para den[-]
tro de hum Anno Contado do dia em que se lhe tem suas decla[-]
raçoens, discordes, os ditos Comisarios, determine, e dec[lare]
da, o ponto Referido, e o que for declarado, e determina[do]
pelos ditos Comisarios, ou por maior parte delles, e em

Catolico Cordeio, por sua Santidade, se guardará, e Comprirá inuiolauelmente, por ambas as partes, sem hauer forte de clauzo, prejuizo, nem Ordem, em Contrario.

Artigo Catorze — Continuará lá, o Sclamento Reciproco, de todos os mouimentos, e mais actos militares, entre huma, e outra Coroa, que se hauia acordado, a fazer desde o dia do projeto, mantendose a boa paz, e amizade antecedente.

Artigo quinze — O Conteudo neste Tratado se obseruará inteiramente, por huns, e outros Vassallos, na parte que a cada hum tocar, sem Contrauirdesse, em Couza alguma; e Contra os que excederem, direta, ou indiretamente, mandaraõ proceder com todo o Rigor, ambos os Principes, e Reformaraõ todo o excesso, guardandose em quanto a isto toca o Artigo nono da paz Geral, entre estas duas Coroas, Como parte expressa deste tratado.

Artigo dezaseis — Todo que se prometeram as Ratificaçoens deste tratado, até hum Mes seguinte, se entregaraõ Reciprocamente, as Ordens necessarias, por duplicado, para Comprimento do Conteudo, nos Artigos deste Tratado.

Artigo dezasete — Prometem os Sobreditos Senhores Reys Catolico, e Principe de Portugal debaixo da sua fee, e palaura Real, de naõ fazer nada Contra, nem em prejuizo, do Conteudo neste tratado, procuralo mais, nem Consentir se faça direta, nem indiretamente; e se acazo se fizer de o Reparar, sem alguma dilasaõ, e para obseruancia, e firmeza de todo o expre

o Expressado, e Referido; e obrigaõ em Devida forma Re-
nunciando, todas as Leys, Estillos, Costumes, e outros quaisquer
direitos, que possaõ ser de seu favor, e procedaõ em Contra-
Todas as quais Cauzas, que em contrario deste Tratado, saõ Ref-
ridas, foraõ acordadas, estabelesidas, e Concluidas, por nos
outros Dom Domingo Iudice, Duque de Jouenaso, Dom
Nuno Alvares Pereyra Duque de Cadaval, Dom Ioaõ de Mas-
carenhas Marques de Fronteyra, Dom Frey Manuel Perey-
ra, Secretario de Estado, em uertude das Plenipotencias
que vaõ inçertas, e declaradas, em nome de Sua Magestade
Catolica, e do Serenissimo Principe de Portugal, em Cuja
Fé, e firmeza, e testemunho de verdade fizemos o prezen-
te Tratado, firmado de nossas maos, e Sellado Com o Sello de
nossas Armas em Lisboa a sete de Mayo de mil e seis Cen-
tos oitenta e hum annos — O Duque de Jouenaso — O
Duque de Cadaval — o Marques de Fronteyra — Dom Frey
Manuel Pereyra Secretario de Estado.

Havendo visto o
dito Tratado Provicional, depois de Consciderado, e exami-
nado; Eu por mim, e meus Herdeyros e Sucessores, Como to-
bem por meus Vassalos, Subditos, e habitantes, em todos os
meus Reynos, e Senhorios, assim em Europa, Como fora de
aprovo, Ratefico, e Confirmo, tudo o nelle Contheudo, e Cada Cou-
to em particular, e pella prezente o dou por bom firme e

Sua ficão, prometendo, em fee, e palaura de Principe, por todos
os meus Herdeiros, e Sucessores, para inteiramente, com boa fee
seguir, e Comprir, inuiolauelmente, Sua forma e theor, e
fazela seguir, e obseruar, e Comprir, Como nella, e ouuera
ra tado, por minha propria pessoa, sem deter nem per
mitir, que se faça Couza em Contrario, dereita, nem in
diretamente, em qualquer modo que ser possa, e tal
diter, ou ouuer feito, Contrauentão em alguma
maneira desta se Reparar, sem dificuldade, ne
m defasão alguma, Castigando, e mandando Cas
tigar, Com todo o Rigor, aos que Contrauierem no
sobredito, ao que obrigo todos, e cada hum de meus Rey
nos, e Senhorios, Como tambem todos, os outros bens
prezentes, e feturos, e Renuncio todas as leys, e Costumes
e todas as outras Couzas, que haja em Contrario e pa
ra fee, e firmeza de tudo, mandei passar a prezen
te Carta, por mim assinada, e Sellada, Com o Sello de
minhas Armas. Dada na Cidade de Lisboa aos tre
ze do Mes de Mayo de mil e Seiscentos e oitenta
e hum Martim de Brito, e Couto a fes Anno do
Nacimento de Nosso Senhor Jesus Christo toda
era supra, eu o Bispo Dom Frey Manuel Pereira

Coryrao feita ornuea

Privilegio

Dom Carlos segundo, por la gracia de dios Rey de las Espanhas, de los dos Sicilias, de Jerusalem, de las Indias &a. Archeduque de Austria, Duque de Borgonha, e de Milan, Conde de Abspurg, e de Tirol &a. por quanto Dom Domingo Judice, Duque de Jovenasso, Principe de Chelamar, de mis Consejos de Estado e Guerra, e lo Litoral del Reyno de Napoles, e Collaterol del dicho Reyno, mi Embaxador extraordinario en Portugal, ha ajustado, y concluido, y firmado en siete de Mayo deste presente año, en virtud del poder, que le di para esto, un Tratado Provisional, con los Ministros Comissarios infra escritos deputados para el mesmo efeto, por el Serenissimo Senhor Dom Pedro Principe, y Governador de Portugal, y de los Algarves &a, y com poder suio, sobre la fundacion de la Colonia del Sacramento, situada en la costa setentrional del Rio de la Plata, frente de la Isla de San Gabriel y nuevo incidente causado por el Governador de la Ciudad de Buenos Ayres, el qual dicho tratado, reducido a deciseis Capitulos, y traducido de lengua Portugue-

Portuguesa, es del tenor siguiente &ª.

Por tanto aviendo se visto, Considerado, y examinado en mi Consejo, hecho tratado yo por mi, mis Herederos, y Sucesores, Como tanbien por mis Vasallos, Subditos, y habitantes, en todos mis Reynos, y Senhorios, asi en la europa Como fuera de ella. Apruebo, y Ratifico todo, lo Contenido en el, y Cada punto en particular, y por a presente le doi por bueno, firme, y valedero, prometiendo, en fee, y palabra de Rey, y por todos mis Herederos, y Sucesores, Sinceramente, y de buena fee, seguir, y observar Con efecto, Como si yo lo huviera tratado, por mi propria persona, sin hacer, ni permitir, que se haga Cosa en Contrario directa, ni indirectamente, en qualquier modo, que ser pueda y se se hiziere, ó ubiere hecho, Contravension, en alguna manera; Castigando, y mandando Castigar, a los que ubieren contravenido, Con todo Rigor, obligando para el efecto de lo dicho, todos, y Cada uno de mis Reynos, Paises, y senhorios, Como tanbien, todos mis otros bienes, presentes, y venideros, sin exsepcion de ninguno, y para la firmeza de esta obligacion, Renuncio todas las leyes, y Costumbres, y todas las otras Cosas, que aya en Contrario, en fee de lo que mandé hazer la presente, firmada de mi mano, y sellada Con mi sello secreto, y refrendada, del mi infra escrito secretario de estado, dada

Dada em Madrid, a vinte y cinco dias de este Mes de Mayo de mil
y setecientos; y ochenta, y un años

Yo el Rey

Don Pedro lo Zoma.

Por virtude deste Tratado, e Ratificação, remetida, rendio o duq
de Ossuena a Conferencia, e nessa entregou as Ordens para a
Restituição da Colonia, e a sua Alteza entregou tambem, as
para o Castigo do Governador de Buenos Ayres, pelo excesso
cometido; conforme o Artigo primeiro do Tratado, mas
tas mandou sua Alteza, Remeter ao seu Embaixador a Ma
drid, ordenando lhe, pedisse Audiencia al Rey, e lhe desse leg
sua Alteza, as terra, e estava satisfeito, e em ter vinha a sua in
tercessão, para que sua Magestade as mandasse ao Rey, e lhe
pendesse a execução &c. &c. &c.

Papel Espo, Titulo

Que a ditullo de Carta mandou o P.e Ant.to Vieyra da Com
panhia para o Conde de Castello Milhor Privado
De El Rey Dom Afonso Seisto

[illegible]

Papel Politico

Que a titulo de Carta mandou o P.e Ant.to Vieyra da Com
panhia ao Conde de Castelo Melhor Privado del Rey D.
Affonso Sexto.

Vai-se de negar e natura[illegible] tos ... hora q m.to chamarei parentes
o Lotoria Sic, e tanto nam poderoso esse q do Sangue q Correndo num pessoas
as por onde se manou a Natureza a coartou e entranha nas mesmas ...
tas de [illegible] te e na menor e entr[e] os menos deste parentesco, e nam se obri
gara a hinda a q ... he tão Nobre Como arbitro as corq as mesmas Estrellas nos in
clinão [illegible] ... [illegible] ... se mesmo q nos gr.des se ... fensiadores a Za
[illegible] ... ca, por dos gr.des humildade no Amor o seu
milhoras de nos [illegible]. Conhesso q em nos a gr.a materia a todos nos q o a
Natureza mais liberal ... a gerar das ... q la ... quem
no lo de... ... a que q a ... porq tendo as ... mas adorna todo
por nos Constitue homens, o animos porade ... adorna q am.to se edita
nos estrellas ... porq nesta ... da Cobra e o Engenho o Genero e diferença
entre a mesma Rasão ... pois ... Como ... mistres
q o dom del Homem animados de ... a mor ... animo
dos erasses ... nem todos tem animo q o enobreça. Porem talvez a
presu... a grande ... de ... ... extremos ...
... parentes o Como ... dos
a ... contrahido pela Natureza, Contrahido ... titos a
... se achão ... nobres ... em que
... esta minha ... lhes, q ... a Confiansa, ... a satisfação desta minha Carta

Crestabia a natureza intelligente ao q tenho a V. Sª cujo affecto em tanto entranhado
sora satisfeito nao quiz nunca apparecer aos olhos, e será a lealdade porq como esta e
rentes e lo nao lhe contraria o lange, mas serviu a a sua de como nao terria segu
cujas so fica dentro das suas terras [illegible] de bemos tirar em mim este remedio
a affecto a noticia q tive das grandes de V. Sª e da sua prudencia e cuidado a da
nos privilegios da sua dade q ou nos vemos enganados nos armos, ou nos devemos
admirar nos prodigios; porq como nas tardes da tarde entao se pode nenhum desmai
ros da lealdade adiantar, e a prudencia a idade há de mirar o q suspende, se
logo o q a sombra. Nunca os sol faz mayores sombras q a ora da manhan; q po
a e nao a sombra a sua vez q do inverno a sua folia, e será a lealdade, q como o de
iminado tem a la manhan e se oriente antes do tempo, e q as distancias do
nao a sombra e tal nos q de tempos se costuma ter sombras o sol q do nos [illegible] nila
ho ser sae com tanta graça a fazer. Nao seja bem do mais estimar a tal sereno, as
briao como os orvalhos da manhan, daq se briao como o sereno da noite; cuido q
tempos em q se briao e por mais no ser de sereno as se rao differente estimação; porq
se se nao tomar a do ca, orna special ainda a materia de herva verde; a q do
tudo da herva noite nas representa da sua natureza, q to tem a q gasto se como de
flores a no ser da sua perfeição. Se o inverno a theoria das de se ter propria
so brilhar no desfigurado dos armos, de tal tem um dia se q nao pode a a
a tais olhos. e ja este affecto como digo a V. Sª a te s fazer de esta confiança, por a
nem mais estes, a q nos inteligencia, nos desvelos, nao e nao podem de a arte produ
affectos, como devidos a os estes a V. Sª a com os podera entender a sim de lhe mais al
o venerar, mas V. Sª o dirá, porem nao era justo q a onde a desta a rasao de ira
estive com os affectos se espalhados. Se nos me obrigara a q nao a ensinar, mas a o deve
ter verdade porq estes aviso q de bito a V. Sª os nao terreto a titulo de avizo, e nao
nome de la vida, porq nao estranho como bem feito o q a dever le. Os homens q o tivera
a o deve do avizo, como fosse a receber, e coxas, a q nos homens podem ter

Cea quem Mundo, pq̃ o modo os fructos q.tas vezes nos cobrirão as folhas mas a Ungria
Sabe q̃ cor mais q̃ desce m.tos os notaveis Livros; he m.to mais q̃ no Mundo ivoro
notados; e não basta termos os Livros encadernados, p.a q̃ haveremos haver de encadernados os homens, e com effeito, sendo os Livros os mestres do Engenho, e esta o Mundo
encommendado, q̃ q.do enal livro do seu Caldejo.
Seja V. S.a a causa q̃ ralha, no ma-
yor posto, a onde não chega força de m.te as merc.es porq̃ se conservão a boa a m.as
[illegible] as, e tratão o chegado verdades com a faceis, vivem e as todas m.tas [illegible]
comunicar por carta. M.to encerrão amentira se tem visto em cos bem ver.de
q.do amb.o a acor.de Sentenças, e com bebados dos as a mentira e chão dos q̃ ias em quando
e mais a hejor, onde a mentira tanto. Acorrentou o tosco q̃ com toda a na mão
huma na luz de meio dia, a hum homem Sabio, hoje por mais q̃ as luzes se metterem
quem ai de sol se mão, se não achará huma bela verdad.e buscava e então a
encia com huma luz, hoje pode se buscar a verd.e com a Lombeira na mão, porq̃ só
achamos, e temos paro termos havida. Entre o leo, o babola por mor; a natureza
a lingoa, e humeador, q̃ como esta he o instrum.to da verd.e depois de fallar havia de ter
ruim eo a q̃ seu to lhes, porq̃ como as verd.es pasão por hé ito, havia de dar o lhes o
agrado a lingoa. Ponha V. S.a nestas não só os olhos p.a falar; os olhos vaso, e as se
nas, p.a q̃ se luz se a bem pelos olhos a doravão; advertindo q̃ no golfo de huma pri
vança muita a per igo he mais certo, q̃ q.do a fortuna he mais prospera.
De duas
maneiras he cega a fortuna, Cega com a luz, e cega com a fonte, com huma mão dobrada
com outra Corta, com aquella Corta mostra o desengano com a q̃ dobra a introduz a fer
ia. Consiste a pru.cia em q̃ se meta do ser q̃ ando ver da luz, p.a q̃ se não chegue ao
lugar de hoje. Nadão mas a embarcação o penedo q̃ sobre sae por sima da
agoa, porq̃ sabe o risco o te bem ao Mar, porque he manifesto o perigo. Nos penedos
das Agoas escondem a ruina e naufragio sempre o baixo, porq̃ encobre com a
agoa he trato a huma Rainha. Os que navegando pello mar caminhão comos

Os olhos nas ondas, p.a distinctam.te se ver a terra, e q.to he mayor na labeza e suas idi-
ter ma ser no bordo, mais a fraqueza. Não sabe o q navega q.to tem em si bo
Distancia sendo mesmo mar, não tira os olhos, e so esta em bobalitas na terra
seg.to que so mar caminha: tê hum Gosfogre. o la pericanda, a mayor perver
Contiste, em q se da certo de alguma ver os olhos, e q da ao balitas em a terra
q he a ver [illegible]
Em todas estas q diser ate aqui alegarei com 3 Mestres os mais perite
q ha da Natureza, a Experiencia, e a Escritura sagrada; advertindo q não ha
ninguem tão condemnado q não aprenda da Natureza como homem da Escri-
tura, como Catofilo, e da experiencia como prudente. Aq.te mayor dos q sa-
bê a mayor dos q ignoramos, não se achou tão perfeito no Mundo, q conhecesse
q tinha de saber, senão sabendo, o q lhe faltava p.a perfeito. Não houve nin-
guem tanto nos Mestres da perfeição, em q não trouxesse sem sempre
alguns defeitos de humano. Daqui nada he puro tudo he contestado mistu-
rando os Elementos puros cada hum por si, a natureza os ajuntou com as creaturas
a q chamão mixtos, porq em cada hum com cara a corrupção, se misturão tão
asim o dessejo a providencia p.a q se detenga o nosso a humana, vontade; em q
ha no Mundo se concerva sem alguma mistura. Nadne desta nobas grã
so Deus [illegible] nesesidade q como cristalaro todo da beba (da fortuna he imita-
lo, p.a faz, peito nos grandes são mais avultados, os erros, porq errão com grande
ignorancia [illegible]. Mais gravemente enferma o q se logra boa de sua dita, q
o q nem [illegible] deixou de ter achaques a Relação he porq a enfermidade q pode ser
conhecida tão boa, tuem.te [illegible] ignorancia o q não a [illegible] co-
corso mais esperto, tirou as esperanças ao remedio. Or [illegible] das creatu-
ras mais nobres, os Anjos, felices [illegible] e sofamão [illegible]
[illegible] erros, o p.ro queis ser Deus e foi Demonio, o seg.do queis ser [illegible]
[illegible] tirou a obra [illegible] charam.tos [illegible]

Os doutos os q̃ lucidão os q̃ m.to sabem, e tudo, necessitão de mais advertencias, porq̃ errão mais torpem.te por isto necessitão de mais conselhos, porq̃ presumem q̃ de nada necessitão. Cegueira em q̃ os mais advertidos tropeção, os mesmos Ceos necessitão de huma intelligencia q̃ os mova. O Sol brilhante pelos Astros, carece de planetas menores q̃ moderem sua intensão de raios, e as Estrellas do Sol p.a se confortarem. Todos e com tudo ainda se achão no Ceo Estrellas errantes, [illegible] ao [illegible] por elles a errar, e acertar he de huma e outra vez, errar he de m.tas. E o conselho em todo o acerto he a ordem de todos se deve tomar, porq̃ isto não tira a liberd.e p.a o se fazer, e assim se a ditam os Naturalistas q̃ he q.do a Cegonha q.do desta a natureza não tivera este defeito a sua grandeza lhe poria alcançar nos olhos; hum pequeno peixe chamado Musculo a guia, p.a q̃ se não dê repente desta boca o ar [illegible] q̃ foi a natureza mestra p.a a conservação dos brutos, e destes preceitos fazem os homens p.a a sua destruição.

Com huma mesma max.a se tratão as aves, e adoentão as feras, as aves p.r serem nobres namorão-se da luz, e as feras por mais brutas a luz as delegrada. A nobreza do Sangue, aos illustres, não só lhe deu aulos, mas azas tambem, porq̃ a generosid.e como aves os levanta ao mais alto da estimação, seja a luz a sua verd.e a q̃ mais se namorem, porq̃ estes ditames se tornão tão grd.e luz como a de S.a [illegible] o mais elevantado no lugar, e o mayor no posto, he força q̃ seja aceito de todos, e invejado dos bem em.to mais g.do he mayor o brilho das prendas, porq̃ [illegible] mayor [illegible] m.to [illegible] da inveja [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da inveja no [illegible] he mayor [illegible] m.to cos [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] os mais [illegible] m.to [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] m.to [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] m.to [illegible] [illegible] [illegible] mais [illegible] [illegible]

Porque tem bem e ga e nalhsei o de sião de caste os mais e nos reinos re
mido porem na se encias formas muito poteu e ra seu lugeito a dia p.ª celebrar
o mas que ... a ... na ... o p.ᵉ elle e ... ma ... orgulho ... dicional
e a seu feito de sua luz ... que sabia ... ta p.ª ra em l
go ... ma ... ta ... toma ... u ... m.ᵗᵉ ... ta ... anta ...
... de todos, e o ... huma ... que ... em ... con ... o que
... em ... lhe ... colem ... que ... pr ...
... em ... com ... ma ... em ... o ... nos ... ma ...
o seu ... todo ... maior ... com ... ad. ... ricardo
... com ... maior ...
... logo ... em ... ma ... tama ... a ...
... m.ᵗᵃ ... amo ... mais ... maior ... que ...
... uido.
... pertinente ... a ... na ... a ...
... o ... a ... com ... a ... a ...
... no ... ta ... a ... tr.ᵒ ... a ...
... natural ... maior ...
... maior ... maior ... aqui
... ma ... ada ... ma ... a ...
... nado ... m.ᵗᵉ ... a ...
mas ainda ... com ... mento ... forma ...
... m.ᵗᵉ ... menos ... em ... morte ...
... a ... mais ... ja.
m.ᵗᵒ ... ma ... que ... ta ... quebranto
... mais generosa ... que ... me ... meio ...
... m.ᵗᵒ ... lhe ... forma ...
aquele ... em ... ou com ... feito ... mais ...
... com ... melhor luz ... do ... meio ...
... agora ... a mais luz ... edita ... outra ... sd ... em ... sua
... em ... huma ... a huma luz ... lho ... cimento ...

Ao melhor q̃ he o entendim.to o seu menor q̃ a tenivia. [illegible] ó tal pren
da se armou hum de certo, no inueg.o o seu corpo o cum.d matar; entencai hum [illegible]
[illegible]sito q̃ he o geito de q̃ prendas. ainda q̃ o corpo de sua natureza fosse criou com a q̃ em seu
ser a ostentada pronta esta em te na [illegible] Marte. q̃ se q̃ damos na [illegible] o man
jozo de [illegible] em seu ero i [illegible] q̃ como se [illegible] a semelhança da natureza, ne lebe o
ro a indignação, cengir ga [illegible] de seu corpo [illegible] brilhou mais a ostentação [illegible]
inueg.o o inimigo ne [illegible] o [illegible] q̃ [illegible]: [illegible] tem [illegible], [illegible]
no interior [illegible] contr[illegible] au[illegible] como no exterior [illegible]; [illegible] a
[illegible] q̃ era a [illegible] luz, ainda q̃ q̃ [illegible] as estrelas, no exterior [illegible] q̃
enamora [illegible] mais todos os seus [illegible] q̃ [illegible] ma
[illegible] q̃ em certo modo corteja. com Estrellas, em [illegible] não, e com huma lu
[illegible] na arma do [illegible] na outra, apar[illegible] seu cum.to [illegible] no céo, não [illegible] no dizer
[illegible] da guerra [illegible] não mais [illegible] Estrellas [illegible]
[illegible] advertir, [illegible] as Estrellas, e origina da [illegible] mas. [illegible]
[illegible] huma [illegible] com as Estrellas, mas ainda sendo [illegible] não
[illegible] com tanta Estrella, [illegible] por q̃ [illegible]
[illegible] e de mais [illegible].
[illegible] e entre todos seus [illegible], era ma
[illegible] foi mais [illegible], [illegible] Estrellas, [illegible]
[illegible] não [illegible] Estrellas [illegible] [illegible]
[illegible] dominar a attenção [illegible] não deixa de ser [illegible], [illegible]
[illegible] q̃ não [illegible] todo o [illegible] das [illegible] entend
im.to [illegible] os objectos, e com tudo tem seus intervallos, em q̃ [illegible]
[illegible] não [illegible], [illegible] o [illegible]
[illegible] mais interior [illegible]; ainda [illegible], [illegible] tal ao
entendim.to [illegible] e q̃ [illegible] entendim.to huma [illegible], e como [illegible]
[illegible], [illegible] não [illegible] menor [illegible] interior
[illegible] ter [illegible] entendim.to [illegible] deixa de ser [illegible]
[illegible] o saber [illegible] q̃ melhor [illegible] melhor [illegible]

Gazetas, porq̃ sabe acomodar-se ao q̃ tem, tanto á luz na ália, como a ti andeira da terra. Os mesmos baixos q̃ infundem temor nos prontos, cá como faidas nas sendas de huma t[illegible], prudencia he saber acomodar p.ª melhor viver.
Brilhar com demasiado he distinto naõ he saber, mais vigilante o que a grangea, porq̃ na genial besouela naõ sabem os homens a q̃ atender, e naõ aquilo o q̃ só podem imitar. Considera a luz do sol mais agradavel do q̃ se aceita com todo o seu grande excesso da sua luz, o mesmo q̃ he agradavel a quem esta para ser acertar [illegible] dos olhos. Algumas pessoas desta sorte hum habelidade q.do as venturas podem terrar de jogo da fortuna, jantar a milhor em na baralha, he tirada do jogador. Entender o maior destria, q.do o milhor he poupar, naõ foi consequencia de perder q̃ incerta he no jogo da sorte a milhor destreza, porq̃ as jogadas, e os triunfos naõ daõ a figura certa, ainda q̃ he a carta mais certa, esta esta carta [illegible], quanto a barbeiro q̃ no jogo da fortuna se [illegible] contava a desgraça, e entender a milhor figura será a milhor prudencia hir ap.º q ganhe a seu tempo. Representa-nos com a natureza neste lance de amboros q̃ lhe dá p.ª a mora q̃ benda a [illegible], nem [illegible] aos frutos mostra, quer hora q̃ a rebentas dos olhos, como temendo o contraste do inverno, as conde q.ª no verão da sua terra mais fermozas nas folhas, e mais doce nos frutos, costumadas tres ores dos cabos bellíssimos, sustentava a natureza todo o rumo a fermozura do lavrador, mas a mesma natureza q̃ os conserva sempre na ostentação das folhas lhe comunicou logo os frutos, humildes e contra os altos, porq̃ o ser soberbo pulas sempre succede a grossura.
Escondendo a terra seus metaes, e ostentando as mais ricas pedras, granjea em nossa estima todos mayores admiradores; o mesmo coraçaõ q̃ baixo lugar he o q.do a honra se [illegible] descoberto, para q̃ seja escondido se torna em recto q̃ he milhor q̃ estar em todo o tempo, sustentando-se a sim de enganados. O milhor he q̃ sempre se assim se lhe asseguem nos animos a estimação.
Temos tempo [illegible] nesta fortuna, p.ª q.do se convém [illegible] sempre primeira, de huma maneira q̃ com se [illegible] desta pouca conta, e no desvio naõ há p.ª q̃m estimo seguir, podemos sempre o ser acertado ao p.º estimo.

Naõ se move a Roda, sem q a p.te q̃ vira p.a o Ceo, seja mayor de pezo p.a tocar na terra, a p.te q̃ se via no ar erguida, desça, logo la mesma terra pizaba. Sem outro impulso q o p.a o se ter, mais so o mesmo movim.to com q o subiu; por iso a fortuna gira como a sua mesma roda; porq como a mesma figura representa o seu Corrente p.a nem sabe.o nem mysterio, fica ar nas felicid.es ando d sempre em Continuas aventuras. Nadita como se ve sem q'ua sempre entalhar o Circulo em q se ve, naõ ha esfera no Ceo q̃ mais roda noite q a Lua na terra hum gir.o A q nos distingua a lo q nos fingeo, dep nos deixa, e corre em q a fortuna nos abate. q.tos trabalharaõ os homens por subir sem as torada Vitoria q. a figura d p.a carruinar; porq como a fortuna fazo nos q̃ nada e bem e meritos nas Com ama esperança em, por se [illegible] vigoroso m.to andou de grão p.a o desvida seu do Sande ser presentes, chefarem m.to o de ler, e subir logo a o cahir. Se nre gen armos porq la huã Loma, o mayor imperio Colhendo, sermos havee feito viatas pera o ter m.to em chito a la bondade gr.de; e as mesmas mãos q aen nara, as mesmas o desfizeraõ. Sem mais tarruinoe aquella Estatua de Babelo, porq a mesma grandeza, naõ se tirata em [illegible]; mas so le se p.a se arruinar.

Em hum Monte de Gloria, [illegible] taõ estreito, formará [illegible] Coroas lo Payses todos q̃ la oram lura, p.a Abelsa tendo se a Nave como o [illegible] a grandezas p.a arruina, mais q̃ be si mesmas q.to a fala q.ma a [illegible] abaixo q a tela como la mesma mesmas Con bruem. Das mesmas [illegible] nas he abaixo q a tela [illegible] q hum grandeza ainda m.to q̃ a a laba q.do mi lhor d.e co milhor [illegible] de tão fortuna por nas Havias de arruinar, p.a erro q o q quer taõ Ve Digue sorgue de lesnacea betero p.o embebir, Como fallando o o aum.te en sequencia da Ruina.

Acaforeimona Alle de sina q̃ o Colorio humano [illegible] mysterio Logra feita da saude entende o ser o espelho da enfermid.e q.do o Corpo se Conservar sem achaques q o bene fique, naõ hade estar tanto esta se conta a saude, q quebra a Corda, q em ham ainda m.to sobindo s Consequenta; naõ

Nadesta q̃ tanto bem m.to fina q.to bem m.to alta mais perto està de a podri-
-dão a fruta q̃ se chegou a se comer q̃ a q̃ nem la ja podia de sua g.ra reverbera o me-
-mo vento q̃ à[i] vai lhe enxe as cabeças o sobra a lá vai na sombra e o cozimento e brau[?]
todas as candelas, há a vem.te, está logo he la fina tão o a vem.to pende lo estado, ma[s]
a deli[ca]ma tão sempre se origina do a vem.to e majores se contão nestes ter mo[s]
re contra se por os Olhos do entendim.to à paz natural dos olhos na mayor a[l]teza
dos postos nas seja a luz da verdade.

O Sinò Cheffe, o animal mais ileal [?] e brado entre
os sagrados, em presta a tento ao a vem.tos da lua por q̃ em luas minguantes està
cego, e lo bra vista q.do crecem sem resplandores. ao entrar e [illegible] os homens, cego[s]
com os resplandores da luz, e só tem a luz da verdade q.do a quem ja está acabou; aos
a vem.tos não le deram a major atenção camos; uls[?] em.tes se hão de abrir os olhos da
verdade, a luz certinho q̃ se da subida, estando o prospicuo que num lugar està de gre[?]
se presta ao saber q.ta doi ser o conhecid.e no lestor.

Aslagrimas em q.to se contenuão
no seu posto, q̃ le chorarão a dado, e q.to q̃ se chegada a de tirar pelos olhos a em
se agovas, q̃ até nas mesmas lagrimas porque eram e a hir do lugar do chora[r]
ao alto posto dos Olhos, he lu[s]tala ro oposto por q̃ levão a afogado. Ea em isto [?]
do como se a por a [illegible] de huma e mesma costumas ode ter os Olhos e o ler de [illegible]
de sempre o ledor se ordem mais presta logo o saber, sempre se deravão as mão abi-
-ina, cabeda de ode o modo Como Hercules pelejava com Anteo, era [illegible]
o emacuos braços, q̃ Como era filho da terra cahia a Hercules, o chinko ne a an
a mesma terra como lhe hião cair, os cahidos por q̃ não se lhe, o apertava em os
braços. Anteo em os braços de Hercules parecia favorecido, porem nunca lo
mais vencido, hera lhe a mão Hercules e o sobir, cento [?] tratava mais bem
arruinar.

A dos tu na por todo o Hercules mais valente, q̃ q.to a terra
no quanta estão mais nos destros, q.do nos tem nos braços não haj.a q̃ nos lembra
de nada q̃ mais nos estima que, abrala a verdade heva aos mayores fortezas q.to são o[s]

Os seus braços q̃ lhe dá q.to os afagos tanto rado o calor q̃ lhe tem p.a o abraçar ag
mias quites, como hera abraso q̃ [illegible] una q̃ em toba as toras os tiernos, m.tos
tratos ker roibos. Encantados os asilucieros com hum pé de vento, ce tendo q̃ lhe dá
major lanba pé, porq̃ tendo o nos llucens, os lixa onde sua mesma ie mei[illegible] de o a
bate co mesmo pé. O q̃ encantando este a o[illegible] de s chorar os olhos q̃ ouvirão lorq̃ ouvirão
a ver, e magoas las mesmas llucens tralas as primas, q̃ ofalem huma mi lhar. O mesmo
vento, q̃ encanta a onda e a enfore le contra si mesma, porq̃ ira la da q̃ ie to ad
las agoas, so ha la no flore, e bo o p.to [illegible] as em [illegible] a de a ro nuevo de ra
ta, encantada foi, lagrimas le ta [illegible]. Nem há major bello tino q̃ em le unir aler
nade em o humano. Alguma, conservou Deos, todo o [illegible] nabo alguma a obrea
agoa, esta a [illegible] enta, [illegible], e a forsa de encanta vento q̃ a inquiete, e a con
tra as [illegible] umas, persuaderem encantadas, se confunderem os ventos, como mais e
encantado este q̃, não [illegible] exposto as suas furias, e q.to mais encantado, mais
lhe le d[illegible] ejar contra os furores [illegible], se ne[illegible] larce q̃ arrue de hum pri
uado para contra minas p.a q̃ se ja não [illegible] a d [illegible], as [illegible] entre rotas, a de
certinho, q̃ as lo grd.es não se [illegible] dos [illegible] nenhum, e q̃ as [illegible], não so mte
lhe dos olhos o ojeto, mas la memoria a [illegible] tanga. O monte q̃ [illegible], he tanta a le
lura, por exceder a sua altura cinquenta e [illegible] ores, e da [illegible], q̃ a mesma le
lura [illegible] a terra, e a converte em pé [illegible] a d [illegible] [illegible] q̃ [illegible] hum anno, e
[illegible] não ne seg.te [illegible] las suas [illegible]; não há monte mais alto, q̃ do [illegible] a
[illegible] com q̃ [illegible] cas.to [illegible] da Monarchia; e a [illegible] não [illegible] e
ne le [illegible] se não [illegible] pitada; apesar [illegible] am.te não le [illegible], [illegible]
a major prudencia, porq̃ [illegible] dos particulares, não [illegible] de huma
pequena atenção dos olhos, e as grd.es [illegible] ser Ideales [illegible], e as q̃
[illegible] de semelhanças q.to [illegible] por [illegible], não [illegible] nenhum.

Aquella p.o [illegible] pintava em m.to [illegible] por [illegible]
tava por huma eternid.e as [illegible] a [illegible], de [illegible] e [illegible]
[illegible] huma [illegible] com huma tarde [illegible] m.te [illegible] m.tos

Mtos. tempos em setenarios, a pessoa hé huma eternid.e alterada de hoje dez. a
relem lagarotam.te a ss. Afonso reito q todas destancyas em a memoria, co
mesmo lindo q ardo gr.des nenhuma lição se [illegible] dos 3 Ho.
todo grandes em peixes gr.des como pequenos, porem gl.a a quem esta [illegible] Ha de deitar
pela malha os pequenos q os gr.des a ssim a mesma grandeza os prende. Sób
estes pequenos [illegible] nao deixa entrar todo o [illegible] edificio. Chegão grandes a
q [illegible] porem porq nao dá melhor q o q nao dás. Assim a grande
advertindo q aqueles q m.to conhecem, mais do q [illegible], sempre quer mais
do q conhecem. O [illegible] memoria [illegible], [illegible]
todos, tambem [illegible] como tigres, [illegible] dentro [illegible]
pintor. Nos [illegible] deixão ver melhor as sombras [illegible]
[illegible] o pedernal com a mesma [illegible], [illegible] mostra melhor, [illegible]
as perfeições da sua materia. [illegible] prefeição q falte em as [illegible]
nas attendem dos homens, [illegible] materiaes, nas attendem [illegible]
melhor neste com as sombras, se deixa melhor ver os claros, naquelles em
os claros, se deixão mais as sombras, nao sempre q a [illegible] o homem [illegible]
[illegible] nos defeitos q [illegible] mostra, q faz como o [illegible]
res, ambem apura os defeitos. [illegible] entre todas as [illegible]
[illegible] o exame [illegible] examinou em todas as
mais obras, [illegible] todas as creaturas examinadas em.
[illegible] dos metaes, por isso tem pedra de toque, [illegible] O ouro porq hé o mais
[illegible] dos mais nas estimadas tambem [illegible]
e entre os mais, vem a ser o mais puro, tambem vem a ser o mais apura-
do.
Porq aquella m.to seja como de [illegible] honra, mais ha de valer [illegible]
[illegible] os [illegible]
[illegible] mais ha de [illegible]
[illegible]

A honrra, he fama, q̃ he o mais alto bem, mais se preza acabar, q̃ m.to d.to bem mal a luz p.a a Alsoins, logo lhe tirou a lesfução, p.a os erros, e vê-se de toda a prudencia, e logo se acabaõ entre penas q̃ a inveja. A boa, q̃ mais venera esta naçaõ de hum grd.e, porq̃ he do reto de poder q̃ mais [illegible] com o poder executa pode o bem, porq̃ com a grandeza tudo se obra, e q̃ nunca lhe falta tem desfeito de a grandeza, e o poder, q̃ he o q̃ pode fazer amigos para acrecentalla mesmos era de mui forç.a o thesouro. Dize se q̃ [illegible] nem só p.a por naõ serem premiados os servidos, naõ podia assi enquanto o entregasse esta murmuraçaõ ao Rey, e tendo gerado merecim.tos e lhe faltava, o q̃ lhe era devido, lhe deu logo m.tas converterdo aquela murmuraçaõ em applauso de sua fama, e o q̃ antes notava ser contente, ja applaudia a ser deli ro; jatando-se de ser o Rey liberal; em notas mais certa o merecimento dos beneficios.

O castelo melhor q̃ ha de ter o Rey p.a sua defença, he o rrico do; embora de ser m.to embora, os ventos na tem mudança dos contrarios: mais ainda ja tratas contra este edeficio, q̃ se o zelo do Principado, dos conhecidos da camara, logo será do odio par tiçar a contra mina, porq̃ naõ tem a alma cidade de todos nunca da turco a inveja a la[illegible] de q̃ fieis, q̃ faz a primeira contra mina deste castelo, desfeitos os ruidos q̃ fale a alma do Principe, e o como di do espirito do Rey com consequencia ha de ser vida do corpo o meu tio da Monarchia. A propried.e tem a alma a defeito do corpo, o q̃ tendem suas contra minas q̃ ha de dar-se, no castelo mais, quanto do lagrimando tanto mas ser arruinado, ou da murmuraçaõ, ou da inveja.

Primeira propriedade da Alma

He a pr.a propried.e da Alma, a uniaõ do corpo, e taõ necessaria p.a a conservaçaõ desta q̃ em deixando-se aquelle taõ apertado vinculo da natureza ao mesmo tempo se vai introduzindo a formação da morte. He esta propried.e de unir, taõ connatural á Alma q̃ ainda no [illegible] do bem auen

i Aventurado viue Com esta pençaõ de dezejando viuer se p.a huma Eterni-
d.e glorioza, aq̃ viuie unida. ó q.to huma vida [illegible] mais Conq[illegible]
mos immobaveis e permanente pello ser [illegible] o lem de terreno; pq̃
uniaõ das pessoas, e sendo tanto da deidade natural q̃ haja huma só Cabeça q̃
governe todas as Cabeças, em fee nos ficará a [illegible] q̃ sendo q̃ governa
do Ceo taõ firme, naõ poderá Cair, sem uniaõ de m.tos Abrindo o principio da
sua voz, sahiraõ em hum instante criados, o Ceo e a terra, vendo-se esta em
huma p.ra formaçaõ, hombro com hombro com o Ceo, sendo taõ desiguaes, as
materias naõ sucede de uniaõ de tempo em formaçaõ de nenhum, q̃ até
hum Caos [illegible] firme a vizitado q.do [illegible]. Cahio desde a
p.ra Luz q̃ formou a [illegible] porq̃ quis dividir a 3.a p.te das estrellas, e huma
vez q̃ viraõ nas Estrellas de juntoens, nem no mesmo tempo se poderaõ ficar
firmes. São os Nobres as mais [illegible] Estrellas q̃ a ser naõ huma Monar-
chia, de unidas estas, tambem se deteuerem os Centauros. Iguaes na Criaçaõ
na grandeza os dous majores Planetas com se dividindo, se diuidiraõ p.a servi-
dão de hum Reger. Oratica tambem na deste Corpo mistico de q̃ uniaõ todos os mem-
bros, unidos debaixo de huma só Cabeça, porq̃ em se dividirem, os Resp.tos Re-
ys, q̃ só a huma Mag.de se devem, he destruiçaõ Comua. Todos os Duques, admitio
Roma; gr.de Coraçaõ, o Comercio por todos a todos ou a tantos, q.do se naõ pode deter
por Com a obrigaçaõ de hum só, tiveraõ m.tos Duques, aq.m deraõ vista, e naõ
tiveraõ nenhum por si, Repartindo os Resp.tos em dicid.es varias, Como
se as admitiraõ de tuniaõ nas adoraçoens. O mesmo [illegible] em Athe-
nas, e sobre darem Cuidado a m.tos Duques o deraõ tambem a hum, aq.m deraõ
o nome de [illegible], q̃ perto esta q.do se diuidiram entre os
bens, entre os Cidadaõs naturaes, [illegible] a huma Mag.de [illegible]
trate a [illegible] de [illegible] de uniaõ Estrellas q̃ p.to o p.o [illegible]
[illegible] a [illegible] huma [illegible] a [illegible]

Conquista a terra. e naõ pensaõ que he huma provid.a divina. Assim o ditou o Espi-
rito S.to. A uniaõ dos naturaes vassallos, he terror aos Prin.es seus inimigos, a desuni-
aõ, he a fama a daõ de suas vitorias. mais se conquistaõ os Reijnos com as guerras
civis, que por os que com a guerra vem dos estranhos; se sustentaraõ seus inimigos
em Veneza os Cartaginezes, só com que se uniraõ em parcialid.es seus inimigos
naõ os poderaõ diuidir; era a milhor arte com que nos podiaõ conquistar. Axioma he
dos Philozophos, que a virtude unida obra com mais forte, ella, o ferro persi só naõ
corta, nem o outro persi só, porque sem o ferro se embota; porem unindose hum com
o outro p.a a obra, logo se faz temida, ainda da mesma mar, que em pequena o linho em que te
por si mesmo, he fraco, porem mesclado, vem em m.tos unidos a arrastar o mayor pe-
zo; naõ quebraõ a todos a hum m.tos juntos, separados, e naõ unidos; a pedra chamada te-
rrea, lançada na agua, feita pedaços se afoga, e vai ao fundo e lançada inteira
se sustenta nella, até o seu contrastar (he huma pedra, se desce determinada, e bran-
da, ha agoa a ella. Para sustentar o Reyno por meyo das Armas, e nella tam
bem o que a for de obrar com a sua, entra todo o acerto, isto he o que tem esforço de ani-
mo com o que tem siencia da guerra, nem a siencia persi só obra bem o brado, nem
este sem a siencia; e naõ ha os que tem esta, os com os que sabem da arte. de penas, e de fe-
rro, se conformem as setas, nunca este serviço, sem as penas lhe daram setas, nem utas
se naõ fiadas, em que o golpe nem negaria sem o ferro. O ceaõ de seda diz a mou
sem sedor no tempo, com que e bre hum siervo como sabio, que sem juntar oua-
los com a siencia naõ vencera, ainda q. fora; ceaõ de conceito o q. mais sabe
m, dos q. milhor pelejaõ, he saber sem pelejar, he pelejar sem saber Co-
q. milhor pelejaõ, huma cousa, e outra cousa. Até o mesmo D.s des-
feito a torre de Babel, fazendo todos huma lingoa, e bastou esta uniaõ p.a q.
emprendessem hum impossivel; p.a q. desistissem de fazer guerra a D.s, he
meter D.s a confuzaõ das lingoas, humas que pronunciaõ gos outras que ar
hiaõ de queixas. e confundidos de Idiomas diferentes arruinou-se a torre, sober-

Certa, e a Cõtinuaçaõ do Reino manifesta.
Deu D.s os homens vestidos, q. p.r lhe
dar beneficio, foi com a mesma uniaõ da nossa natureza, q tal he a natureza da
uniaõ, ser Remedio universal de todos; S. Pedro no Thabor foi notado beneficio
porq quis hum brindis deliciosas, com m.to desejo. Requeria aquelle Reino
de eternid.e, e queria S. Pedro sustentar p.a remedias com Vicios, mas se
hiro Reino com S. Pedro, q estava seguir melhor o Reyno.
Mas como m.to dentro da
Madre, se acha impetuoso, q he estragada as terras, e com todas as Ribeiras, e como
desangrando suas Correntes por diversos caminhos, ti a tão fraco, q os q antes
naõ corria pontes, já se deixa passar dos caminhantes, atento Crega, a dita ni
a de suas Agoas. A p.r causa q morre o homem, cau [illegible] q lhe a Cabeça a resolu
ta, sera porq a lingoa, he a q serve mais derramada, e por isso mais afflita. O Co
raçaõ morre com menos presa, porq todos os Sangues vaõ p.a o Coraçaõ. A
Cõtinuaçaõ entre os Nobres, sempre os faz degenerar, de seu Mestre ser, p.r q
D. Fr.co [illegible] nome de hum, o seu Sitio, logo degenerou no nome, porq se elle
mais seg.do q dei era o mais p.o, e naõ a hum, sera dito q como o seu seg.do
[illegible] de esta Cõtinuaçaõ de Cõmunid.e, por isso degenerou no seu nome, na ta
reza, porq alterou a cõmunicaçaõ. Os grd.es q naõ dizem alguma falta a hum, e naõ e o
p.ro naõ querem ter, querem ser singularizar, m.tos singulares, ou a sin
gularid.e de m.tos, logo perdem a uniaõ, e com a degenerar de q se he, o servi
ço da Nobreza q deixa falta a huma unica. Mag.de
O beneficio p.a serviços, he
favores feitos, q como no todo a alteraçaõ, naõ se deixa os Termos da nobreza, a dedi
caçaõ do origem a tudo os favores de Rey, a quem tendo a toda esta de gravidade
introduzir ao Principe, q naõ há mayor erro, q mal temer se p.r o bem ofender
as Mag.des q de quem he tema, a desimulaçaõ, naõ he soberba no animo, e naõ ma
jor desp.to a grandeza, q mais q alterar os vassalos, se descontentes, e ao Rey lhe
podesim q de serdo branda ria, trate esta com. e naõ dar a Mag.de ninguem
offendida.
Diz ca Lancela, q aos Principes lhe naõ bastaõ os tiros, ainda q o som
ima atrevidos lhe gite sem contaria. Os grandes Reys [illegible]

Quem ind.^e então parece q̃ he a tal mayor trofeo a sua grandeza, q.^do a trive
ndo se lhes a offensa, a desatam todem, com as peta em honra, ou a bei fazem, co
m a benevolencia do favor. Gr.^de industria he do Sol, Rey dos Planetas, q.^do atre
vidam.^te se lhe oppoem huma grosseira Nuvem, q̃ fere m dos Rayos, i de todos
te penetrão com a mesma Nuvem, q̃ logo nessa Nuvem 3 arcos de varias cores
se chamão Iris, de ceo q̃ como p.^a os triunfos se firmão Arcos, e do Sol he g.^de as
mesmas Nuvens, q̃ lhe quizerão servir de offensa, lhe ambem formar hu mi
lhores Arcos p.^a o triunfo, até o brilho do Sol, colbionar cheia, penetrando os Rayos
com as Nuvens, mais oppostas, q̃ o p.^a tar da mayor oposição se hão de formar
os triunfaes, contraditos da fama. Com cortar David, p.^te das vestiduras de
Saul, se deo por satisfeito, e sinandolhe, q̃ podia executar, a vingança no mes
mo, donde generoso mostrou o perdão; que se David venceo a Saul p.^a triunfar
delle, sem sangue, e mais alfarmosa victoria, com hum Saul perdoado, q̃ com
hum Gigante morto. Q.^do o Rey por homem, não poder estrovar, animos in
fatiónados, por Rey o pode tirar a todos rendidos. os afetos humanos, sempre são
de vicios dos animos Reaes, q̃ he milhor ser Rey de si proprio, q̃ de todos m.^tos
Reys. o Rey q̃ ni gera os leaes, he Rey hum.^te com imperio sobre si mesmo, faz
do d.^r de hum Rey. Não só foi ta a vingança como pretexto da desgraça suas
arrojantarias, ha de ter a atl.^a ma, tyro tor sabores peitos Reaes, a quellas victo
rias q̃ se alcanção com o poder, de sima sao ag menos ted.^e como favores, q̃ isto
não he estrovar recentim.^tos, e não acrescentalos. Eternas forão sempre as victo
rias q̃ se alcançarão dos proprios, não com o sangue, senão com a industria,
não com a força, mas com o desculpo, e modestia do nosso animo a moral.
sem forças, aos animaes, mais he render com aquelle, q̃ triunfar com esta
Rigião d' Ariano, dizia q̃ mais queria conservar hum cidadão, q̃ render mil
inimigos. A gallardia do animo, he q̃ m.^to faz, e ta cultas empresas, q̃ por la kem
ta hum pequeno animo, q.^do se vê no estado de quiem quer q̃ quieto;
mas hum generoso fica, ainda a esquecido do seu mezo, de alcançar mais

Proprio, com a lauda, p.a se provocar a vingança, parece tinha Rey bestani
mais, se não basta o agravo do contrario, p.a imitar a esse, como não basta a
ainda do inimigo, p.a o dissuadir da injuria, e se mesmo o se calou p.a provo
estatua e mais da sua q.e pelo brio, q' do costume, por da ofensa se fez um in
genio animal seu cavalo. [illegible] mais agudos ferros a espada, e mo[illegible]
[illegible] com a brandura do Azeite; [illegible] a estatua [illegible] q' aprendemos ma
is agudos engenhos. Não há de Heroes a vingança, [illegible] si q.m [illegible]
[illegible] a seta por [illegible] p.a empregar o tiro, se queixa p.a [illegible] com q.m [illegible]
[illegible] naquele [illegible] q.m se atira. [illegible] espirito, [illegible]
ao Rey, a não se fazer entendido, [illegible] vassalos [illegible]
[illegible] m.te naquele [illegible] q.m [illegible] tornar-se [illegible]
[illegible] com alguma [illegible]
[illegible] q.do em materias graves, mais quer sustentar duvidas
[illegible] suspeitas, q' averiguar, por certas as [illegible]
[illegible] o melhor e mais [illegible] da Coroa, [illegible] estado dos vassalos [illegible]
[illegible] Escritura Sagrada, [illegible] escudos, e não des com [illegible]
[illegible] lanças, ou [illegible] por q' os [illegible] q' os Reys tem aos [illegible]
não hão de ter Armas, com q' matem, se não Escudos com q' defendão. Entre
os gregos se tinha na guerra por infamia, o deixar, e [illegible] pelos inimigos
o Escudo, ou [illegible], e não [illegible] esta a fronta, q' deixava [illegible] a espada,
por q' como com a espada [illegible] mata, e como Escudo [illegible] defende, não era tão feita
[illegible] do inimigo [illegible] a fronta perder [illegible]
[illegible] desta sorte se não [illegible] a Monarchia, [illegible] da Monarchia
[illegible] por q' a Alma [illegible] o corpo, se não [illegible]
[illegible] de todas as p.tes de q.e [illegible] a quem como digo a quem
[illegible] com todos os seus membros, não [illegible] com
a cabeça, não só com os pés, se não [illegible] m.te [illegible] com todos. [illegible] espirito de
[illegible] espiritos, p.a repartir com [illegible] q' governarão com [illegible]

de, p.ª q todos lhe dem, o mesmo asseito, no governo. Seria de sentença mais a pa-
teleres, nas beta q a são mais importantes, mas não se divida a sua feito.
Solarnoke clapuies, tem encontrado, nadorano mais q o governo nas com
hedonia o Carro de rito, coiq a move a todos o mesmo do intento; e sinal he q
Di. quer destruir hum Reyno he de lhe romper a natureza e a sua p.ª V. Sª D. Ninto Rey
io a Saul, lhe deu Samuel lhe rasgou a capa, e ta a rasgada e dividida logo
foi Reyno q.ª Saul. O Reyno se significado na capa em m.tos lugares da Escritu
ra; e a capa tra sey nos hombros, o Monarca debaixo da capa, o amigo a bota
por baixo do outro, e a traidora a tem pendurado porq espera o a Ceia p.ª a
tar o fio ao ombro a tem o inteiro sobre te a muda, porq como a capa de
Rey q lhe a todos cobre em comum; deve de o inteiro partilhar, porq donde
a tem di entrelhada, porq a bandam puxa por sua p.te embargada esta
e dividida, he o Reyno de Saul dividido por m.tas p.tes tanto q o Christo e te
reynar, logo lhe dividirão, huma das vestiduras, esta dividida logo
a outra foi jogada nos dados. Ainda q a materia seja de terra, nadom imprime
nella o sinete a forma, se com a mesma terra se nao d une todas as obras da
natureza, se sustentão com a amizade, e concordia, e em faltando lhes pa
ze; não a laba o Corpo humano se não alterados, e discordes entre si os
humores. As discordias domesticas, dão sempre lugar ao inimigo, pelas
q havia entre os Britanos, deles gozão q eram os Romanos senhores. De a fogo
e a tee a dentro da mesma casa, como a pode vir a destruir os q andão dentro. Pois
a Cidade Repetida de os de fora, q a cidade o vintem e dos q andão dentro, são os in
cendios das sedições domesticas. Arruinarão os p.ª os inimigos de fora, não
de haver de peyores p.ª a todo rasgo dano, q tudo não seja a des peyores defeitas ao inimigo
Com a desconfiança, ou a morrerão às maos dos inimigos, contrarios, os dos [illegible]
encontrados. [illegible] he fricado, com o olor [illegible] o fogo [illegible]
tida a color, p.ª advertindo [illegible] sorte se [illegible]

O Rey, q. ainda q. seja necessario, e tão cumprido, nem sempre ha de estar atado. Sem ha-
ver fallor, q.to dá hum desengano ao Principe, q. lhe aconselha a dar se a acção
menos conveniente; mas se he dito ao Rey render se, a hum cons.o a sua vontade, q. he
huma inclinação natural, porq. render se ao cons.o contra si mesmo, e oprimi-
me o seu natural, foi triunfo de hum Rey, q. não he pequena victoria. E obedecen-
do ao seu natural, rendeo se a sua mesma fraqueza, q. não he pequeno desar a hum
Principe. Sempre o Principe he o mais necessitado de cons.o, porq. todos o q. o ro-
dean lhe dizem verd.es; porem q.do estas faltão ao Rey, as paredes lhe fallão, se não
[illegible] pode lhe alcançar, com o remedio a tempo lhe honrar o desengano. Sonhou o mes-
mo Rey Baltazar, huma fileira q. huma mão escreveo as verd.es q. os seus validos lhe
não fallarão, as paredes lho diserão. Porq. huma mão q. escreveo na parede
q. tão de pedra, e tão estão os ouvidos dos Reys p.a as verd.es q. ate mesmo o cons.to
destes, ha de penetrar, e romper m.tas paredes; e já não foi porq. postas as ver-
d.es em [illegible], e tão só q. se meterão entre paredes. Ainda estrei-
tado, he q. só pode haver quem m.to a verd.e p.a com o Rey, entre algumas com tri-
buto, p.a q. as não conheça o Rey logo; e a não q. escreveo a hum Rey Baltazar
não traria cabeça, porq. como as verd.es fallarão na cabeça ag.m as profere
e querem mais ag.m a dizer, q. ag.m se dizem, as condições hão de estar a cabeça
aquellas verd.es se fazem ao Rey. Artificio tão bem ser as q. se dizem ao Prin-
cipe e não naturaes, porq. as verd.es estão natureza faltas já no eco, não pode
m. ser senão de artificio na terra; e o mais pode escrever a mão, sem q. se
veja a cabeça q. as dita. Nos [illegible] palavras m.te vezes, e podem m.to fazer em ten-
ter [illegible] ao Principe, porq. entrando com [illegible] e não mais brandas, e
daq.l menos estrondo. Nem sempre poderá ser esta doutrina geral, porq.
os seus [illegible] particulares, e em m.tas [illegible] destrui[illegible] esta ensinar, al[illegible]
[illegible] q.do em materias graves, formão as verd.es mal entendidas, os Prin-

Privilegios. Dizemos o Privado feito do outro [illegible] q̃ Deus já [illegible] os seus olhos
melhor, q̃ em hum a outro. Para Deus o Privado, q̃ em huma sentença tingida
e alguem escolhido; porq̃ em outros tem mayores [illegible] officios [illegible] a cavidade
B. do Rey D. Sebastião de Portugal, q̃ entendia muito em malignid.e [illegible]
boa a todos [illegible] [illegible] hum [illegible] q̃ nunca [illegible] para q̃ da
segundo, senão q̃ operava hum mayor serviço do Reyno.
[illegible]
como D.s porem tal povo atado, e tua a juntos [illegible] q̃ não há dado em q̃ se fixa
rem muitos p.a [illegible] justiça [illegible] detrimina nos outros. Nad he o Privilegio ma
is q̃ D.s antes he hum substituto da sua justiça na terra; nem se segue o Privado
have estar atado ao seu [illegible] vontade [illegible] os [illegible] atados, reunidos
como [illegible] a [illegible] com [illegible] menos luz [illegible], quem de
[illegible] quando como [illegible] porq̃ entre [illegible]
tendo. Não há [illegible] por mais [illegible] q̃ seja, q̃ não [illegible] para
não há luz q̃ senão gaste por alguma sombra. Não he [illegible] por
contas, porq̃ esta he a [illegible] luz do entendimento a que [illegible]
maja potencia. [illegible] neutralidade [illegible] no Privado q̃ do Privilegio [illegible]
[illegible] do feito será a approvação de [illegible] Não há o Privilegio [illegible]
senão em outros de huma sentença, e a approvação [illegible] o bem [illegible]
senão em a luz de huma verd.e q̃ o desengana. Achaque he [illegible] q̃ nun
ca ouviu das verdades os Reys, e em o acompanhado de Corte [illegible] andava [illegible]
[illegible], nem por isso [illegible] ou ouviu huma verdade nunca. [illegible]
huma [illegible] verdades q̃ [illegible] porq̃ a verd.e [illegible]
[illegible]. [illegible] encontrou com hum [illegible], q̃ [illegible]
tudo [illegible] com mau estado do seu Reyno, em [illegible] perdido
huma verd.e q̃ [illegible] tinha, [illegible] q̃ não tinha ouvido [illegible] acom
panhado [illegible] contento foi [illegible] em huma
verd.e Sejão as verd.es [illegible], e porem entre [illegible] [illegible]

Ainda que em o [illegible] Arte fiz o Tasso de Serafquema [illegible] acerto. Pro
curando ao Rey a quem as [illegible] como [illegible] p.ª q̃ [illegible]
[illegible] estranhas, estimulo p.ª [illegible] o Engenho so [illegible] nas proprias, ou
p.ª ao menos com a aprovaçaõ das [illegible] quem tem [illegible] andaço. Naõ
basta q̃ isto ao Privado saber [illegible] com [illegible] saber se tal
bem penetrar [illegible] a mayor [illegible] Os [illegible] basta q̃
o Sol [illegible] correm a os transparentes, naõ se satisfaz se
naõ os penetra com seos Rayos. Discreta Sentença [illegible] he saber [illegible]
terior de hum Principe; naõ que todas as acçoens externas, se hade conhecer o a
[illegible] q̃ predomina no interior, p.ª q̃ [illegible] os Remedios, advertindo q̃ mais [illegible] seu o enfermo, com aquelle q̃ se lhe naõ applica
q̃ com o mesmo [illegible] q̃ se lhe [illegible]. Naõ he [illegible] pene
trar o interior porq̃ [illegible] com mais trabalho q̃ o
proprio [illegible] q̃ mais gosto [illegible] q̃ como ha [illegible]
[illegible] padrecem [illegible] tantas.
Seja [illegible] o Privado todos estes [illegible]
[illegible] p.ª proprie.de da Alma, com o corpo, porq̃ alem de [illegible]
[illegible] naõ [illegible] a Alma, q̃ [illegible] Rey [illegible]
p.ª Privado de hum Rey. [illegible] com os [illegible] e [illegible] generosos
a mais gloriosa empreza, mas hade ser de tal sorte, q̃ os bons se [illegible]
os maos [illegible] porq̃ naõ pareça, q̃ sendo maos se hade metir naõ
[illegible] Adevirta o Privado [illegible]
[illegible] coração [illegible]
[illegible] porq̃ [illegible]
[illegible] o lugar [illegible] com as acçoens, e naõ o sugeito com o lugar [illegible]
[illegible]
[illegible] sentenças das materias [illegible]
[illegible] palavras [illegible]
[illegible] aquelles [illegible]

Prudentes; o Entendim.to bem reconhece con[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da [illegible]
[illegible], e não [illegible] [illegible], [illegible] por m.to na [illegible] de [illegible], nade [illegible]
o [illegible] [illegible] [illegible] a [illegible] uma [illegible] de [illegible] o meio
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a vergonha.

Segunda Propriedade da Alma.

A segunda propriedade da Alma [illegible] do corpo na [illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] informa, e não informa menos o corpo q. anima. Antes esta [illegible] da
mesma [illegible] indivisivel, a qual he não pode aumentar, nem ser mais nem me-
nos do que he [illegible] [illegible] [illegible], na [illegible] [illegible] propriedade na-
tural, não pode ser mais do que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
não pode ser mais nem menos; e não poderá ser menos o [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
ma [illegible] mayores [illegible].

Com o mesmo, [illegible] tem.to [illegible] [illegible]
[illegible] acaba, tal [illegible] de aumentar mais ideas [illegible], [illegible] não [illegible] mais
[illegible] governo [illegible] todo, nem outras novas [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] e contudo na [illegible] peregrinas, nem [illegible] nem ainda [illegible] mineraes
maravilhosos, onde [illegible] a universal [illegible] mesmo [illegible] melhora
[illegible] [illegible] [illegible] mingoantes, e com isto [illegible] o
[illegible] da qual [illegible], pode-se [illegible] a mingua.

[illegible] [illegible], não [illegible] [illegible]
a quarteirões, e este [illegible] [illegible], [illegible] de repartir-se de novo no Gover-
no, e substituir a [illegible], e [illegible] a [illegible] natureza, e não se augm.to [illegible] se de-
minuida, nos principios do governo, e [illegible] não [illegible] com [illegible] no me-
[illegible]. Antes [illegible] [illegible] [illegible], se aumenta o [illegible] [illegible]
[illegible] mingoantes [illegible] [illegible]. [illegible] [illegible] [illegible] o mesmo, e uma
[illegible] [illegible] [illegible], [illegible] de perigo. [illegible]
[illegible], interesses [illegible] [illegible] debaixo [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] uma [illegible] [illegible] [illegible]

Comummente que nos priva do interesse proprio, e particular, por mais que há de cuydar, tirar e não inferir em tão comum o cabal o particular que forma e a que comum mais o genero, e não acceitar bem a tal as mais perfeitas ... examinar igoaes m.te aceita o se não diente, e não menos a que o gosto comum a contra p.te aceita, e mais o melhor, o que se nos pede ... e o convenhe tanto respeito que os mais ... ... examinar ... sera ... mais, ... quantidade, parte menos ...

... e o quantidade aumenta a qualidade ... e o m.to co melhor e o mais. No lugar mais quantidade, ... por natureza ... sujeito ... menos ... no ... a natureza, e nem huma pequena ... ha de ... o mais ... com outra qualquer ... a que ... admitem ... o ...

... o objeto, e o que menos the ... mais, o que ... m.to o ... nem ... a vista ...

Com o interesse proprio ... parecendo lhe mais do que não, porque esta ... nas ... hum só, de como o ... hum objeto, parecendo tanto ... as figuras; não se ... interesse, nem ... mais do que não ... a ... os olhos. O mais aceitado objeto posto diante dos ... ainda o objeto mais ... com a ... materia ... sem materia, ... o ... materia ... a materia ... dado ao fogo ... por principio ...

Porisso tem belleza, porq̃ sendo os dons, de sua natureza tão desiguaes na distribuição nos [illegible] com o p.ro so [illegible] humild.es de qua [illegible] m.te [illegible] q.do [illegible] na della de todas suas [illegible], e poder p.a [illegible] mais [illegible] naro.

Q.tas [illegible] mais as [illegible] de [illegible] em [illegible] da fortuna, mais [illegible] porq̃ [illegible] joga a fortuna, [illegible] a tudo, [illegible] a perder o [illegible] da [illegible] humanas [illegible] q̃ [illegible] descobrem [illegible] acha [illegible] interesses, [illegible] p.a o [illegible] q̃ nos [illegible] p.a o [illegible] em [illegible] desejar, não ter o apetecer, he [illegible] desejar, [illegible] mais [illegible]; ate o mesmo entender m.to nos [illegible], tanto de [illegible] humanas, [illegible] por entender, [illegible] q̃ [illegible] ao [illegible]

[illegible] a [illegible], [illegible] humanas [illegible] mesmo [illegible], [illegible] toma toda de humanas, [illegible] morte, [illegible] com [illegible] o melhor modo de [illegible] a grandeza he não se [illegible] por [illegible] m. Desemos [illegible] esperar como q̃ tem. Desp.zar m.to he de grd.es [illegible] ao [illegible] na natureza [illegible] nos [illegible] de [illegible] a grandeza [illegible] mais, [illegible] porque [illegible] mais [illegible] p.ra [illegible] q̃ [illegible] m.tos [illegible] de [illegible]. Toda a grandeza, [illegible] forte [illegible] não he [illegible] a materia primaria [illegible] mais [illegible] de [illegible] A fortuna q̃ [illegible] he [illegible] m.te [illegible] no interesse proprio, [illegible] q̃ [illegible] a fortuna [illegible] a fortuna [illegible]

e ai como quem naõ sente a affronta da fama com que senaõ, quem pertende ser mais
pellos bens da fortuna mostra que pode ter mayor bem que o que lhe parte huã vez dá ella, que
he a natureza: quem com os bens da fortuna pode ser mais, mostra que tem menos valor,
porque naõ pode ser tanto, naõ se ha de crer, que naõ quer ser inveiado, que naõ
poder ser mais, tem muito de grandeza, e Magestade. Dizemos de hũa Senhora que tudo, o que
se move, he em ordem a milhorarse, porque quem senaõ pode milhorar na sua esfera
se move, està nesta agitaçaõ da fortuna ocioza, no que soia tambem na natureza; as ar-
vores que se criaõ naquelles Climas aonde os sóis saõ menores naõ saõ de tão boa madeira
mayores que as que se daõ nos outros Climas aonde o sol ... mais ...
he porque o bem dito ... sobre a ... ca ...
ra ... lhe comunica, e a sua necessidade, e a mesma falta que tem, he o que ...
... a grandeza que ... Toda a ... que ... tudo no ... naõ deixa de ser
... ainda ... mais ... que ... mais fruto
ou milhor, se deixou ... logo degenerou
... a fortuna ...
... fez ...
o peito ... [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Animo com q̃ o desprezo da fas grandezas: aceitou Diogenes, sirva Alexan
dre por grd.e q̃, o m.to q̃ lhe offerecia, porem Diogenes foi mais generoza
grandeza com q̃ o desprezava. grd.e foi Alexandre, pois tinha tanto q̃
dar a Diogenes, mas major foi Diogenes, pois desprezava mais do q̃ tinha
Alexandre. Por ganhar o vitor de ta fortuna, não se perde hum the a que se dão
Veniaõ, porq̃ vale mais huma pena bastante da fama, q̃ todos os que fazem do
ouro, e tratado [illegible] o ouro he, q̃ se há perde o [illegible] e o meta[l]
como m.to bem se poderá ter mais estimado a q.m o fogo [illegible] governando
por si mesmo o afeito, sem consultar a lettra, tal q̃ m.te atropela o Deos
[illegible], o q̃ a perfeito homa [illegible] interesse; mostra o seu q̃ necessita. o Crates
sendo em huma Praça m.ta clarrencia [illegible], exclamou, e disse
o q̃ [illegible] — mostrando o [illegible] no seu [illegible], a sua
[illegible] q̃ não [illegible] mais bello, [illegible]
não mais necessitados. [illegible] he não meister m.to porq̃ todos tem a sua forte
na [illegible] sendo contra [illegible] se não perla a embarca
ção, he necessario afojar ao mar, o mais [illegible], cadim [illegible] da nave
[illegible], seu jogo sobe huma privança [illegible] temporaes, [illegible]
mais [illegible]; [illegible] mais ao mar, o major interesse [illegible] são o
major [illegible] p.a [illegible] o Naufragio. Mais [illegible]
em mais [illegible] adiante, e caminhão [illegible] q.do se navega
[illegible] contrario p.a se navegar [illegible]
[illegible] mais [illegible] he mais [illegible].
[illegible] m.to [illegible] m.te [illegible]
[illegible] m.te [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

procaito. Mabe se Govr. no lado ... natureza, ... com os mesmos
brilhantes tem q. he o mesmo q. foi deixado, p. o emq. ... deixar
cumpridam; Alexandre ... seu carma ... grde. p. te. ... [illegible]
dou dadaos beja ... [illegible] ... e Alexandre ... [illegible]
naõ queria ser grde. por tomar o q. se lhe deixava, senaõ por deixarlhe o q. ...
racionaes. Se os q. observas q. são grdes. fugaram de ter bem a lembrança de ser interesse, q.
tal com tal Reyno o ... para amizade q. ... tanto preço, q. nos ... já ... naõ de
... com ... e ... senaõ tambem os Srs. ... com ... de
grandeza, q. os estranhos recebidos a grdes. preço, estimaõ e ... com ... vende
ram tanta quantidade. Regulalde por mais.
Trilhou ... ... e ... ...
... e ... o pagar ... contrario do q. ... dos
... de seus ... ; p. D.s ... olhar em nós, e ... em si, porq. o
... todas as criaturas se ... com ... por ... da ...
... nos ... com ... os olhos em si ... e ... ricado q.
... os olhos ... para os olhos, ... noute ... aos
acrescentos da Monarchia se haõ de encaminhar, sempre aceitas ... contribu
... q. ... se ... por meio dos olhos em si, e ... suas proprias medras, já
naõ ... o aumento ... necessitaõ ... ao aumento ... ...
... diligenciar ... olhos, ... ainda q. ... da
... de suas agoas, nunca nos de hum olho delgado, sem q. o ... e
... aceita, ...
Gr. Christovaõ ... ...
ao Mundo p.os ricados ... seu ... ... Menestrais ... conhecer de
... tinhaõ postos os olhos em seu ... p.a tirar as consequencias, a acertada ...
... de seu Reyno; como ... ... aumenta o seu ... se ha de aumentar
o Rey ... ... todos os interesses ... ... todo
o ... tanto ... ... q. a ... ... nenhuma ... ...
se torna a mesma terra. ... ...

Rayos q lhe comunica em suas Alas, tornem p.ª o mesmo Sol em seus refle
xos naõ se ha de crescer m.to a vista do desrespeito de Brilhe-se.
Atllo j.de falto
D.s Principe, he o outro milhor Preo, se se deixa de ser treiçoens Hebreos, alaban
do de huma vez Lomofes; e Moizes atendendo a q. se podia murmurar de D.s
nesta Acçaõ, quis antes deixar de os interesses proprios, porq D.s naõ perde
se no proprio credito. Nado se a sim tiranos Privado de Assuero, p.ª atender
a sua propria Autorid.e, vendo-se desprezado de Mardocheo, alcançou do Rey
q mandasse matara! 27 Prov.ª de ju 3 cenio entre os quais, entrava a de Mar
docheo, prometendo-lhe q com isto poria a seus pes 7 2966 covas de ouro, mas
q. to quis com desrespeito de seu Rey tratar de seu Comodo particular, se achou
sem vida, e sem honra. Com se acaba de cada Monarchia o Politica q mais
q ao preceito dos Reys, atende ao seu proprio Comodo. Com pena de fogo de
terminaraõ as Leys, se castigasse a falsid.e da moeda, sendo porq como o ho
mem, a hora q por D.s ao d.ro era bem se castigasse com fogo esta Idolatria
havendo q m.to de D.s adoraõ os interesses; e Leis deixaõ de respeitar de infe
licid.e, p.ª com D.s como poderaõ segurar verd.e p.ª com hum Rey homem.

Creta sempre o Rey, de cujo Corpo he Alma o Privado, huma das potenti
as da Alma he o entendim.to e este nunca se aumenta, e Crese, senaõ q.do já desfale
ce o Corpo, mostra desta verd.e hé a experiencia, pois nunca os homens se encaminha
ó a estado no juizo, senaõ q.do saõ mais crescidos annos, e q.do se aumenta aque
lla potencia, parece q com os m.tos annos, senaõ deixa fez as forças do Corpo. Se o Pri
vado q he a Alma do Rey fica no poder de mandado, o Corpo q he o Rey, de termi
nar forças, ainda no mora q tem virtudes, se deixaver, q nunca cresce com me
lhoras, q o Corpo senaõ vise com diminuiçaõ. Com os aum.tos do Privilegio crecem
os vassalos, a vida vegetativa q de tem as plantas sempre he nas raizes, onde a cobiça
por q entrada vai e mais aum.to o q to.
Com as hervas cai lavra a sua flor de frequentes bran
ces sempre a branca junto do Istano, senaõ p.ª o derrubar em terra

Em terra, com suas vezes m.tos com g.to nad se negão a p.te santa, Comunicão p.a vidas q.e Sua M.e mais tanto, q.e dá tem de males, p.a ninguem he o fruto, porq. he de sua q.e [illegible] pode, porem estão só no ar, o ermo [illegible] [illegible] interesseiros, Como pro [illegible] abundancias q. m.tas tem [illegible] na [illegible] Como a mar [illegible] a q.e [illegible] traem sua [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] aquieta a [illegible]

[illegible] mais atentos a suas venturas proprias, per go e em grd.es postos [illegible] porq. [illegible] [illegible] mais alto [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a conto [illegible] [illegible] nad lhe [illegible] a comunicação [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o [illegible] proprio [illegible] particular. A pedra [illegible] posta [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] com ouro [illegible] o mais [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] ta no proprio Privado [illegible]

[illegible] universal, mas nad ao particular proveito, Consideremos q. só p.a nós podermos viver q.do p.a nós nad viveremos, o q. vive p.a si, Como vive q.e hum só, nad vive p.a m.tos [illegible] p.a todos milhor vive p.a si, porq. o q. pode ser p.a m.tos pode ser p.a hum só. [illegible] [illegible] Pedro [illegible] melhor de [illegible] na sua barqueria, estava [illegible] gloria q.e Christo, e por isto [illegible] poder na gloria, q. Chegou a ter as Chaves della, Logo os Irmãos forad [illegible] [illegible] porq. seguiria [illegible] e mandos [illegible] seu Privilegio.

[illegible] huma [illegible] de mais perigo [illegible] [illegible] [illegible] q. Como esta [illegible] [illegible] nad o deixa [illegible] [illegible] todos os Espiritos q. [illegible] nad importa q. seja de grd.es [illegible] [illegible] [illegible] nad [illegible] universal, q.e todos [illegible] m.tos nad [illegible] [illegible] da agua de [illegible] [illegible] [illegible] o remedio comun [illegible] [illegible] [illegible] como a de V.a nad [illegible] [illegible] porq. todos [illegible] nad [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o melhor

Milhor como diz [illegible] de teras hui nas Cortes venturosos.

Oitava Propriedade da Alma

A oitava he a propried.e da Alma, ser principio de todas as acçoens do corpo
porem attribue aquella as suas operaçoens ao corpo, he o q faz o demonio, sem
q seja na Alma a acçoens, ou meio m.to parto, do Privado sobre em todos
os negocios do governo politico, como p.to mover da Monarchia. Sempre [illegible]
em feito de q os obre o Principe. Seja o Privado Alma do Rey, com cujo movimento
opera o luzido do Rey, em bem p.o comum [illegible] da sua fez; mas seja a tudo o Rey
de q obra, ainda q seja sido como Alma da sua Monarq.a [illegible]
por a que da benignid.e Real, a q delle p.so o governo. [illegible]
[illegible] subditos, no [illegible] [illegible], e como a que [illegible] da Ley, [illegible]
[illegible]; mas aos q queria adiante, ter a sua propria [illegible], os [illegible]
ganos com [illegible] q do Rey natural nao tenho mais q [illegible]. Como este
trahe a lado o mayor [illegible] do Rey, p.a este obrar com acerto, nao o ha de governar
o cuidado, nem este aceitar o lugar do soberano, se quer q na Monarchia
seus bens prodigios. A q [illegible] Privado de [illegible], de o mesmo [illegible]
[illegible], q.a como [illegible] huma morte, e por mais diligencias q [illegible]
com [illegible] [illegible] o corpo defunto, e tornar [illegible] a [illegible]
[illegible], e o deixou [illegible] q.u [illegible] meter o [illegible] em [illegible]
[illegible], com q na primam. [illegible] nas [illegible]
[illegible] a morte. [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] nao querer [illegible] tanto he a mayor [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] parte da terra [illegible] animaes, como
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Coroa [illegible]
[illegible] Republica [illegible] fine, e autorid.e [illegible]
[illegible] natura [illegible] repartir [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] em poder, e grandeza, Chegada [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Senaõ Substituida, o q̃ muito bem se vê na ultima, e q̃ quando o Rey a vir
com o seu travalho, he igual ao doutrinalente. O mesmo Christo, a q̃ ajuda
o seu trabalho, e edificaraõ sua Igreja, lhe permitio igual̃te, o poder q̃ [illegible]
[illegible] Missoẽs, como se [illegible] na nossa [illegible]; [illegible]
[illegible] o ter [illegible] por menor q̃ o Rey, vendo q̃ o ajuda no trabalho, e
naõ deixando o [illegible]. [illegible] da Povoaçaõ [illegible]
o [illegible] em [illegible]. [illegible] primeiro [illegible]
[illegible], mais [illegible] a certeza o [illegible] naõ [illegible]
a [illegible] [illegible] em [illegible] baixo [illegible]. [illegible]
[illegible] primeira [illegible] [illegible]
em menor [illegible], a certeza com mayor [illegible] m.te [illegible]
[illegible] navegador [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] mayor [illegible]
[illegible] igual̃ [illegible] ate [illegible]
[illegible] o mesmo Christo, em a terra confessando q̃ [illegible] como grd.e [illegible]
[illegible] dar o seu poder, em materia de [illegible] merecĩm.to [illegible]
[illegible], com [illegible] [illegible] Rey, como [illegible]
as Divinas. O que rever [illegible], a tirando como [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] naõ [illegible]
[illegible] logo [illegible] em qua [illegible]
[illegible] [illegible], todos [illegible]
[illegible] mais [illegible] da. Seja o artefiçio interior [illegible]
[illegible], [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible], tomou [illegible] [illegible]
[illegible] este Ministro, em cujo ministerio o [illegible] m.to [illegible] seguro [illegible]

Chaveor, Bequeai o nad [illegible] por [illegible] de [illegible] tornado atras [illegible]
Lamand [illegible] sobre [illegible] com o Amor e mayor estima [illegible] obrigada mais [illegible]
beim[to] e segurado mayor [illegible] mela [illegible] no [illegible]

[illegible] do [illegible] R[ey] [illegible] mandado de [illegible] Rauad, ao [illegible] [illegible] nad [illegible] a [illegible], bastou [illegible] inquietar toda esta Corte, e a [illegible] nad [illegible] anuncia [illegible] com tolante [illegible] ao Rey no nad [illegible] a [illegible] [illegible] ant[e] [illegible] inquietar o Rey [illegible] [illegible] infortunio [illegible] sem que [illegible] a [illegible] na alonsiguem [illegible] macilenta.

Veja [illegible] presentadas [illegible] do Reyno, a Amor [illegible] a [illegible] [illegible] nad [illegible] autorid[e] [illegible] mostra [illegible] da [illegible] do Rey, advertindo q[ue] [illegible] a Mag[de] q[ue] [illegible] com [illegible] fortuna q[ue] [illegible] [illegible] Deo.

Contudo [illegible] tan[to] [illegible] [illegible] com [illegible] [illegible] entendim[to] [illegible] com a fortuna [illegible] Senhor g[de] [illegible] [illegible] [illegible] do Rey [illegible] nad [illegible] q[ue] a estima [illegible] tem [illegible] outra mal governe mais q[ue] [illegible] [illegible] as Mag[des] [illegible] [illegible] entendim[to] [illegible] [illegible] com [illegible]

[illegible] [illegible] Mag[de] natura[l] [illegible] [illegible] grandeza nad [illegible] [illegible] [illegible] Mag[de]

[illegible] Alexandre [illegible] [illegible] com [illegible]

Dauita, onaõ consentiu o Rey, dizendo q̃ naõ era justo deixarse o princi cataxxchum [illegible] aquy ainda q̃ foce q.to consomaçaõ daquelle mesmo Rey aportarqui teraõ ferilas aquelle g.de terro, porq̃ [illegible] hora a grandeza q.to o sangue seu e arrilado q̃ q.do [illegible] oprimido. O que

rer [illegible] semilhante a [illegible] poilhuina, o querer exceder o [illegible] juizio, o majores no baixar ou querer mais [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] hũa [illegible] o direito [illegible], sobre o bem mais ainda [illegible] na materia, sempre [illegible] q.to [illegible] [illegible] [illegible] q.to [illegible] mais arriscado [illegible] mais

[illegible] saber liber, he ex liber. he Axioma [illegible] natural, e o poder, q̃ se naõ [illegible] acto [illegible] exercicio, he [illegible] [illegible] no moral, o querer sempre [illegible] exercitar o poder he defei to. [illegible] [illegible] q.to [illegible] porem [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] q.to [illegible] se naõ [illegible] com [illegible] q.to [illegible] [illegible] sempre, q.to naõ [illegible] nada de mau o poder [illegible] [illegible] [illegible] q.to [illegible] mais [illegible] [illegible] [illegible] q.do [illegible]

q.do no tabor [illegible] Mag.de porq̃ [illegible] entre [illegible] [illegible] q̃ [illegible] porq̃ [illegible] q.do [illegible] [illegible] [illegible] mais [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] ainda q̃ a saboraõ [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

e Mas naõ casa com hermão [illegible] pelo Cultivado, nem sempre [illegible]
tudo, q.to [illegible] naõ [illegible] dous [illegible] iguaes, em huma [illegible] Monarchia [illegible]
bezas em hum só Corpo, sempre seria monstruozid.e Nunca em huma mes-
ma Coroa, [illegible] duas pessoas [illegible] ao longo de huma naõ se adquiriraõ
m.tos Corpos, com havendo duas, [illegible]
[illegible] as maons [illegible] naõ obedecem a [illegible]
[illegible] Mag.de nunca admitio Companhia, e por ventura desta [illegible]
[illegible] Companhar, nem ainda com a mais [illegible] Mag.e

Aquelle [illegible] Amor [illegible] Cultivado, em cuja [illegible] tido Rege
[illegible] com as mesmas insignias Reaes, vestindo-se com o mesmo vestido
[illegible] o mesmo [illegible] a mesma Coroa; todos foraõ Cou-
res [illegible] o Rey, e só [illegible] a Coroa, porq. esta naõ pode estar bem em
duas Cabeças differentes. A Coroa [illegible] antes [illegible]
[illegible] Cultivar [illegible] he termo da [illegible]
[illegible] Coroas.

Em hum memorial [illegible] Dinis [illegible]
naõ [illegible] Reyno, [illegible]
[illegible] mayores [illegible] Reyno [illegible]
[illegible] porq. no Reyno [illegible]
[illegible] de tal sorte [illegible]
[illegible] mais [illegible]
[illegible] com as mesmas [illegible]
[illegible]

[illegible] triste [illegible] mas [illegible]
[illegible] naõ [illegible]
[illegible] Rey [illegible] com Respeito
a Mag.de [illegible] sempre [illegible]
[illegible] Oleo, [illegible]
[illegible] Oleo [illegible]

Numero.
Creditohé da Mag.de o ornato, ha lloor Tabogr.de Com ygual
grau, Comoq̃ hallemanchea propria, ffas mais venerado da Mag.de
o ornato, onde pr.a gulles, no governo; Selento, e mais q̃ são fudes, parti-
cular pesso.a q̃ tanta ley, entre todas as mais fas só a Mag.de o supera;
Seguindo de manhan, ou porq̃ mais hes ffandeles, nas pr.as Auroras do dia,
ou porq̃ mais Chegada ao Sol Confina Com as fulles, por mais imoque, e
en Lamiinha, parecendo o Sol na terra, se estende cha no Ceo, porq̃ nasçam
Se ao Mundo, e partecipando de sua mesma luz, e preuilegio Com q̃ brilha
vi ua a des seus fauores, p.a se poder igualar Com seos poderes. Acerca disto
q̃ andelante ainda q̃ Ses, ou de narrelentado Sol nad q̃ a estrela ó sol
do outro o seu proprio lugar das estrellas, q̃ do Ceo, mas Com aquelle Com q̃ se
na operua dos olhos, empreheendendo m.tas fulles e Estado natural agrado aos
olhos, ver em huma só luz q̃ queerendo mostrar ao perfeito q̃ tem, e chegou
m.to alem q̃ por dele q̃ negra q̃ tem auontade em Rama pertendendo ó sol
tendo; Se forem m.tas as fulles no poder, mais lhe servira de hum q̃ he a lug.r
do Ag.º Considerava Moises no Monte o seu no Deserto Hebreo, e hum d.to
Comunicado Com D.s a por onde o Moises tinha de fulles, ao Povo, mais Ao
estas fulles m.tas Conta Como jo semerado, nos Hebreos bem da Interiores
Com mais effeito, porq̃ onad q̃ hia dizer, Com se he d.o o mais Privado se via
porq̃ brilhaua Com a mesma fulles do Principe, donde sua gloria se pa-
Lacio, ...ten q̃ mais se ve... de q̃ ...
Nad chegar o moderna hobo, entem.te daquesseando ... de ...
hauguea; fulido à tua Moises la ...... Comunicado Com D.s ..
ignorava as suas fulles, ouq̃ se poem em oppo... frontiera ao Sol ... ao
Com huma tal sombra na terra, q̃ todo terra, para os homens ... quei-
rem mora que a terra, porq̃ parte mais ... alhaemnos ... faltas o
... os sôtos Castelos, ...

a agrado, loco assim.to q nao bastaria. so logro o agradado Fenix
e nao chegar com aquella hé prudencia, porq mais debilitadas fiquçoas ao
tenta seg.m as obras, logo a obdecerá seg.m a obediente: Monstro chamou
natureza a hum bastido, q̃ que se ostentaleza na cabeça a seus novas sint.
m q trabalhando erradas por terra aparentemente, com serena [illegible] bo
[illegible] as monstros q nao tem mais q achasem seu proprio lugar, e
radou [illegible], q nao deixa de ser monstruoso Tiste. q se guardar figurim.to
u a apertunidade nao bastam. Tal gerta ainda quem ocuarra [illegible] agrad.
bita de gloria; ou alegra a presumsao da grandeza.
Albrecito dera o Sheb
raios barilhos adoração com o Rey, mostrarão lhe gr. os olhos; mo
[illegible] a foi se bem q no mal misterioso, porq viuele a poder [illegible] estas q
on
Lo. seguia a Sleleber huma adoração, q era fingim.to q. de se nao dele
-se q era ambição, sacrilegio era lisonja. [illegible] ricado os q adorava
[illegible] sao contados, os q adoravão q desselebrem sao sem numero. Bra fri
uado estarão [illegible] e. [illegible] lhe mostrou q seus [illegible] havi
ao de adorar humanos, representados em estrellas, outras a figu
rados em paucas de trigo; e o mesmo Ceo q lhe mostrou estas adoraçoes
lhe mostrou tambem q as estrellas haviao de ser [illegible] e das paucas lhe nao
mostrou N.o e terá a verdade q como as estrellas adoravão a [illegible], as paucas
as adoravão do trigo de José, era forçoso q os q adoravão interesse [illegible] fossem
sem N.o com q adoravão a sua pessoa fossem contados.
Grd. ves respeitos guardava
Jacob [illegible] g.do Seus em seus irmãos [illegible], o nao largaria, até lhe nao [illegible]
huma [illegible], q sendo sojarm.te antigo, deixaram [illegible] mais, aq
[illegible] pessoa, logo a pessoa seg.m Seu geral; sobre [illegible] amigo
[illegible] nao chegarão, largarão bem tratar, [illegible] benefício, q [illegible] postrado
por terra a brasa [illegible], [illegible] Emigas [illegible] adorações, [illegible]
[illegible] frutos. Chegada ser [illegible] nesta p.te [illegible]
derrotas, q nao advertem em si tanto q.to inventa [illegible] o lado [illegible]

Sêisonguire. Naõ celava de ter Democrito, sendo nos grandes aastiuis balua tian ostentaçaõ, ostentar mais, e cobrar menos, hé vaidade; ostentar menos, cobrar mais hé prudencia, a descrita privaçaõ q̃ a Magestade q̃ se logra no vazio monte lidaba, e naõ na lida, e q̃ naõ julles q̃ particulizadas de Destino Superior. Naõ deixa o giraso de ser gigante das flores, por se mover ao respeitor do q̃ Rey, de sebe suas influencias.

Mentiras da fortuna, chamou Seneca, á ostentaçaõ, q.to mais hé o lugar menos auũltados vem a objeto, no 8.º Ceo pora Providencia Divina as estrellas, e sendo lugar superior ao do Sol, sempre este como Rey dos Planetas auulta mais nas fidles. majores saõ as estrellas, cada huma per si q̃ toda a terra junta mas cuja V.ta g.do se lhe respeita a Divina, sena g.do na terra, mostrarem toda a grandeza no juizo final. Pessoas ha naõ extrinseca ha de ser a soberania, fazer mais ostentoza a grandeza, logo esta em si hé, hé a ffetar fortunas, e de lograr as hé motivo p.a a inueja, efetuallas hé estromelo p.a o odio, o q̃ naõ sabem mui bem a g.de honrra q̃ tem; mostraõ q̃ naõ sabem esta felicid.e q̃ logra. Naõ se ha de ostentar nas acçoens, mesmo pelo Rey q̃ naõ parece hé ... a grandeza extrinseca o q̃ ... natural nobreza ... Rey ... pessoas ... no cazado, he ... grandeza.

... sempre no corpo ... sempre ... mais brilhantes ... sempre ... naõ admitem ... ostentar menos, parece mais ... naõ ... ostentar mais ... contentar ... mesmo

Quarta Propriedade da Batalha

A quarta propried.e da Batt.a he da vara alta, e p.a o q̃ se diz q̃ lhe conuem
e athe dar, de sorte, q̃ os pés obrem no menisterio do corpo, como pés, os
braços como braços, a cabeça como a cabeça, não confundindo entre
o p.o de todo, a cada hum de seus membros. Entenda-se de q̃ estarão q̃ outros
poderes, hão de ser o q̃ cuidara de aquella q̃ por onde uai julgar, qual he o milhor,
e sua dependencia de tal grd.e sabio, so he milhor q̃ m.to obra bom a q̃ quer. ...
...das cabeças q̃ m.to tem por aqueles do o seu milhor, tem iguaes de q̃ pesa nas mãos
... obrigação, e a sua virtude he o milhor diese o q̃ obedecer q̃ he... da batalha
... sabedoria, porq̃ se m.ta falem m.tas uezes as cabeças, o q̃ pertence
aos pés e obrem m.tas uezes os pés o q̃ pelo q̃ se hauia de attentar, e as ca-
beças, condenados, não baterem as cabeças, e os pés seus ofícios, com q̃ o corpo no m-
to da Monarchia, obram m.tas uezes os pés, nem a cabeça. Por isso o carro
de aquelle animal era direito, porq̃ nem o Boi tinha attar de Aguia, ue
o homem garras de Leão, nem a Aguia forma de homem, nem a Aguia
serviço do Boi. O q̃ ensina o p.to o trabalho como Boi, não deixe de ser com
Aguia, e possa q̃ ir assim fora da sua esfera. O q̃ he Aguia no uice da parte de
pés e mais no corpo do sol, pois he são mais connaturaes e são cabeça, ando ...
... no seu caso, a de menistro, e sucerato com a guerra, porq̃ lhe guardará
o resp.to a mesma fortuna, e o q̃ he homem no conselho gouerne como tal, e o me-
smo conselho, porq̃ seja de alertado a sabedoria nas materias com
materias tão alertadas de prospectas, ordenadas por isso de se dem tão uezes uir
...istros no carro da Monarchia, e todos elles nos animaes e ...
em ...
Hum a uez he o ... do carro da Monarchia, porq̃ o q̃ he
Boi ... em taes menisterios
... Aguia, e o q̃ ... he Aguia ... por ...
... o Boi ... porque se
em ... da guerra ... no conselho, e o q̃ he homem ...

Para o Conselho, entreter no governo da Republica. Diz-se mais q as tendas
as vezes q tais, tem mais desejo q tirar, e q eles em teu vulgar formas, a boa ser
bem na destribuiçaõ dos Tributos, e a conservaçaõ dos povos. Disse-se q mais
q naõ havia ordem nem huma, tudo era confusaõ, sendo q nesta contra
de se usar dos castigos; mas como era Inferno, naõ do Conselho, sendo con-
fundas por toda a confusaõ de Inferno. Vejam logo pois os Condenados
a da cabeça abaixo, e força q fiquem como perpetua [illegible]
tudo, de Inferno, q [illegible] nas cabeças no ultimo lugar, porq ainda mais [illegible]
tado. Naõ aceitar esta confusaõ no Reyno, he [illegible] a igualdade de [illegible]
q he conveniente p.a a sua conservaçaõ. Sendo o Sol o beneficio [illegible]
[illegible] sempre se mostra desigual [illegible], porq ha meses no anno
q communica tantas luzes, q a todo dia he hum anno na grandeza, assim mostra
[illegible] no seu [illegible] no Estio; outros meses há, em q o Sol [illegible]
a os pobres, q apenas [illegible] no seu [illegible], e
[illegible] no seu Inverno. Só huma vez p.a o Sol em todo o anno, quando
dias com as noites. Se pedirmos aos Mathematicos [illegible]
[illegible] de igualdade [illegible] signos varios em q entra o Sol, no [illegible]
[illegible] tempos, e tambem se consideraõ, q [illegible] iguais com as noites
he q.do entra no signo de Libra. Naõ se [illegible] mais moral, p.a a igualdade
[illegible] a justiça [illegible] toda a Libra he justo, e medida [illegible]
o Zodiaco, pr outros Signos sempre ha desigualdade nas luzes, porem tanto q
entra em hum signo q he justo, ate mesmo o Sol com o justo, e medida communi-
ca igualdade entre os dias e noites, porq pende a igualdade em todo o justo, da medi-
da, certo esta q pende entre [illegible] a justiça. O justo na balança aqui o q
[illegible] e [illegible] nem o peso o [illegible]
nem [illegible] chumbo, porq o peso [illegible] ouro, [illegible] chumbo, [illegible] igualmente.

[illegible] m.te [illegible] mais [illegible] mais [illegible] o [illegible]
[illegible] proprio.

Não sei [illegible] se hé [illegible] a [illegible] se [illegible]
[illegible] nam [illegible] na [illegible] mais [illegible]
[illegible] a [illegible]: a que ma [illegible] ou q̃ não [illegible]
[illegible] anda enferma, como não [illegible] [illegible]
[illegible] alem [illegible] já hum [illegible]. [illegible] q̃ [illegible]
[illegible] já [illegible] mas [illegible] vinte [illegible] já [illegible]
[illegible] e q̃ [illegible] [illegible] não [illegible]
[illegible].

Mas [illegible] não [illegible] [illegible] com [illegible]
m.ta [illegible] nem [illegible] nem [illegible]
[illegible] com [illegible]
[illegible] em mais [illegible]
[illegible]
[illegible] não [illegible] [illegible]
[illegible] m.te [illegible]
[illegible].

[illegible] com [illegible] mais [illegible]
[illegible] com [illegible] já [illegible]
[illegible] não menos
[illegible] mais q̃ [illegible] mais [illegible]
[illegible] não [illegible] monstro [illegible]
[illegible] mais [illegible]
[illegible] mais [illegible] monstro
[illegible] m.te [illegible]
[illegible] mais
[illegible] e [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] Animaes q governava [illegible] em
afirmamos q. [illegible] destes animaes, ou estas abelhas, acharemos q havia
saber q huma tinha abelha [illegible] hum [illegible] animaes [illegible]
[illegible]
[illegible] minguar [illegible]
[illegible] pella cabeça [illegible] com m.tas [illegible]
[illegible]
[illegible] mais [illegible] todo hum [illegible]
[illegible] a [illegible] mande [illegible]
[illegible] com m.to [illegible]
intrometem a mandar mais [illegible] governo [illegible]
[illegible] hum a outro com [illegible]
[illegible] terceiro de barro [illegible]
q quizerão os Magos intrometerse no mesmo [illegible]
[illegible] de poder [illegible] m.tas [illegible] mesmas [illegible]
[illegible]
[illegible] com [illegible]
hum. pello todo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] hade ser [illegible]
mentos [illegible]
e destruida [illegible]
[illegible] todo [illegible]
[illegible]
[illegible] todo [illegible]
[illegible]

[illegible] q. [illegible] contra [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] todo [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] ajuntam.tes [illegible]
[illegible] gr.des [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] gr.des [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] tanto mais [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] jogo [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] m.to [illegible] jogo [illegible] com maior [illegible]

O [illegible] jogo [illegible] [illegible]
[illegible] sempre [illegible] [illegible]
[illegible] poder [illegible] tanto [illegible] [illegible]
[illegible] a mesma fragata [illegible]
[illegible] pode [illegible] gr.des [illegible]
[illegible] [illegible] gr.des [illegible]
[illegible] [illegible] melhor
[illegible] jogo [illegible] [illegible]
[illegible] com menos [illegible]
[illegible] com mais [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

a terra em infancia, por terem dado com Comadres, porque como as [illegible]
por lei não podiam se entregar [illegible] gente, que de [illegible]
... Assim que [illegible] em todo o reino [illegible] a [illegible]
[illegible] que mandou [illegible]
[illegible] pedra [illegible]
não podia [illegible] tanta grandeza [illegible]
[illegible] tem [illegible] satisfeita [illegible]
[illegible] grandeza [illegible] a pedra
[illegible] não [illegible] mais [illegible]
[illegible] mesmo [illegible]
como [illegible] pedra [illegible]
[illegible]
[illegible] ainda [illegible] quan
[illegible] como [illegible] occasiões [illegible]
[illegible]. Entre todas as [illegible] do homem [illegible] mais [illegible]
[illegible] entre todas as 3 pedras [illegible]
[illegible] não [illegible] tanta [illegible] mais [illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible]
[illegible] já [illegible]
[illegible]
[illegible]. [illegible]
[illegible]
[illegible] por mais [illegible]
[illegible] mesmo [illegible]
[illegible] com [illegible]

[illegible] permettem [illegible] [illegible] sem [illegible] pegar [illegible]
[illegible] p.a notar e entender, q̃ se foi mayor Milagre [illegible]
[illegible] acomodar-se a Iconomia da [illegible] p.a [illegible]
[illegible] e [illegible] aquelle [illegible] q̃ [illegible] tãobem
[illegible] pessoas mais [illegible] no pegar mais [illegible]
a mayor perdição de [illegible] Reyno, q̃ esta [illegible] q̃ [illegible] em [illegible]
[illegible] em [illegible] [illegible]
[illegible] e em [illegible] no [illegible] [illegible] nem [illegible] nem
[illegible] [illegible] q̃ [illegible] tãobem [illegible] comum [illegible] [illegible]
[illegible] a pegar o menor [illegible] [illegible]
[illegible] perdição [illegible] grato.

[illegible] [illegible]
[illegible] Romanos [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] Romano, [illegible] [illegible]
[illegible] q̃ [illegible] melhor pegar nos [illegible]
[illegible] [illegible] mais [illegible]

[illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Republica [illegible]
[illegible] mesmos [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] mais [illegible]
[illegible] [illegible] o mesmo [illegible] [illegible]
[illegible] mesmo [illegible] [illegible]
[illegible] Molher [illegible]

a Primeira por [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] como [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] nad [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] quanta [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] nem [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] homens [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] era [illegible] ainda a [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] benemeritos,
mais [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
na [illegible] [illegible] nad haviamos [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] com outra [illegible] frente em numero [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] nad [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
nad [illegible] [illegible] [illegible] benemerito [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] membros [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Dizerião porque lo Ceo se abaterão [illegible] que a terra [illegible]
do mar acrescentado [illegible] que chegarão [illegible] mos mon
tes [illegible] porque o homem natural [illegible] tempo, a hum
[illegible] e formando [illegible] que [illegible]
[illegible] sendo [illegible] as agoas [illegible]
quantos [illegible]
[illegible] mas [illegible]
[illegible]
[illegible] tempo [illegible] todos. [illegible]
[illegible] os meritos [illegible]
[illegible]
[illegible] homens [illegible]
[illegible] era [illegible]
[illegible]
[illegible] no mesmo tempo [illegible] porque não
[illegible]
[illegible] a antigu
[illegible] porque não [illegible]
[illegible] Monarchia, porque não he [illegible] geral [illegible]
[illegible] de tabolas [illegible] onde não
[illegible] quebradouro [illegible] portanto
[illegible]
[illegible] porque [illegible]
[illegible]

[illegible] antigos [illegible]

Genio era p.ª [illegible] ao Paço, [illegible]
[illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] como [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] em publico.

Como [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] sustentada [illegible]

o Pe. mantilho, lhe queria fazer mal; mas pode aliviar com a sua [illegible] tormento; que nao pode nem athe o tentar o [illegible] mas [illegible] pedras [illegible]
a [illegible] chamado [illegible] [illegible] quasi
[illegible] dizendo, parecelhe que nem com mtas. pedras [illegible]
[illegible] com hum [illegible] sabia se fazer; e [illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible] com [illegible]
[illegible] senao pode [illegible]
[illegible] com [illegible]

Pe. [illegible] hum [illegible]
[illegible] p.a comer, porque com fome, nao [illegible]
[illegible] p.a se fazer, e nao se [illegible] p.a comer, mais [illegible]
[illegible] inimigo. [illegible] p.a comer [illegible]
[illegible] senao com [illegible] nao [illegible]
[illegible] senao com [illegible] nao [illegible]
[illegible] senao [illegible] nao [illegible]
[illegible] mais he enriquecer o sujeito [illegible] bene merito, [illegible]
[illegible] homem [illegible] mais em [illegible]
[illegible] homem.

Como he necessaria [illegible] na guerra, [illegible]
tambem [illegible] o mayor [illegible] grave [illegible] abrio
[illegible] fazer, logo [illegible]
[illegible] memoria [illegible] nao [illegible]
[illegible] com [illegible]
[illegible] nao [illegible]
[illegible] sobre [illegible] com menos
[illegible] com mto. [illegible]
[illegible] [illegible] maravilhas [illegible]

com hum [illegible] exercito [illegible] contra o Cezar [illegible] pretendido, so-
ditou no imperio Romano a muita parte das Provincias, que se rebellavão
ao dominio Romano, [illegible] até o Mediterraneo [illegible]
[illegible] e gente na [illegible] na [illegible] [illegible]. Pe-
[illegible] a sua [illegible] [illegible] que [illegible] Monarchia
[illegible] as forças, [illegible] a Africa, [illegible]
[illegible] na [illegible] quanto [illegible] mor mais nem [illegible]
[illegible]. Na [illegible] o Patriarcha [illegible]
[illegible] da nação [illegible] [illegible] tor[illegible]
os homens [illegible], e na [illegible] dos mais e [illegible]. Por onde a sobredita
[illegible] as [illegible], no tanto que não podem a Monarchia viver
[illegible] e não vivem seguras; porque os [illegible] em menos
[illegible] quanto [illegible] os melhor [illegible] lei, e nos podemos
prometer, porque os [illegible], e [illegible] victoria [illegible] a fama [illegible]
[illegible] o [illegible] da Monarchia [illegible] corpo e seu proprio lugar [illegible]
[illegible], e [illegible] eternidade a fama.

Quinta propriedade da Asthma

A quinta propriedade da Asthma [illegible] que a [illegible]
[illegible] por todos os membros, que não [illegible] a Asthma [illegible]
[illegible] privado [illegible] operações, que a [illegible] a Monarchia
[illegible] a [illegible] todos os membros [illegible]
[illegible] o corpo da Monarchia [illegible]
mantimento [illegible] para [illegible]
[illegible] no [illegible] que [illegible]
[illegible] a [illegible] corpo.

mo

Com o corpo da Republica, todos os humores [illegible] fervor do sangue
[illegible] ao queixoso [illegible] a forma [illegible]
[illegible] inteiramente [illegible] todos [illegible]
membros na [illegible]
[illegible] do corpo, enfermo [illegible] tanto [illegible]
como outros [illegible]
[illegible]
[illegible] mais [illegible]
[illegible] as Esquecidas [illegible]
[illegible] a fortuna [illegible]
[illegible] parte.

Dizem os Medicos [illegible] o [illegible]
membros [illegible] comua [illegible]
[illegible] conservarem do corpo a mais [illegible]
[illegible] natura [illegible] comua, [illegible]
[illegible] participar. Os primeiros [illegible] no corpo [illegible]
[illegible] engordados [illegible] mais [illegible]
q.do hé no rosto [illegible] logo [illegible]
[illegible] mais [illegible] como [illegible] em [illegible]
[illegible] corpo, como [illegible] como [illegible]
[illegible] todo o [illegible]

[illegible] a todos [illegible] comua. [illegible]
[illegible] a [illegible] mesmo poder, como
[illegible] a todos [illegible]
[illegible] grandeza [illegible] particular [illegible]
[illegible] a todos [illegible] Universal [illegible]
[illegible] particular [illegible] com [illegible] o nome [illegible]
[illegible]

Capitulo 6º do Mundo Nada [illegible] nem visto [illegible] declarava nem por isso era Rey
[illegible] porque seria Rey de povos; intitulavam-se [illegible] os [illegible], os quaes tam
bem o eram dos Gentios. [illegible] o, [illegible] particularizar de huma
maneira [illegible] a todos [illegible] a cabeça, mas [illegible]
[illegible], vendo que [illegible] infinita [illegible] de hum [illegible]
[illegible] definita [illegible] particularizar de hum só. [illegible]
[illegible], e nem de [illegible]. [illegible] quer [illegible] porque
[illegible] Sabemos [illegible] que [illegible]
[illegible] Sol [illegible] particularizar, [illegible] porque se [illegible]
povos. [illegible] introduzia [illegible] no [illegible] Rey;
[illegible] o [illegible] com [illegible] natureza [illegible]
a mesma infinidade, o [illegible] Planetas, sempre segue a sua [illegible]
[illegible] com [illegible] seguinte. Nova [illegible] Rey [illegible]
[illegible] ja [illegible] mas [illegible] muito
entendidas [illegible], o [illegible] nem [illegible], o que [illegible] pode o [illegible]
[illegible] particular, [illegible]. [illegible] mesmo [illegible] ao
[illegible], não he no [illegible] onde [illegible], [illegible] onde [illegible]
[illegible] experimentaram [illegible]. Mas ainda o Sol junto [illegible], mas
[illegible] mais [illegible], [illegible]. [illegible]
antigos [illegible], porque sempre [illegible] monta [illegible]
[illegible] a gente [illegible] semelhante erro, [illegible]
[illegible] montar [illegible], [illegible] o [illegible] nos [illegible]. Não
[illegible] a dignidade [illegible] Mundo [illegible] Rey [illegible]
[illegible] o [illegible] a todos em commum [illegible]
[illegible]. [illegible] o Sol como causa universal, em [illegible] de todas as [illegible]
[illegible] com [illegible], e mais [illegible] o que [illegible] natureza

Paterna pa Codrido a Cidade, Comua de todos, he Consiguefar infurixo, a Ca-
da hum em particular. Se o Sel chorava a morte de q.l Rey, Ideas mandava a Ci-
dade q a mifica chorasse de per si, choram-se os homens, e de por si as mulheres
choravaõ todos juntos, e cada hum em particular a morte de seu Princi-
pe, porq havia sido de todos em comum, e de cada hum em particular. Nin-
guem se ha de atender desta sorte, q se naõ ha de ajustar ao particular; nem
p.a tanto, hum so vassalo na estimaçaõ de seu Rey, q aterca hum, q mais es-
timava a conservaçaõ de hum vassalo, q a destruiçaõ de m.tos inimigos. Tinh
ma estimaçaõ q foi D.s com os grd.es a Rey q todos e fez em si, Contem a mesma ti-
do Povo, por modo eminente de como o dizem os Santos; a Historias todas
em m.ta Sad os grd.es na terra, e substitutos de D.s em si hande Contar a todos de tal so-
te, q ainda sid.e particular dos inferiores, ha de estar no Principe p.a a de Sentir
o ajust.o remedio. Paulo Ditica, q a enfermid.e dos mais era a sua propria. Moi-
ses cuidava tanto no bem Comum do seu Povo, q p.a o Conservar, este Sarrificou
a perdiçaõ da sua particular Com d.o o Conhecim.to do bem Comum, se ha
de acudir ao socorro da mais urgente necessid.e, diria ter, o q a em por tanto
dos mayores negocios, se naõ havia de tomar, por sua mayor qualid.e, senaõ
por sua mayor apoyo: naõ he negocio grd.e por serem materia grave, senaõ
porq he em materia do pobre, e do pequeno, universal do bem Comum de
todos.
De Marco Bruto refere Plutarco, q estando de todo hum dos seus Soldados o
mais do Povo, Chegando Cesar, a q.m havia sahido de lebar, o mandou espe-
rar tudo o mais q fosse dito a ver os negocios do bem Comum q os respeitos
q se havia de ouvir Imperador. A reconhecidos vidros os q foraõ governo q precidiaõ
huma outra q perdia tambem. Sigue-se q Selen em de baixo de sua Cidade
dirigir a cada q he a todos, p.a se Conservar a de hum so. Grd.e precedencia do
Discreto, q e q s sabor, Sierga, pois mandou q p.a de hua Ley, q nenhum de
suas ditas cidades se ... naõ p.a sua patria a obrid.e Mario estado, logo q entrou
no seu Imperio, tiroua a Agoa, q hia encanada, p.a as hortas, e Jardins delle, e de Vossos

Prieroços, dizendo q̃ as tão os q̃ detendem cad. p.ª o bem comum de todos, naõ era
de razaõ tão lamentado em p.ª hua a q̃ em mais particular. Ses p.ª as terras imem
creadas em vaõ asi tão os Montes, e na redonda todia, os Montes por baixo da
terra, q̃ tão a semelhança [illegible] muito hé o q̃, com ser tantas as creaturas, eq.do
q. a semelhança, hé o q̃ tem muito de suas partes. Das prodigios deiraõ
os antigos no q̃ deram tão a dilatar suas partes, q̃ p.ª isco trahido tu separou com
tro iqualmente tão ou tais q̃ somos, e ornando a traz socia Oriente ou [illegible]
q̃ Daias ra a detor se amor mais luzida. q̃ de a suo dito te negarou a o
p.ª o bem comum de todos, dilatou suas [illegible], q.do o fez tão o bem particu
lar de Grecias, tornou a trazer suas partes, e tudo q̃ a q̃ em em particular
em a q̃ p.ª traz o sol. Q.do o Principe attende o util de todos, e tem a nos ero o
dos de todos singulares a detor, q.do o particular faz de hum só per de gr.des p.te desde
mor nos cuidados; o Principe q̃ naõ imprimeu na esfera [illegible] Constan
timas, o estar em huma bilha p.tes fogo escondido, a q̃ em a dito as tão [illegible]
trataõ Defendan e formou a hida de malha, do Principe com a sua circunstancia e
perderá milhor e mais [illegible] obra: [illegible] naõ chegar [illegible] desgance. Athaque
o comum o interesse particular, em tormida ligado em q̃ gr.des naõ se partilhã
o homem d.te q̃ a graça bas p.ª humanidade, [illegible] experimentadi [illegible]
naturaes com circunstancias da fortuna, q̃ em particular pegaraõ as [illegible]
graça, o Principe com a graça as venturas, [illegible] emanavaõ mais o bem, q.do da
a tor mais q̃ sentido em [illegible] q.do lhe falta [illegible] naõ queixa naõ
[illegible] lhes [illegible] q̃ a os mais [illegible] communicou, por q̃ os naõ
[illegible] dito. [illegible] ventura, [illegible] mais naõ [illegible] a q̃ em gene [illegible]
graça. Os [illegible] contaõ os naturaes, q̃ [illegible] prato, [illegible] tanto
amor [illegible] q̃ lhe [illegible] mais distante, [illegible]
em [illegible] cantaraõ [illegible] presentes, [illegible]
[illegible] q.do [illegible] Mundo [illegible]

Venturas alheyas, naõ se agradaõ os homens das proprias, q.to de outras se agradaõ, que mais estimando naõ tanto o bem q. possuem, q.to o mal q. nos outros experimentaõ.

[illegible] q.do como se agradaõ dos interesses proprios, naõ sentem os gastos comu[illegible] [illegible] pondo e podendo para outro, a huma [illegible] [illegible], salvo o q. naõ he hum [illegible] dinheiro, q. [illegible] pode [illegible] pravar [illegible] mais barbara, [illegible] hum dinheiro sobre o [illegible] q. se toma naõ he obrigo de [illegible], porq. [illegible] [illegible] naõ [illegible] [illegible] as mesmas [illegible] porq. como [illegible] [illegible] proprias [illegible] [illegible] mais [illegible] [illegible] [illegible] em sombra [illegible] e mais, seguem [illegible] [illegible].

[illegible] esta concordia a particular, naõ basta q. estes nos [illegible] do Commum do Povo, q.tas vezes [illegible] o interesse particular com a [illegible] bem Commum. Achaque [illegible] [illegible], q. [illegible] [illegible] Commum, seu particular interesse, [illegible] [illegible] todos na morte del [illegible] [illegible] o interesse do bem commum, dizendo q. a todos convinha mo[illegible], [illegible] naõ perde sem todos, e q.do [illegible] [illegible] [illegible] estava tratando como se havia de conservar no Pontificado. [illegible] [illegible] q.do [illegible] [illegible] entaõ tratava de lhe beber o sangue [illegible] [illegible] como diz Antonino [illegible] [illegible]. Nunca a moeda [illegible] [illegible] melhor, q. q.do corre entre os mais [illegible], porq. de outra sorte [illegible] [illegible], como entre huma [illegible] a melhor [illegible], por baixo [illegible] [illegible] Commum [illegible] mais [illegible] proprios interesses, [illegible] [illegible] Engin[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Engin[illegible] [illegible] [illegible] Real, porq. de outra sorte [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], e [illegible] Respondeo, agradeceu [illegible] mas deixaiq. [illegible] [illegible] [illegible] Commum. [illegible] Engin[illegible] [illegible] como [illegible] [illegible] Real tratava de seu particular interesse e [illegible]

Desfazendo-o, como fez o Salatão Rey, Caftivava o Remedio do bem comum de
todos, e q^tos engenhos há destes! Deixado de sustentar as Lojas penas de huma Monar
chia, por arecer tristas, e por engenhos, aonde nam há outra quem destas Lojas penas nem
quem mais sustenta melhor, o Povo. Naõ pode tratar do bem comum q^m vive
occupado em a sua particular; o Trabalho q^do faz a cabra a terra p^a beneficio comum
de todos, pelo caminho, fica e fica por q^ na cama mais q^e a ostentação propria de huma
ovelha, q p^a proveito dos viventes, por generoso bem se premia, julga a propria
tidade, aq^os Gostas a Christo na Cruz, e por ne d esse dito o Evangelho S. Pedro deva
Christo no Tabor, vendo q^ o mau fadra q^ p^a se fazer do bom q^to para Christo am
pro fugaro, tabernaculos, mas pouco o parecia neste outro foi o Jardim
por q^ nele tudo, e Jardim o acho em mim, q^ podia tratar do mais, q^m empr. o fu
gar, devia tratar de si, ainda q^ fosse hum homem tão justo e fiado, como Christo
q^ dirá q^m não he Christo na consciencia, q^ m^to tal he falar a todos huns Chris
tos, ou diante a comodidade propria, como he o pobre o homem a tudo, e o bem comum.

Chamava chamava aquelle Rio q^ a hia do Paraizo, cujo nome quer
dizer, mudança de Rosto, ou Rio em mascarado: se quizermos a causa, acharemos,
q^ diz hum Author, foi q^ este Rio hindo a chegar a terra da India, pe ja nella com
passos de tratar as areias de ouro, este Rio q^ sendo do Paraizo, com proveito de fer
tilizar a terra lhe furtava o ouro, he Rio de duas caras, e Rio emmascarado, q
como está para enriquecer, a fazer fertil ao Indio, lhe roubava as suas proprias ri
quezas, chamado Rio com este Rio. Em vez de obrar o bem comum de que o Principe tudo, o
Principe, advertindo q^ não pode ser perfeito, o q^ he seo fenito, e q^ o q^ hama veio
ler a ordem, devia ser dos pequenos, e q^ os segredos de d, em castigar indeftos, os
exemplos a q^ vinda da diligencia, são os mesmos considerados, cujas pretençoens das
mais, e tem obras de trova d^a Divina, q^ hé a de certo de huma magestade mais de li
cenciada, q^ q^do o Povo se sente a desfeito, se sente a diqua, q^ m^to os nobres dos vin
cados de m^ta chega a sentar a sua queixa, e ta q^ ues sumido de os ler sumtuarios

e circunstantes Com o mesmo Sangue, q lhe xupou, deixandoe fraca; o dr.o q he ti-
rado a Custa do Sangue, Consigo, q ua ocorreno, Como mata, os mesmos Corvi-
zos, q por isso de Chuvas, nao Coube em o sinto, porq era a Cauta da chem Sangue
o q lhe havia de tirar das veias, p.a ser m.to Comum de todos, e nao q.ta a bem de se apar-
tir lugar de veias.

E já que se iguala a todos os tributos, Como q se deve a cada hum o
Privilegio porq ainda q seja gr.de a Carga, será suave se a lhe repartirem os hombros de todos
o menor sujeitado de huma vez, sera sem percebe sua cada p.te q.do o do grande, e lhe
iguala logo seu jogo Comum ha direito; o Povo por ser mais inferior, nem por isso
se ha de quebrar Com maior violencia. Com todo o rigor se quebra o bicam.te o barro
ainda q p.a se lavrar, se pise Com os pés, nao se ha Comq p.ro Com a agoa se abrande
q tão seco por ser a materia q mais baixo, parece menor o Crivo. O Povo nosso
porq tributa, da tudo o q tem, o gr.de em tudo o q dá, da m.to menos do q deve, por
q da o q lhe sobra, e o pequeno o q necessita; o q tão no balde, no povo q dá se be
entranha, porq de suas mesmas entranhas, da onde, qua ardeios, Como se nos te tem
as gazas, e se no povo q he ha tira del gado, nos q ha, nao deixa de ser fino, pois tirando o
das entranhas, da toda a sua sustancia, e já por isso a natureza, ensinou ao ho-
mem, q ha talhar em no peito, p.ro q a lem ora for vencia, e tege tano; e fora
por huma, de suas veias ou porq aquelle, q a p.ro lhe dá agentes, p.a q tribute
ou porq aq.m da tudo o q tem, se lhe dá no seio todo o agasalho, e todo o afecto.

Nao seja por todos contra os mais fracos, advertindo q nunca olde sejão sea
rruinou, e q a p.te superior se nao pesa mais baixa. Toda a grande Cabo de a tua
de Nabuco, cahio em terra, porq foi, porq o tiro foi dos pés q a sustentavao,
ou seria tambem q oprimidos, os pés com a Carga de tanto ouro, e prata a faz
garadezi, por nao poderem sustentala.

E ao Povo se ha de attender sempre Com
o major cuidado, porq os gr.des se armao da sua mesma authorid.e, e das mes
mas perdoes de tende, as Requeita, e Chamou de Seixinhos, porq se fas mesmas
se defendem Com molestar a todos. A verdade do sobre, porq nao tem muito

Altura, q̃ alcança, sendo prezados taes fructos exquisitos, ao comum apetite de todos os
os Sagrados textos, como tem certa, q̃ os de Senhor, os pequenos q̃ pastemão, nem
quem por não pastemar as mãos colheitos frutos; se os grd.es [illegible] como q̃
houverem, logo os pequenos como q̃ tem. Não sendo mais q̃ tres o[illegible] Oriente, querendo
tributar a Christo, diz-nos a Escritura, q̃ todos os de Sabá pagarão este tributo
não q̃ a Escritura a decend.e porem como estes erão grd.es o mesmo foi ha
[illegible] q̃ dara a Escritura porq̃ fique o tributo dos pequenos. O q̃ [illegible]
lor ainda q̃ ne este de tricorne, p.a ou todo o mestiço, não lhe há golpe tão interi
or, q̃ lhe corte as raizes, e só corta, p.a q̃ fique perfeição dos Ramos, p.a q̃ brotando
de novo, tenha sempre o mesmo beneficio. O tributo q̃ D.s pagou a Cesar
o mandou tirar da bocca de hum Peixe, e não do baixo, porq̃ tirado de baixo
não podia ser sem lastimar, e tirado da bocca, só com a boca, podia contri
buir.

Lastima he q̃ D.s os pequenos bem, sabem q̃ he a chaga e commum da de
[illegible] do Mundo, a tenção [illegible], querendo-se aproveitar o avarento das
migalhas de Lazaro, pedia o dito menininho p.a huma pouca de agoa, o não [illegible]
com dos outros dedos. Caro está q̃ só no inferno a condição he de tão ruim, q̃
não a grd.e [illegible] à custa dos pequenos. [illegible] nada se dá com lagrimas [illegible]
Moisés a pedra, e q.do [illegible] a natureza [illegible] de sentir [illegible] fogo, [illegible] agoa, de tão
q̃ bastava q̃ Moisés tirasse com [illegible], p.a q̃ logo encontrasse com lagri
mas, ainda em huma pedra. [illegible] a justiça, todas estas [illegible] no [illegible]
[illegible], o respeito da prudencia p.a q̃ [illegible] commum de todos, e
não ao proveito particular de hum só, e [illegible] igualm.te à [illegible] deste cor
po q̃ he V. Ex.a q̃ a cabeça, o the igualm.te pelos [illegible] como se for mais membros
[illegible] dispedição, advertindo q̃ a [illegible] q̃ a [illegible] particular, he tirada
de hum pedaço, todo, [illegible] a todos he bebida da fonte do [illegible]
[illegible] Espirito [illegible] huma [illegible] de [illegible].

Mas q̃ seguros em V. Ex.a tem os [illegible] Portugal, [illegible]

Prudente, como zeloza, tão igual a todos, como differente de todos, tal de-
ntro honrará sem os Portuguezes q̃ nada há mister mto. p.ª he acabar inclinar
o pensam.to q̃ quasi considerada a ale.ª mais contrario da natureza q̃ no
seu instincto, com maior ard.r a nova feitos, q̃ a primeira, vos conceder se
de todos, sendo esta mais necessario, sendo a onde, podera ser mais q̃ sempre
possivel sem prejuizo mesmo, p.ª o q̃ de suas proprias alcança est.ª q̃ o
[illegible] de [illegible] dito a Coroa, qual he a de Portugal, q̃ seja de tanta [illegible]
q̃ a tomam para de tanto cuidado.

Desta Propriedade da Alma

A absoluta propried.e da Alma, sendo depend.te do Corpo q̃ a anima, pois não
pode deixar o Corpo de ser sem ella, pode a Alma viver independentem.te de
o mesmo Corpo, porq̃ pode viver separada delle, sendo tão soberana a
mais dignid.e não de exemplo dos outros da Lei pont.º porq̃ o Rey, ou em pouco
ou em nada, tudo he hum, cada dependente dos seos vassallos, esta a conservação de
[illegible] outros sendo esta depend.ª no Privilegio, necess.º no Privado, o
[illegible] se conservará [illegible]. He o Privado a Alma do Rey com indepen
d.ª conservará milhor este titulo, e honra q̃ he deu o quererto. [illegible] valer
[illegible] sempre os animos, que assi depend.s q̃ não se torna dar [illegible]
[illegible] tratar as [illegible] como Leys dos Reynos, [illegible]
[illegible] das Almas [illegible] animos, [illegible] Augusto
[illegible] maior [illegible] ser o maior Privilegio, porq̃ ser maior [illegible]
dependencia [illegible] do seu animo q̃ ser o mayor Privilegio [illegible]
[illegible] de seus vassallos, [illegible] em vejar nos vassallos inferiores
obrar ainda q̃ com [illegible] natureza dos animos [illegible]. Inde
pend.e do [illegible] se conserva com os mesmos [illegible]
[illegible] q̃ não he [illegible] da Coroa na [illegible]
[illegible] a dignid.e [illegible] falta [illegible]

Pes e lanhoras, a treue fizor o comg.to dependendo o cuidamo, conserua a ferme ceira, e temor; hé ta tiraba lauer de uara q a sustenta, e é parte q.to mais se le ma dizer a hum só am.te; ucera a differença q hai de hum de pend.te a hum de [illegible] relado.

Segue te se d.r por estrauo q.m uiue com dependen.as, d.me tome he sua corpo, p.a sustentas a s corneca, ja por nao cegar a bane se dif.e incentra a [illegible] p.a a necessid.e fazer; hu gazas, querendo parecer e ostenta ad op.to se le [illegible] [illegible] attenç.ma ne de S.ta de to espaço, q ate a carne mal [illegible] comp. he contraria no corpo, [illegible] com hum [illegible] [illegible] com tbam, e com m.tas attençoens, se empregou no corpo p.a [illegible] mais [illegible], q nesse estaua de mais, como menos sobrando [illegible] atten.ma de [illegible] de menos, como mais que [illegible] da na nobreza e gosto p.a muitas [illegible] [illegible] distrato, corra outra [illegible] attenç.ma [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] mais [illegible], com tudo as q lhe estao mais chegadas chegadas [illegible] [illegible].

Todo o tempo he hum gr.de Priuado [illegible] mais [illegible] [illegible] [illegible], porq p.a hum animo galhardo, nao há culpa mais [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] Mag.de de animos, q se nao he [illegible] he [illegible], [illegible] por meritos, q.do mais [illegible] [illegible]. Contro [illegible] [illegible] [illegible], pode proceder hum animo m.to magestozo, p.a [illegible] [illegible] [illegible] espiritos, porq [illegible] [illegible] [illegible] pode [illegible] toda a grande za, p.a [illegible] com [illegible] Mag.de q.m nao prende [illegible] [illegible] a depend.a senao mostra [illegible] [illegible] mostra [illegible] dignas de [illegible], p.a hum animo gr.de nodespresar m.to, nao [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] superior em qualquer sugeito, a q.m [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] mais [illegible] em hum Priuado a mais [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

Mas [illegible] [illegible] [illegible], com [illegible] [illegible] q [illegible] nao guardar os foros com [illegible] [illegible], e [illegible] mais q [illegible] [illegible]

o interesse, e m.to q̃ podem mais as vitorias, com q̃ per vaidade obtida pl.os
interesses logo á seguem, ca com q̃ persuade a obrigação p.to catolico, q̃ m.mo
tenha o q̃ poderá resultar, ainda á vista da fé q̃ cha de tal, mo. eu a obrigar
com o seu reino, e da q̃ lhe vem, veirem. em q̃ são os Principes, com a boa feito pa
der conseguindo tudo, o q̃ intentou a sua alteza, senhio, c.to pertende a vaiva j.a
tela, com q̃ fica a fé, q̃ em veneração da sua divina ley sente, ou com o mesmo reza
nas guerras; porq̃ os q̃ havião de ser defensores da fé q̃ ella faz as las inve
nid.es a outras negas de Christãos, que tras de suas antigas ferros, como vem de brava
tenda ambição, e só anelão a merecer o grado do Principe, cuja sorte lhe gosta
q̃ a sua fé lhe ganhem, e ainda q̃ bem saibão com sua sentença logo com ... de
Providencia sua q̃ contaba. Não consentio D.s q̃ o Povo Hebreo quer. do de
Deus, q̃ á vista do seo p.a muitos dias, o queria q̃ dessa tal em logo lhe bastava q.ta
ouvisse tanto daquella lei, q̃ querendo lhe sempre novo beneficio, co q̃ em D.s pa
recia grandeza sinetada do sabia providencia, porq̃ como o queria sem
sugeito á sua Divina vontade, quis lhe segurar a sogeição com o ter sempre
dependente; tanto pode a dependencia p.a sugeitar as vontades de seus. Deis q̃ em
poz em debeidade q.m p.a serviço do Povo de sua d.a obra com sabedoria em
as acções. Não achou Deus melhor meio p.a consolar a d.a por D.s e Ir. senão
pondo considerar independentes os homens. Para Moisés obrar, fazer m.to em
Pharaó, e tratar do remedio de todo aquelle Povo, lhe deu D.s o seu proprio titulo
chamando lhe D.s de Pharaó, q̃ divide p.ra dependencia de homens, ou porq̃ com isto lhe
q̃ não q̃ ordenava ao seu servir sendo dos interesses de hum Rey, ou porq̃ sendo
independente de contrarios lhe ajuntou mais o titulo de D.s com dita q̃ sorte da
sua dilação &c. S. P.o Christo e seus Apostolos, desprezando o Mundo, não foi
senão desamparado do poder dos bens temporaes, e de todos os interesses p.a

Para q̃ vivendo, sem o menor cuidado de suas medras, podessem obrar a justa
dos. as̃ obrigavaõ em do seu officio, q̃ só podiaõ arder como fachos, mas e o havemr
ver da Igreja, contra as oppoziçoens q̃ o Mundo lhe fazia, sendo o Mundo hum
hum independentes. Naõ pode deixar V. R.ª de adm.e estranhar a verd.e q.m no Mundo
vive com depend.a Preguntou Pilatos a Christo, q̃ cousa era a verdade, e nada
guardou resposta, seria a meu ver q̃ como o tinha muito diante de si como
reo, e se o considerou a elle, foi força o considerar dependente e prezo
meu, q̃ onde se propoem considerar dependencias naõ se podiaõ esperar verd.es
claras q̃ em hum q.m foi sempre a verd.e e hé como deve ser, porq̃ em q.as
verd.es foraõ claras, e já por isto se tirava a verd.e desejada, ou porq̃ naõ ti
nha com q̃ se combater, ou porq̃ naõ tinha q̃ depender. He a Alma p.r isto
q̃ tem de relaçionada de q.m depende o corpo, e bem q̃ tambem a Alma de
pende dele, em suas operaçoens, e pondera hum Politico q̃ até q̃ a Alma toca
do corpo, q̃ he o tempo em q̃ já naõ depende dele, nunca lhe fala claro, e ao mesmo
corpo, a q.m lisongeou vivendo, ao menos lhe dita por doçuras de seu engano,
entaõ q̃ se quer apartar dele, lhe diz verd.es claras, e lhe dá sem rebuço o avi
zos. Se perguntarmos V.R. a huma Alma q.m a hora da morte, a fez taõ livre
em dizer verd.es ao corpo, cuido q̃ nos responderá, q̃ a independ.a com q̃ já o
considera, na separaçaõ dele mesmo corpo, e de tanto estorva a verd.e a inti
tima depend.a a mayor depend.a q̃ para.

Outra depend.a naõ menos no
civa posso ver no temor q̃ ... mas taõ irremediavel, q̃ tem a culpa no mes
mo remedio, pois sendo o entendim.to o q̃ remedia o erro da vontade, cobi
tinaçoens do entendim.to saõ sem remedio, porq̃ p.ª os cegueiras da vontade
saõ taes erros, mayor genero de lisonja. Esta mal, V.R. he depend.a da propria o
piniaõ. Taõ dependentes vivem os gr.des da sua opiniaõ, q̃ pesa naõ parecere

largarem, hãdem conhecidos erros; porq̃ se o pareceres elegem lhe parecle a
certo. Nad he porduco fulifer, pelo erro emq̃ prelestia tad depend.a da sua
opiniaõ, e tad satisfeito ficou de sox pr.os pendam.tes q̃ por sy apagar do
humanecer, e Ezequeo, nad se arruinou só a si, mas tambem a terça p.te das estre
llas. A Lepreheinte he mudar de con.to e de parecer, a sei o dito o mayor
sabio do Mundo; nad chade estar tad cazado com o Amor proprio, q̃ todos
os partos do Entendim.to por serem filhos proprios parecad fermosos.
Fermoza he a verd.e mas nad ha ninguem q̃ mais fuios gere os filhos, por
mais que sido q̃ seja o entendim.to pode gerar monstros, se com o Amor
proprio se ajunta. he necessario q̃ como estranho, e como nad m.tas vezes os
proprios filhos, sempre da pr.a vez os damos com os olhos na luz do odio
com perturbaçad dos mesmos olhos, e da segd.a vez ja olhamos com me
nos embaraço. da 1.a luz he o entendim.to porq̃ o al para a verd.e mas se com
a segd.a da se conta de o com q̃ estamos embaraçados saem logo os princi
pios de tod as suas, sempre da segd.as instancias experimenta mos melhoras
dos acertos. Genios ha tad senidos, e depend.es de seu proprio parecer, q̃ he ne
cessario como dise Seneca, chegalos a quebrar, p.a os poder destruir. te o mes
mo Christo, mudaua de opiniaõ naquelo mesmo, q̃ elegia infalivel com acer
to, ou com acerto infalivel. A providencia do Ceo mandaua aos Israelitas os
q̃ caminhassem, reprovando todo o cuidado dos bens terrenos, ante por
do a gloria de Salamaõ a elegancia, com q̃ viuiaõ as Flores, sendo sem nen
hum cuidado o mimo da natureza; outras vezes mudaua de parecer mandan
do os apercebidos do q̃ lhes era necessario, e com ser o mesmo Deos mudaua os
ditos atendendo as circunstancias q̃ se offereciaõ, ou pelo tempo, ou pelo lugar.
Nad ha de hauer tanta depend.a da propria opiniaõ, e nad se ha
de ter tanta opiniaõ do acerto da propria eleiçad, q̃ se nad saia a segd.a ve

(1) Defeitos, sequer por credito da accionaz; o erro no descuido he defeito, e a perseverança no erro, será mayor defeito, e mayor perigo da contumacia; não se ha de festejar os defeitos, q.do com a emenda podem os menos erros, ser aproveitados; nunca na [illegible] se deslustrou, e desmentio a falta q não dá a p.ª mayor consonancia, em q.to faz as não vão, senão em q.to emendas da destreza. O erro sempre se comete, com faltas de mayor consideração, e a emenda nunca se consegue sem o mayor credito da prudencia. Nunca huma Alma melhor desconta, q q.do melhor se arrepende, com o melhor arrependim.to se melhora, tanto he vicio [illegible], o perseverar no erro, e ainda mayor q cometido; querer parecer m.to esquadro de entendim.to he querer passar os confins da Rezão, e dar com defeitos os descuidos, q.do com prudencia se não afirmão os p.ros borrões do entendim.to Não he menos nesta ria d.r em obrigado, ainda p.ra ser da experiencia vulgar. Sentença foi de [illegible]to, q os prudentes, nunca havião de olhar a opinião, senão á verdade porq notas [illegible] estão só em nossa mão, e não em a tabela de outrem, e não depende o do entendim.to do entendim.to alheio, porq.m g.de todo o [illegible] e quietado no credito, e a opinião alheia, mas he melhor [illegible] da sua soberba, q consequencia da sua humild.e Nunca da experiencia [illegible] acerd.e se obra em Rezão, logo a opinião vulgar, toda se despreza, não e podem nunca emprender cousas grandes, e com temor no obrar se conduz ao intim.to porq.r [illegible] opinião, não se ha de ter por [illegible] ção, e opinião propria, [illegible] o obrar ajustado a ella senão acerd.e [illegible] preto [illegible] fama vulgar a m.ma estima mais acerd.e com q obra q [illegible] com q se quer [illegible] por q a tudo isto chamou hum [illegible] [illegible] superstição da fama. [illegible] a q.m os [illegible]

Conjugal: sem Chinou p.a a terra p.a lhe dar a sentensa, q. foi com tirar os olhos dos circunstantes, porq. nad depende se ha de a aprovad q. da a ser p.te de suas Acçoens, porq. ao peniad seu lugar, nad he credito das Acçoens verdadeiras, senad das q. som.te tem aparensias de bondade. Legrale he q. heim nad seja o q. diz, q. venha satisfeito com o q. he mais ensuma do, q. pela mais sua ignoransia, p.a o deverne ser, q. o dar lhe sim m.to proprio p.a o humilhar. Aquella Sitocilo day redia doio p.o dize Com aquedella q. podia mais com os homens ao peniad das Couzas, q. e as mesmas: estuda o outro por parecer sabio, e nem agastar os seid.os da vida, por satisfazer mais ao pe niad q. acerd.e gr.de Legrala; m.to mais trabalha na Igreja a Hipocrezia co Hipocrita q. a vertude, co vertuozo, e nad lhe parece, q. em selo, ganhará a gloria, q.do so pezo ser, q.do so pezo ser a bequeire o peniad. Em si proprio te m abriuado o credito da sua fama, e se obra mal, ou temendo da sua ignoran -cia, seja benir de si mesmo, estimando o q. tem de si, e nad o q. lhe vem de outrem posto q. a arvore penda das influensias do sol, p.a o sazonado dos frutos, e do or valho do ceo, e da a chuva mad q. o las tua, p.o pende de si mesma, ou de suas pro prias raizes. Nad pende a pintura do quadro, de q. autores saibad, ou nad sai bad, q. fora dos olhos dos sabios, e dos ignorantes, e a perfeisad de suas cores q. os pendera da o peniad seu lugar. Nad se ha de obrar, p.a alcansar fama pe lo valor, e sinceri.de com q. se obra. q.m deixa a memoria dos homens de filo q.to tam.te se conserva, porq. nad ha couza, q. mais depressa se perca; se o jus to estará na memoria eterna de D.s porq. obra ajustado de D.s pensad he into se raiz da fama onde tudo o q. se obra, he pesa de sustansia do seu fausto, nad peso sinsero da verd.e o discreto mais o ha de ser, q. parecer mais ha de o brar com verd.e, nam imprudensia, he da q. asseira, e ver se de todos aplau dido, q.do dos milhores, ainda q. menos gera, he major abono, onverse bem

Bom julgado. Confesso porem q̃ estas doutrinas, nem sempre hande ser
universaes, porq̃ algumas vezes o bom dito consiste na alheia opinião, e
não basta a hum grande a sua verdade, se a sua fama não satisfas o Povo, q̃ já lhe
acha que praticado, não bastará a hum homem q̃ lhe sobra, p.ª como o home
[illegible] a vida do homem hé pres[illegible] q̃ parece [illegible] de ponder do como olha o ou
tro. Não havendo acção, q̃ não passa diferentes os conceitos a juizos d'olhos dos quem
tem to. a Theio, como os sentim.tos comuns não obrigão a converter, porq̃ estão
nas linguas dos vencidos, vulgar, p.ª tudo o q̃ se obra, porem sempre conta estã
nho tudo com a prudencia, acompanhado daquella alguma vez, será pru
dencia no Principado, em q̃ consiste todo o governo, de hum Reyno saber o q̃ he
lei, porq̃ se o q̃ se dis hé mentira, conto fas te com a sua verd.e e se o q̃ se dis hé ver
de, duvide-se, com a emenda, falte la a mentira, advertindo q̃ apenas há q̃ não
seja filha de alguma cautela. Muito de mente na Corte, porem de alguma
ordem na se diverte, as Acções de hum grande, d.o tem indiferente, entre o bem
e o mal, sempre um China a vulgar, as atribue ao peior, entrando isto como
historia entre hum Povo, o q̃ lhe mentem como todo o dia a trabalho, ao meio
dia comedia da inveja, e á noite tragedia da honra. O juizo da opinião, e da hon
ra, sendo grave a todos, hé gravissimo aos poderosos, porq̃ a estes lhe pede o
seu estado, as acçoens boas, em grau heroico, as virtudes, são obrigados de to
dos, porem nos q̃ não são hão de ser superfatiuas; á pessoa particular basta
lhe a sua verd.e á p.ra alguma vez lhe hé necessaria, a alheia opinião, porq̃ não
há consciencia mais q̃ rigida, q̃ não viva empregada sobre saltos de haver
de dar satisfação a todos. Não hé nesta costumada, o saber algumas vezes aju
star com o q̃ isto convier vulgaridades do Povo, se a tem se lhe melhora a parte
humildes, com tudo só ser á heroicas aquellas acçoens, q̃ de tiverão hum mais Deos porq̃
como o fim de todas as obras, o fim bom, q̃ se atende será a prova. De todos

tados, Será o remate, e ultimo desta propried.e a circunstancial S.to q̃ só humas cerimonias propri
ed.e ou depend.a faz ... obrecendo por ser tyrania sobranceira, e p.a deste corpo mistico ha
ver chêa, deve ser iunde pend.e, assim a há de ter, q̃ não pare lá o absoluto. Não se deve
[d]e[r] mostrar nenhuma mais poder do necessario, a coroa q̃ a puesta na cabeça dos Principes,
segura-se na cabeça, e só se a agarra a alta circunferencia, nem a pode estar segura, porq̃
ou cae, ou inclina a huma p.te, e dá-se a fazer m.to lhe ... a tal pavor os olhos, q̃ só lhe ha
má ornera a la beta. ao poder absoluto chamou hum Politico animal desbocado, q̃
corre a por si sujeitar-se, sem o freio da Razão, sem as redeas da Politica, entendidas na
vara da justiça, e sem os estribos, em q̃ se deve segurar a prud.a não devemos ao le
rosos, por dita o leão ... tudo q̃ intenta. Digo absoluto he o poder, q.do o poderoso lo
lucida, q̃ tudo deve obrar, e ainda o q̃ não deve. o demonio, em q.to não teve todo o seu po
der de Deos respeitou as virtudes de Job, e não se lhe atreveo, como se vio com poder
absoluto, logo o destruio. em huma occasião disse Christo, q̃ não podia fazer na
da sem depend.a de seu Pay, e sendo t.r poderoso, o mostrou com ser Deos q̃ não de
usava do absoluto, com o seu modo de obrar. O mesmo Deos parece não pode mais, q̃ o q̃ justo
he a Razão, q.do S. João descreve a geração eterna do Verbo, o nomeia Verbo q̃ he o mes
mo q̃ Razão, e se inquirirmos a causa, porq̃ tantas vezes o nomeia, como o nome q̃
significa Razão, acharemos a Razão no dito da Escritura, havia de dizer o S.to q̃
tudo fora obrado por este Verbo, pois p.a dizer q̃ até o mesmo Deos sendo Deos parece
não pode obrar sem sogeitar a Razão, por isso tantas vezes o nomeia Razão q.do lhe
respeita as obras, p.a lhe mostrar q̃ hum grande podendo tudo, não pode mais, q̃ o q̃ pode
a Razão, p.a q̃ não use do absoluto, e sempre de ella esteja dependente. Não ha poder mais
plenario, q̃ o do alvedrio, q̃ pelo ser se chama livre, e com tudo diz a Escritura q̃ dei
xando-nos Deos com livre alvedrio, nos poz nas mãos do conselho e da Razão, a expe
riencia nos mostra q̃ sendo a vontade do homem livre p.a obrar tudo o q̃ quizer não
fez sem consultar o entendim.to, p.a assim por suas obras em Razão, p.a não usar
absolutam.te ao mesmo aparente, q.do he ... como ... Há de obrar-se o q̃ se deve, e não
tudo o q̃ se pode, porq̃ do absoluto, ao dito facto não está longe, q̃ vivem pervertendo-se

Alegas, naõ hade ser nunca igual o poder, e a vontade, porq̃ naõ hé poderozo
q̃ pode fazer, o q̃ naõ deue fazer: só o hé aquelle, q.do naõ faz tudo o q̃ pode. Naõ se
ade ter o gosto por ley, nem o antojo por mandado, nem a vontade por preceito, o
tirano Caligulla q.do tudo tomaua, [illegible] q̃ obri todos tinha poder, dizia
porq̃ obri todos tinha poder.
Mostrese m.to embora o poder, porem nem sem
pre se execute. Mandou Christo a seus Discipulos comprar Espada, e na ocaziaõ da i
[illegible] Pedro, q̃ se xoubaua lha mandou embainhar, e q̃ alli o chegaua de ponar
ter. Parecenos porem contra m.to reparo esta acçaõ, porq̃ se a espada he p.a ao
defençaõ, como nessa naõ quer Christo, q̃ use da Espada Pedro. Como
prohibe q̃ matem, se manda comprar Espada, e [illegible] de teros Apos to
los uzo dellas, Como lhes encomenda a compra das Espadas. Podemos dizer q̃
mandou Christo comprar Espadas, p.a mostrar q̃ com ellas se podiaõ defender
porem mandallas embainhar foi dizer, q̃ tendo a Espada, e naõ uzando della
era mostrar q̃ se hauia de ter o poder, porem nem sempre se executar. Pilatos
mostrou q̃ tinha o poder, e q̃ era absoluto nesse, e logo com este executou o
mayor erro, q̃ foi condenar a innocencia.
Que bom Prezado V.S.a em q̃ se achaõ
com tal discripçaõ Generozas Acçoens no Governo, q̃ tudo nesse [illegible] da acertos por
q̃ V.S.a assim o ter, o naõ deixou a fortuna dependente de milhoras, tambem segu
rados, pella Retidaõ seus discursos, q̃ naõ se prende dos seus affetos, por dar milhor
lugar ás fazes do entendim.to q̃ ás naturaes cegueiras da vontade, e faltando extre
mos nesta obra, sem dar noviçio dos extremos, por ditta, q̃ sorte quer perder la
lugar o peniaõ, q̃ nem por ser m.to prodigo desta Retidaõ deixa de com[illegible] estaõ
dependente da mesma Retidaõ, q̃ apettardos mais veitos, brilhaõ vas fazes no acerto
de suas disposiçoens, taõ pouco absoluto, q̃ parece q̃ q.do manda roga, q.do dispoem
obedece, q.do Retiza e a conselha, tudo acertos da sua prudencia, conde se contaõ
compostos annos de V.S.a m.ta experiencia de annos.

Setima Propriedade da Alma

Hé a setima propried.e da Alma, pagar as culpas q̃ comete o corpo, como tambem, sucede q̃ o corpo q̃ se tem, se obra ajustado á Ley Divina. A Alma de hũ Principe hé o Privado, e se obrando mal o corpo, paga a Alma estes defeitos, de consequencia certa q̃ redundarão todas as culpas de hum Principe, em descredito de hum Valido, q̃ sempre as culpas dos Reys, as vem a pagar, os q̃ lhe assistem ao lado. Q.do D.s pedio conta a Adam do mal q̃ havia obrado no governo do Paraiso, não se desculpou Adam do seu erro, senão com Eva. Não há q̃ se admirar desta culpa, porq̃ se Eva lhe tinha sahido de huma ilharga, e Adam era Rey, os defeitos dos Reys, se tornão aos lados porq̃ influem os privados como Eva, q̃ nunca o Rey o caminho q̃ toma, senão em q̃ lhe deo foi a provocação do seu valido, e nunca s.a o bem como mal, em q̃ concorra com s.to q̃ lhe assista, mais q̃ o natural de seu Principe, e desgraça adquirida da Privança a quem tanto adquirido da natural Magestade.

E mais culpas dos Principes julga sempre o Povo, terem mais p.te os validos, q̃ os mesmos Principes, e sempre costuma ser mais castigado o Cons.o q̃ q.m o mandou. Sentindo Alarico Rey dos Godos ... de filada hum ... junto do seu palacio, por lhe tirar a vista de hum lugar ameno, e aconselhou com elle o seu Privado, o q̃ faria á vista disto. o qual em desacato da Igreja lhe foi dito, o abaixal-a, e ponto o Privado em execução o mandado do Rey, ficou logo castigado desta mesma culpa, do Rey foi mandado e não castigou D.s senão o Cons.o porq̃ as culpas dos Principes, sempre as hirão ... com os pecados q̃ aconselhão, dos q̃ mais a obedecer q̃ mandão. O mesmo D.s se chegou a queixar, de q̃ os homens, o tiverão por Cumplice nos defeitos do seu Povo pera remissão q̃ lhe deo de suas culpas e na remissão de t.os ... vindo ... mal de ... o julga por Cumplice dos defeitos de suas creaturas; q.do o Principe obra mal, como o sabe pará esta nota a quem a q.m o Povo tem por Conselheiro de seus Abuzos.

Por dous generos de divida está hum obrigado a dar conta de outro, ou porq̃ he seu s.or ou porq̃ he seu proximo; e so o p.ro está obrigado a dar

A dar conta como superior, do q̃ lhe estaõ inferiores; porq̃ se naõ inspectas se
lhe há por culpa propria o defeito alheio: porq̃ o sup.or tambem está obrigado a p
ôr rosto aos vicios, porq̃ se lhe farà cargo, como se os cometera, e assim se [illegible]
os culpados no q̃ naõ obra. Q.m naõ [illegible] para a uerd.de conhecida, dà a entender, q̃ te
m o silencio, q̃ a sentença injustiça averiguada, he culpado, mas q̃ naõ comete
o 4.o està culpado em a marg.de q̃ naõ obra, nem q.do [illegible], e naõ q.do se [illegible]
rite. Naõ obrar mal he da ley, [illegible] naõ o permitir, por [illegible] divina; Esta a
neutralid.e foi sempre no seu [illegible]. Solon em huma das suas leys, mandava q̃ fi
sse infame aquelle, q̃ em sedição em q̃ se [illegible] huma cid.e se naõ declarava por huns ou
por outros, sendo neutral a ambas as p.tes porq̃ era forsa ser [illegible] algum [illegible]
os Nationais. Pintou hum discreto do feitio a neutralid.e e debuxou hum peda
ço de terra, entre dous rios, e contrarios, dizendo q̃ se hum a derribava, outro
a consertava, encontrando-se como [illegible]: e esta conveniencia atendeu sempre
a neutralid.e exposto nas [illegible] do Principe, [illegible] verdades q̃ [illegible]
de [illegible], a aprovaçaõ do seu [illegible], julgando q̃ por isto o he, por q̃ a prova
menos conveniente. A descuido do Privado, q̃ no lugar superior em q̃ está, he muito
com mais informaçaõ dos olhos, e mais atençaõ do [illegible] tem [illegible]
agor por objecto, naõ menos q̃ as estrelas, e porq̃ [illegible] importancia [illegible]
os seus erros saõ mais conhecidos, porq̃ naõ erraõ menos q̃ a [illegible]
[illegible] das estrelas, e assim saõ mais claros seus erros ou desacertos, e en
contrag.mo observando seus movim.tos mais conhecidos, e naõ [illegible] os
homens contra o movim.to dos astros, e naõ contrag.mo observa e determina
por elles suas influencias. Remate. Q.m sempre paga o Privado a [illegible] do
Principe, como [illegible] q̃ [illegible] mais [illegible] contra [illegible]
naõ contra as determinaçoẽs do seu Rey. o [illegible] q̃ naõ podemos [illegible]
tira a pedrada, vinga se na mesma pedra, naõ se vinga em q.m lhe fas o dano [illegible]

e criadno intromtto. Com q̃ lho fazem. o ponto fixo, em q̃ se segurão todas as
Idadens há auerd.e, e esta hade ser o bolo, em q̃ se hade sustentar a Monarchia
tendo o Privado pezo giro de suas obrigaçoens, o Consorcio de Elrei de Castella, o lah
to Reino, a immunid.e dos Sacerdotes, e a honra dos Seus, por como q.m Reconhece q̃
Sel.mos tem todos os Seus Successores prosperos. Não engrandecião os antigos Mag.des por nas
Consultas em todos os trabalhos o serem teu na braço filhos, e despojos dos seus ven
cedores, e agradecião com novas demonstraçoens. q̃ V. Mg.e attento a estas obrigaçoens
pois conheceu, antes q̃ lhe dissessem, os Exercitos, cõ q̃ da as aventuras victorias, ou se
deixar ter tanto com despojos da Guerra q̃ fez, com q̃ se augmenta sem despezas
de cargo sem cazas, e se acaera sem salarios, como q.m em q̃ quis desfeitar na
Restauração desta Monarchia, as Coroas, com q̃ melhor se conserva do Reyno
tanto a de S. como esta de Portugal. Reconhecendo q̃ as obras espirituaes não
brão menos em a gloria, q̃ as militares na Campanha, tudo consequencia a virtu
de de V. Mag.de, em q.m o Ceo todo Argos, com suas Estrellas, para te se descuidou em notar
a V. Mag.de por glorioso Atalante, em q̃ descanse o peso de tanto Orbe, em q̃ m
o Mundo Reconhece hum Epilogo de virtudes, huma Cifra de toda a prudencia, e dis
cripção, em q.m tem hum talento superior, huma bond.e em o constante, igual
ao graue, e fatiscal, huma modestia, tão grata em amor id.e aonde ainda pro
deixa perigar a major prudencia, juntando o Senhoril, com o aprazivel, a fortuna
com o valor, sendo em a fallad dos Estrangeiros, Celebrado dos naturaes, pois como
poderozo socorre, como liberal dispende. Heroicidade esta, a vistida no brilho em
q.m pelo felis semelhança todas as fortunas, tão grd.e em suas Acçoens, q̃ nada se se lhe
se obscurecer mor dos meus Rasgos, nem o limitado de minha pena. Elrei o da assim
deve em um Principe Soberano, aonde o dicto no Eleger não pode enganar, porque
os Eleitores dos Reis, são mto por Conta da proviid.a do Ceo. Eu e faça de V.a sua vi
da de V. Sa mtos e breves, mas a V. Sa ninguem, o q̃ se sabe de V. Sa m.tos o dizem

O dito em, q V. S.a sabe nenhum, porq. se naõ comprehende, cantes. se acaba
a grandeza, q a fama mais dura ceu, será a idade de V. S.a em a memoria q a
mesma eita, pois he tad igual a desproporçaõ, com q. se comprende tanto como a Espa
ha, Como q.to diz por m Com Dom Jo. e pode a mesma fama, te ter Atlas das pe
nas a q. V. S.a dá materia com suas Acçoens, tudo q. gloria de Portugal, e admi
raçaõ do Mundo, Idea dos vindouros credito do seu Rey, Honra da sua Pa
tria, e finalm.te o mayor Lustre do seu Sangue &c. &a &a &c. &c.

BIBLIOTHECA NACIONAL
DE
LISBOA

Papel que se fez em defensa da gente de Nação [illegible] contra o [illegible] que intentava com Sua Santidade sobre a pertenção da noua [illegible] tendo os estilos do Santo officio que se apresentou ao Serenissimo Principe D. Pedro Regente dos Reynos de Portugal [illegible]

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

1. Senhor

[illegible] mente [illegible] para [illegible] a [illegible] tem [illegible] engañar nem engañarse em [illegible] o mayor [illegible] se comuer [illegible]. [illegible] de 24 [illegible] Roma [illegible] que [illegible]

Hoje V. Ex.ª sabe o que sentiu esta [illegible] com a [illegible]

repartição aquella que deste Reino [illegible] desgraça desta gente [illegible]

no [illegible] com [illegible], em que estes Tribunaes [illegible]

[illegible] abominaveis, para haver de fomentar o [illegible] geral que

[illegible] bem [illegible] mudança [illegible] Conselho [illegible]

[illegible] a considerar o que lhe represento [illegible] aqui

[illegible] em que houverão nesta gente [illegible] Desta desgra-

ça [illegible] querendo mostrar [illegible] toda a [illegible] com

que o mande V. Ex.ª [illegible] consultas [illegible] Tribunaes [illegible]

[illegible] que [illegible] mesmo que [illegible] e mandei [illegible] huma [illegible]

quem [illegible]

que a todos [illegible] Tribunaes [illegible] Reyno [illegible]

[illegible] incognito, o seu procedimento [illegible] juizo [illegible] Assim

[illegible] todos os Tribunaes [illegible]

[illegible] nunca acertado o seu parecer: [illegible]

[illegible] mentira [illegible] antiga [illegible]

[illegible] que em [illegible] de Tavira, em outra [illegible]

[illegible] com

os Ornamentos sagrados [illegible] de [illegible]

de homens, Mulheres, grandes e pequenos, sem perdoar ainda

as crianças de peito, e ainda aos proprios brutos, da mesma [illegible]

[illegible] que [illegible]

[illegible] e que [illegible] materia para [illegible]

he [illegible] huma grandeza [illegible] que [illegible] com [illegible]

que [illegible]

[illegible] no [illegible] Naõ [illegible] que quem [illegible] que [illegible]
[illegible] por mais justificada que seja a [illegible] tinha dado [illegible]
muita advertencia haver justa. Naõ he apparente [illegible] pela
[illegible] menos [illegible] melhor, como lhe [illegible]
[illegible] ouça o [illegible] e isto lhe o mais justificado, [illegible]
[illegible] quando [illegible] que este
[illegible] como [illegible] Espirito Santo.
Dizem que [illegible]
[illegible] materia [illegible] tambem, mas naõ [illegible]
[illegible] que o [illegible] dos [illegible]
[illegible] deixando [illegible] da Congregaçaõ dos Cardeaes, diante
[illegible] que o Espirito Santo, a quem [illegible]
[illegible] Christo as chaves para abrir e fechar as portas [illegible]
[illegible] da Igreja. Naõ [illegible] que a [illegible]
[illegible] que deste negocio naõ tem noticia alguma, [illegible]
[illegible] com [illegible] approvando o que [illegible]
[illegible] sem [illegible] auditorio. [illegible]
[illegible] de [illegible] da [illegible]
[illegible] quem [illegible] Reino [illegible]
[illegible] de Portugal, mas [illegible]
[illegible] pertence [illegible] respeito
[illegible] que [illegible]
[illegible] Será o primeiro [illegible] oitavo Rey de Portu-
[illegible] naõ [illegible] muitos [illegible] Canonizados, porque [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] pois naõ temos até agora [illegible]

V. A. [illegible], assim ao menos, que sam [illegible]
de V. A. quer.

Bem se que esta a [illegible] comua, nas mais de [illegible]
que [illegible] e impugnar, quando e [illegible] patentes, por mais
bem fundada, a [illegible] que ao [illegible] que V. A. que, [illegible] e
mesma [illegible], na toda a Christandade, e ainda em Por-
tugal, nos [illegible] que [illegible] conforme o seu parecer, ou a se
sabe [illegible] com [illegible]. A razam e [illegible]
que tem tomado [illegible] V. A. no modo com que [illegible]
esta pequena gente, chamar-lhe [illegible] abominaveis, [illegible]
[illegible] sendo que tudo isto [illegible] o contrario, com
[illegible] evidentes.

A primeira he, que quando estas [illegible]
todas abominaveis, e ainda [illegible] atheos, e [illegible]
de todos mais, que o que [illegible], sendo que, nos termos
[illegible], nam [illegible] que
[illegible] publicamente [illegible] abominaveis, e [illegible]
[illegible] sempre [illegible] desta gente.

A segunda
e mayor [illegible] com que [illegible] Deos Nosso Senhor [illegible] infinitamente
bom, justo, santo e sabio [illegible] ab eterno todo o [illegible]
[illegible] termos [illegible] de todos
[illegible] desta gente em
[illegible] e [illegible] ambos
com [illegible] com
a natureza humana nenhum outro sangue que [illegible]
[illegible] Christo [illegible]
enquanto [illegible] a Virgem [illegible]
[illegible] que [illegible] pode passar [illegible] para no ter-

Notas que deste mesmo lugar se formaõ [illegible] Doutores [illegible]
ja de bicos, o grande Patriarca, o Pontifice [illegible] São Pedro, o
de Pescador, e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] que [illegible] [illegible] Cobra mal gentio. Pois se Abraham
mor para outro ser inimigo, que Deos [illegible] no Mundo
que tinha hum Abraham Pay dos Crentes. Hum [illegible] [illegible]
que tinha [illegible] [illegible] tanto [illegible] o que pro-
[illegible] [illegible] mente [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] catholicos, [illegible] [illegible] tanta [illegible] [illegible]
eternamente [illegible] mente [illegible] [illegible] [illegible]
Com que [illegible] tudo. Hum [illegible] [illegible] [illegible] grande
a naõ [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. Hum [illegible] hum
[illegible] hum [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Hum Moyses, [illegible] a Escritura [illegible] [illegible]
[illegible] que era [illegible] [illegible] que tinha [illegible]
que [illegible] [illegible] [illegible] como qualquer [illegible]
hum [illegible] hum [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] naõ [illegible] [illegible] [illegible] huma
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] como
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] mais [illegible]
[illegible] que [illegible] no Mundo [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] como a [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] como [illegible] a Escritura [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] naõ [illegible] [illegible]

[illegible] Mal'abeu e forma era [illegible] Mar-
tir. Estimada sua entrada ao nosso Bispado [illegible] e sendo [illegible]
os que havendo de tanto ardente amor, Constantemente [illegible]
[illegible] em que sabe [illegible] a V. Ex.ª [illegible]

Pedirmos da V. Ex.ª os nomes e continuados da Ma-
gona [illegible] mais Santas Mulheres Primas [illegible]
os [illegible] exemplos e virtudes de Santo [illegible]
[illegible] Crescencio, Timotheo, Graciano, [illegible], Demes
[illegible] Santa [illegible] Orisolo, [illegible], Diego, Quanto
[illegible] Ambrosio, [illegible] Demetrio, e outros
[illegible] perfeição [illegible]
[illegible] e edificou a Igreja apreciados.

[illegible] predito era o Apostolo S. Pedro [illegible]
[illegible] em que [illegible]
[illegible] Mafal, cujos nomes [illegible]
[illegible] os Judeos estavam [illegible]
[illegible] Mafal [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] a alta [illegible] de Christo, [illegible]
[illegible] mente [illegible]
[illegible] mesma [illegible] ordem [illegible]
[illegible]
[illegible] Portugues [illegible]
[illegible] a caridade, [illegible]
[illegible] esta verdade, a quem [illegible]
[illegible]
[illegible] inhabitavel [illegible]
[illegible] a quem [illegible]
[illegible] sempre os Paes, e [illegible], sendo que [illegible]
[illegible] mente [illegible]
[illegible] Romano [illegible]
[illegible] que tanto amou, [illegible]
[illegible]
[illegible] Caridade [illegible]
[illegible] esta verdade, permite Deos a cegueira [illegible] que o
[illegible]
[illegible] porque, que [illegible]
[illegible] pode penetrar [illegible]
[illegible]
[illegible] esta mesma. [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] mais plaigas [illegible]

[illegible] e Ne o [illegible] que [illegible] [illegible] e [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

te, Confes [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] pacifica [illegible]

[illegible] Christãos novos [illegible]

[illegible] que [illegible] em Portugal, Como

[illegible] mais Christiandade.

Christãos novos [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible], Como quanto [illegible] que he [illegible] verdade

[illegible] Consequente [illegible]

[illegible] forma [illegible]

[illegible] Pais e Avós paternos [illegible]

[illegible] que [illegible]

[illegible]

[illegible], Agente de sua [illegible], Virtuoso, [illegible], e [illegible] outros
innumeraveis; que [illegible] Agostinho Barbosa, Doutor Portu-
guez muito [illegible] no governo [illegible], e de grande [illegible] do [illegible]

Deixemos de dizer nesta forma de Roma, [illegible]
[illegible] mais Antiguidade, porque [illegible]
[illegible], destes triunfaram os mares, e [illegible]
[illegible] quinto, por [illegible]
[illegible], e Padre Maximo, [illegible]
quatrocentos annos; e he verdade que [illegible]
[illegible], enquanto [illegible]
o, [illegible] quais, [illegible] para [illegible]
[illegible] porque para [illegible]
nem [illegible] de Christo he novo, [illegible] velho, [illegible]
[illegible] em Portugal, em [illegible]
[illegible].

Muito [illegible] o caso, [illegible]
[illegible] que o quem [illegible]
[illegible]
porque este [illegible], e no [illegible]
[illegible] que basta para [illegible]
[illegible], que [illegible]
por [illegible] que querem [illegible]
[illegible], para que fieram [illegible]
[illegible] nossos, aqui com [illegible]
[illegible] em huma terra, para não ficar [illegible] ninguem [illegible]
[illegible]
[illegible] a verdade [illegible]

[illegible] por cujas [illegible], de [illegible] lhe naõ bem
proveito, mas todos o lhe tem dito [illegible] Rei curamente [illegible]
que [illegible] e a bom governo q.e este [illegible]
[illegible] Como ora [illegible]
e que naõ he grande, Como [illegible] que [illegible]
[illegible] as mais consequencias, que cada hora [illegible]
[illegible] muito [illegible]
nas mesmas [illegible], em [illegible] se [illegible]
[illegible] a guerra, com outros por falta de se castigarem
a morte [illegible] naõ dilatarem a guerra e
em outros por falta de [illegible] com os nomes que naõ
[illegible] que se [illegible] assim para
[illegible]
[illegible] V. A. que [illegible]
[illegible] morra no [illegible]
[illegible] tanto [illegible] bem o que [illegible]
[illegible] o que hoje he.
[illegible] isto he que [illegible]
no Cegueiro de Christo a quem tudo [illegible], muito mais [illegible]
[illegible] que naõ [illegible]
para Remedio que tem remediado ate agora. [illegible]
[illegible] tanto [illegible], nem todas as [illegible]
[illegible] tão [illegible] Remedio [illegible].
[illegible] com o castigo [illegible] muito de
[illegible] haver o mesmo [illegible] que hoje [illegible] castigo [illegible]
[illegible] da falta [illegible] que

[illegible] quem sabe lea. Vendo isto o Conta que lá estava, nao lá
tendo na experiencia, como pessoa que houve sempre
[illegible] mesmo, [illegible] contrario, porque como antigo andava em
[illegible] [illegible]
[illegible] que lhe [illegible] [illegible] e lavar os pontes [illegible]
[illegible]
com nenhum [illegible] que os pontes [illegible]
[illegible] que [illegible]
primeiro [illegible] que [illegible]
antes [illegible] magoada. [illegible] nao [illegible]
[illegible] porque as suas [illegible] nem [illegible] nem pa
[illegible] a gente [illegible] em Portugal nos
[illegible] verdadeiras [illegible] como o [illegible]
[illegible] que [illegible]
Nenhuma injuria [illegible]
a aos Ministros do Santo Officio [illegible]
porque [illegible] e quem
[illegible] se podem queixar [illegible] nao [illegible]
[illegible] mesmo [illegible] inteira [illegible]
o [illegible] quem [illegible]
nenhum [illegible] permitir [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] justas [illegible] Sentenças [illegible] como [illegible]
[illegible] todo o tempo [illegible]
aquelle [illegible] Nao [illegible]
[illegible] nem [illegible] nem que [illegible] o tribunal

Oriziena, ho tanto o certo, pedimos vos que remedie se
que ate agora se fez ouçe, pedi se [illegible] as antes entasio o seo
que outro na mudança se nesse tempo se lhe remedia em [illegible]
haverem acabado, como o sabendo, e a V. A. que remedeo
não estava nas suas mãos senão nos de elRei nosso, que ainda não
se estava de se lhe mudar o remedio, mas antes de se ter [illegible]
primentado em cousa tão grave, caso se tornasse [illegible]
não remediada, e usar de remedio antes de se executar e
deixar de os [illegible] da sentença que se o estado da
em desordem que nos tocava [illegible] de tudo que como
a de menta do tanto o feito de ingusto, que [illegible]
que todos, senão tem tirano, que a [illegible]
Quexado, senão tem Martes.

[illegible] Senhor que [illegible]
[illegible] que porque senão de [illegible] a sentença
[illegible] remediar a sentença injusta [illegible]
[illegible] condenar [illegible]
[illegible] Nenhuma [illegible]
[illegible] em [illegible]
[illegible] Christo Senhor nosso [illegible]
[illegible] entre [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] sentença injusta
[illegible]

injusta, porque muitas e muito justas razões há para haver que nestas [illegible] bem, e como o Santo Ofício naquela procede contra aquele que é Réu: no primeiro caso fica o julgador à sua obrigação, não perturbação nem cuidado que não tem restituição, assim como o oficial que é homem de bem, que se contenta com que não [illegible] sendo ma[illegible] o contrário da consciência fica encarregado de restituição a toda a hora.

[illegible] que se executou a mais injusta sentença, e todas as sentenças [illegible] há muito [illegible] justíssima [illegible] a sentença [illegible] injustas [illegible] [illegible] Certo [illegible] cujo [illegible] que [illegible] não quiseram tornar a [illegible] o [illegible] que para todas [illegible] = Nós [illegible] = [illegible] sendo as mais justas [illegible] injusta, [illegible] mais está para a perdição dos [illegible] [illegible] Republica [illegible] para [illegible].

[illegible] ao Santo Ofício não tem inconveniente [illegible] que [illegible] verdade que a [illegible] servirão sem alteração, e fazendo quanto [illegible] [illegible] não há maior [illegible] quando o tempo [illegible] propriedade [illegible] o [illegible]

respeito entendei que entre todas as cautelas mudacea da
sabedoria, he a mais mudavel de todas, porque nenhuma
he menos certa nas obras sao do homem tal dico; de tudo
vao com exemplo o Rey, que chegou entregar a sabedoria
que mao obstante a Recepção que tinhão tomado mu
dou depois ser a bençaõ de Abraham. Sendo inu dos
vedes Elias, havido Deus com bem por ladeira de Abraão
seu filho, dandolhe pessoa para que fosse tomado sobre o
banquete que tantas vezes lhe tinha negado. Cofinos
do, o São Pedro, cabendo na chave e Sitias Christo seu Mes
tre, sobre as quaes para que nos fazeis, depois de haver delhas da
do suas vezes. No proprio Deos temos isto claramen
te, pois sendo sua a ley que deu ao seu Povo, a achou
era Conveniente mudarse. Concedido São Pedro hera
vontade por ser opposto de a inhu portancia, e conama morte
de Ahos e Senhor noto, em tatal, mente abrogada a
ley, que até entaõ era observada pelo mesmo Deos;
sendo o mesmo Senhor, debretado a sentença contra
Ninive, depois a sentença, perdoou a Cidade como
vadores della, e nem por isto deixou de ser justo, e nem per
deu per ou de fazer justiça em ambos os tempos. Daqui vem
a ser Commummente Reprovada numa ta fa a Vontade de
todo, a que se porfiadem a quem Ministros de grandes ri
quezas, que como sua vea desta dal Consideram de
nao poderem enganar, de tem ponto de honra em

quaes a diante os quehumanos, propuserão ainda, e vedi-
ante dos olhos, a Igreja vendo o seu engano, conhecerá que
erão [illegible], e querendo [illegible] que não he so [illegible]
mente [illegible], mas [illegible] parecer [illegible]
[illegible] melhor [illegible] ou [illegible]
antigas, e por isto [illegible] Aristoteles [illegible], que [illegible] não
[illegible] da Cabeça, mas da parte do [illegible], e o [illegible]
[illegible] por senhores, quando o não [illegible]
da contenda, e portanto [illegible] nella, os olhos fixados
[illegible] do negocio, e a [illegible] da victoria, quando os
obrigão a [illegible] da sua [illegible] sentem como se [illegible]
não [illegible] Batalha.

Não [illegible] a entrada [illegible]
desta mudança, nem V. A. deixa [illegible]
mesmos [illegible], e [illegible]
[illegible] antecessores, que tantas vezes [illegible]
[illegible] este negocio, e [illegible]
com [illegible] que [illegible]
[illegible] melhor [illegible] de sua propria
[illegible]. Como a V. A. he patente tinha remettido este
[illegible] ao Santo Padre, [illegible] o dito Senhor Rey [illegible]
não [illegible] por [illegible] sua [illegible]
[illegible] que ficarão, que [illegible]
[illegible] não [illegible]
[illegible] tantos [illegible]

Quando estiverem este segredo conseguido /
e d'Academia
se acaso quizer ver a paixão d'este Dezejo o d.r Bonconselho
[illegible] ego em a fez, o que pede my prezente he esta
[illegible] sala a [illegible] levanto [illegible] e modo [illegible]
[illegible] contra quem já vae o trato a quem já esta [illegible]
a quem [illegible] o a quem o [illegible] prezente
he [illegible] que os [illegible] sahem nem [illegible]
[illegible], e que he certo que erraõ muitas vezes [illegible]
[illegible] os homens [illegible] sem [illegible]
[illegible] muitas, e que saõ [illegible] se [illegible]
[illegible] cartas [illegible] sentenças injustas que man
[illegible] muitas vezes executar [illegible] vezes [illegible]
[illegible], e outros muitos [illegible] por [illegible]; pre
gunto se [illegible] isto algumas vezes nas sentenças [illegible]
[illegible] pois diser que naõ erraõ [illegible]
e que [illegible] naõ [illegible] porque naõ sabe [illegible]
[illegible] a [illegible] pode [illegible]
[illegible] mas naõ [illegible] pode [illegible] mas naõ
[illegible] homens podem [illegible]
mas naõ santos [illegible] santo [illegible] mas [illegible]
[illegible], com os homens [illegible]
[illegible] ajunta o [illegible].
[illegible]
[illegible] que em [illegible]
[illegible] que o que [illegible]

A ponta o pelado [illegible] pelo Abbor, e mo o Sr. [illegible], e o
bom Bay que tiro o sangue bolante que [illegible] que a
[illegible] que ainda para que não tenha a [illegible]
[illegible] Abbade [illegible] a [illegible] e [illegible] ter em
[illegible] não [illegible] bolante, e o Bay
[illegible] [illegible] cortado do [illegible]
mas [illegible] do Bay e do [illegible].

Sangue he o que [illegible]
[illegible] tem que não he quem o tomou [illegible]
[illegible] com [illegible] quem o quer dizer o
he obrar [illegible] que seja defeito [illegible]
[illegible], mas o tem bem, e mais Bois [illegible]
[illegible] sangue [illegible] defeito nenhum em
quem o tem, [illegible] outro modo tem a [illegible] não
[illegible] obrou, senão o que [illegible] o homem attrevido
[illegible] o homem temerario, que merece, que [illegible]
[illegible] a attentar com [illegible] por ventura o Barro que esta na
mão do oleiro, porem [illegible] como se [illegible], porque
[illegible] ja [illegible] assim [illegible] foi [illegible] do oleiro, [illegible]
[illegible] do homem, porque não [illegible] o homem
não [illegible] por aquillo que se obrou mas porque, o que [illegible]

Bois [illegible] he assim [illegible] não [illegible] quem [illegible]
[illegible] defeito [illegible] procedimento mas que
[illegible] que [illegible] [illegible]

dição, e deixa [illegible] dos [illegible] catholicos e [illegible] informação
legal, que sabem que [illegible] que quem [illegible]
quixeram respeito, quando nas [illegible] se não [illegible] o
effeito, mas o [illegible] de [illegible] a quem [illegible]
[illegible], que he [illegible] remedio faz. Mas quem [illegible]
os sinaes, que vam com dizer, que ha de querer, quando a
[illegible] não he fundada na [illegible] = e por
[illegible] os Judeos parece [illegible] na sua Espada = e seja com
que todos são Judeos, e como esta [illegible] se vê em
[illegible], não he muito que [illegible] isto, que [illegible] erro [illegible]
mente, sobre fundamento tão errado, nunca [illegible]
dito certo. Ninguem deseja a [illegible] em que [illegible] encontra
[illegible] destes Christãos, ou [illegible]; o que todo
queremos he, que haja [illegible] de sorte que [illegible], não
que a sua Espada, seja para os [illegible], mas não para os
innocentes, que os maos se castiguem, e que os bons [illegible]
[illegible], e que [illegible] de Portugal esta [illegible]
[illegible] novos Christãos [illegible], que [illegible] não haver
em Portugal tanto [illegible].
[illegible] de Christão [illegible]
mais o [illegible] Baptismo, e igual graça que [illegible]
[illegible] certidão [illegible], esta [illegible]
[illegible] em Portugal como [illegible] a Christandade
[illegible] Baptismo, [illegible] que [illegible]

[illegible] Herege Protestante, do Norte, ou Africa, e que conver-
tido fique logo Christão Velho, e que hum Portuguez
baptizado, ao outavo dia, de seu nascimento, Neto, e
bisneto, quarto, quinto, e sexto, e setimo, por ella
do Neto, de mouros baptizados a cincoenta, e sempre
Christãos catholicos, haja sempre de ser Christão
novo, e que assima se diz, he huma couza contra os
Sentidos dos Padres, porque a Contas, que Christão velho
não acceite o seu Pay, Mãy, e Avo Paterno foram baptiza-
dos a cem annos, e em nunca peccaria. Contra
a verdade natural, porque esta nos ensina que todas
as couzas [illegible] tendo velhas com o tem-
po, e aqui vemos totalmente o contrario, porque
quem huma vez, tiver a desgraça de ser Christão no-
vo, por mais tempo que passe, todos seus descendentes
ficão sempre Christãos novos, e quando se toma [illegible]
[illegible] Christãos velhos, este se faz novo, com a mesma
novidade, e ficão Christãos novos para sempre, e co-
mo [illegible], que não sendo o homem, em q individuo a
[illegible] a mais antiga dos mesmos homens, [illegible]
Deste modo porque o divide-se em quartos, outavos,
e meyos outavos, e quando não acha o numero, divide
-se tambem em partes, e em quanto as outras presentes

dīentes, senaõ mudarem, naõ hade haver mudan-
ça em maĩs taõ grande.
A isto houveraõ de acudir
os Povos de todo seu territorio se dirigira pela Cidaõ
isto houveraõ de pedir os seus, e depois trataraõ a
todos como bons Pastores, dando o mesmo ese que
o pasto, a todas as ovelhas, sem fazerem de huns
filhos, e de outros enteados: a paixaõ da consulta
face, no procedimento que fazem, de Coatro e
seis milhoens, como neste negocio se acontecera
e se alegaria no preço, sendo que quando se ouve
ro de contendor, e interesses, e dos Povos nenhũa parte de
prometidos, e desta gente, sempre foraõ de conta
do, porque sempre foraõ dados com grande amor
boa vontade, o amor a todos he patente, e sua leal-
dade e fidelidade, que sempre a seus Reys tive-
raõ sem demostrar exemplo, em que nas faltem
ações: quanto de pois tiveraõ sempre leais fi-
rentes neste Reyno e serviraõ aos Senhores Reys de
se com donativos exelentes em todas as ocaziões que
se lhe offereceraõ, e taõ certos tiveraõ os Senhores Reys
Portuguezes em quaesquer necessidades, o que estes
homens pediaõ, como o que esta dentro dos seus

Ou de touros, e senão dizeime que o Alcorão quem he o
ditado, em que esses não dizem os primeiros que alo
lhiam com os seus abades; dizeime o Alcorão aque
ma, em que os senhores Reys, e Principes Portugueses
se tornem em certas gentes, ou o Alcorão em que o Rey
no se perca dessa banda.

Senhor ninguem
quer que haja diminuição alguma na Ley de
Jesus Christo, nem que o tope e deixe de a seguir
asperissimamente, a quem o não crer, e assim como
manda, tem, e crê, e ensina a santa Madre Igreja de
Roma. O que pedimos e queremos he, que os bons não
percão, os maos se lhe não corta de confiscado de parti
quem; para isto se descobre, e obrigar o de Christo
a quem isto toca, certa cautela deve V. A. favorecer
como Principe Catolico, isto pedimos prostrados
aos Reaes pés de Vossa Alteza R.a R.a R.a

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

BIBLIOTHECA NACIONAL
DE
LISBOA

79